

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE FAZENDA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE OBRAS	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	13

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA	15
SECRETARIA DE FAZENDA	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE CULTURA	24
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	25
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	25
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	25
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	25

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA	26
SECRETARIA DE FAZENDA	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SECRETARIA DE OBRAS	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES	31
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	32
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	32
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	32
SECRETARIA DE CULTURA	32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	34
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	34
INEDITORIAIS	35
ÍNDICE	35

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.544, DE 28 DE ABRIL DE 2000

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Institui no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a Jornada de Trabalho Reduzida e a Licença Extraordinária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, o Programa de Desligamento Voluntário - PDV destinado aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, que preencherem os requisitos desta Lei.

§ 1º O requerimento de adesão ao PDV apresentado, a qualquer tempo, pelo servidor, poderá, a critério da Administração, ser indeferido tendo em vista o interesse público.

§ 2º Ficam excluídos do PDV, de que trata o *caput* deste artigo, os servidores:

I - pertencentes às carreiras fins das Secretarias de Educação, da Saúde e de Segurança Pública, inclusive Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar e Polícia Civil do Distrito Federal;

II - afastados do exercício, em virtude do impedimento de que trata o art. 229, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, salvo quando a decisão criminal, transitada em julgado, não determinar a perda do cargo;

III - afastados do exercício, em virtude de licença por acidente em serviço ou para tratamento de saúde, quando acometidos das doenças especificadas no art. 186, § 1º da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 3º - O requerimento de adesão ao PDV, de servidor que esteja respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar, somente produzirá efeitos após o julgamento final, caso não aplicada a pena de demissão e, na hipótese de aplicação de outra penalidade, após o seu cumprimento.

Art. 2º O requerimento de adesão, ao PDV, de que trata o artigo anterior, se deferido, assegurará ao servidor a percepção das seguintes vantagens:

I - indenização correspondente a um inteiro e vinte e cinco centésimos da remuneração mensal do cargo efetivo, assim consideradas para efeito desta lei, as vantagens fixas e as de caráter pessoal, por ano de efetivo exercício na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, arredondando-se para um ano a fração igual ou superior a seis meses;

II - pagamento de férias vencidas e, na hipótese de férias relativas ao exercício em que ocorrer o afastamento, na proporção de um doze avos por mês de serviço ou fração superior a quatorze dias, acrescido do respectivo adicional de férias;

III - pagamento da gratificação natalina proporcional a um doze avos por mês trabalhado no exercício, arredondando-se para um mês a fração igual ou superior a quinze dias de serviço, efetuando-se, em qualquer hipótese, as deduções dos adiantamentos recebidos;

IV - pagamento do saldo da remuneração, se houver;

V - pagamento com crédito oriundo de precatório devido pelo Distrito Federal desde que seja seu titular original:

a) para aquisição de terrenos para construção de casa própria;

b) para aquisição de imóvel para implantação de empresa;

c) para quitação de imóveis adquiridos do IDHAB;

VI - pagamento de imposto devido ao Governo do Distrito Federal com crédito oriundo de precatório e passivo trabalhista com sentença transitada em julgado desde que seja seu titular original.

Art. 3º Além das vantagens financeiras de que trata o artigo anterior, ao servidor que aderir ao PDV serão assegurados os seguintes benefícios:

I - assistência e treinamento, por meio dos órgãos da administração pública e instituições conveniadas, visando preparar o servidor para o mercado de trabalho ou abertura do próprio empreendimento;

II - concessão de linha de crédito, por meio do Banco de Brasília - BRB, para abertura ou expansão de empreendimento, limitada a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme normas em vigor;

III - prioridade para acesso a lotes vinculados ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRO-DF, observada a legislação específica.

Art. 4º Serão extintos os cargos que vagarem em decorrência de exoneração dos servidores que aderirem ao PDV.

Parágrafo único. Fica proibida a recriação de função quando inerente ao cargo extinto.

Art. 5º É facultado ao servidor da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, ocupante de cargo de provimento efetivo, requerer a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias - quarenta

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

**PRONTO
SOCORRO
192**

semanais - para seis horas diárias - trinta semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º, § 2º, I desta Lei.

§ 2º Observado o interesse da administração, a jornada reduzida com remuneração proporcional poderá ser concedida a critério da autoridade máxima do órgão ou da entidade a que se vincula o servidor.

§ 3º A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da autoridade máxima do órgão ou da entidade a que se vincula o servidor.

§ 4º O ato de concessão deverá conter, além dos dados funcionais do servidor, a data do início da redução da jornada.

§ 5º O servidor que requerer a jornada de trabalho reduzida deverá permanecer submetido à jornada a que esteja sujeito até a data de início fixada no ato de concessão.

Art. 6º Além do disposto no § 1º do artigo anterior, é vedada a concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional ao servidor efetivo:

I - sujeito à duração de trabalho estabelecida em leis especiais;

II - ocupante de cargo efetivo submetido a dedicação exclusiva.

Art. 7º A redução da jornada não implica perda de vantagens permanentes inerentes ao cargo efetivo ocupado, hipótese em que serão pagas com a redução proporcional à jornada de trabalho reduzida.

Art. 8º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, a Licença Extraordinária, que consiste no afastamento do servidor público efetivo, pelo prazo de cinco anos, mediante requerimento do interessado, podendo a Administração Pública, se assim o exigir o interesse público, indeferir ou revogar, a qualquer momento, a concessão da licença, ficando o servidor obrigado a retornar ao exercício de suas atividades no prazo de trinta dias.

§ 1º O servidor licenciado extraordinariamente perceberá uma Gratificação de Licença Extraordinária, atribuída a título de incentivo e para custeio da contribuição de que trata o § 4º deste artigo, calculada com base na última remuneração, consideradas para os fins desta Lei somente as vantagens fixas e as de caráter pessoal, nos seguintes percentuais:

I - 40% (quarenta por cento) no primeiro ano;

II - 30% (trinta por cento) no segundo ano;

III - 25% (vinte e cinco por cento) no terceiro ano;

IV - 20% (vinte por cento) no quarto ano;

V - 12% (doze por cento) no quinto ano.

§ 2º A Gratificação de Licença Extraordinária será corrigida na mesma data e pelos mesmos índices que forem aplicados aos servidores do mesmo cargo.

§ 3º Observado o disposto no *caput* deste artigo, ao servidor licenciado não será permitido o retorno às atividades por ato de sua vontade, antes do término do terceiro ano da licença.

§ 4º O período de licença extraordinária será computado exclusivamente para fins de contribuição previdenciária, calculada esta no mesmo percentual da legislação de regência aplicada à base de cálculo da gratificação a que se refere este artigo.

§ 5º O servidor licenciado extraordinariamente poderá, durante licença, exercer atividade econômica privada.

§ 6º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º, § 2º, I desta Lei.

Art. 9º O servidor público licenciado na forma prevista no artigo anterior poderá:

I - requerer a sua inclusão no plano de que trata o art. 1º desta Lei;

II - requerer aposentadoria, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Após o término da Licença Extraordinária, será assegurado ao servidor o retorno ao cargo efetivo que ocupava.

Art. 10. Nos casos de reorganização, fusão ou extinção de órgão ou entidade do Poder Executivo do Distrito Federal, extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade por ato do Poder Executivo, o servidor efetivo que não for aproveitado será colocado em disponibilidade remunerada, proporcional ao tempo de serviço, na forma que dispuser o regulamento.

Art. 11. As Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista ficam autorizadas a implantar programas semelhantes aos previstos nesta Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na Secretaria de Administração do Distrito Federal para custear as despesas mediante anulações de dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2.514/99 ou excessos de arrecadação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 145.000.076/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 122/2000 no valor de R\$ 17.516,18 (dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos), em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 108/2000 no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), em favor da Viação Anapolina LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CONSULTA Nº 3/2000

PROCESSO Nº: 00030.009921/99
INTERESSADO: SINDICATO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DE BRASÍLIA-DF
RESUMO DA CONSULTA: SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES - TRIBUTAÇÃO
Senhora Supervisora,

O Sindicato dos Transportes Escolares de Brasília-DF, estabelecido no SEPS 705/905, conj. "B", 1º sub-solo, sala - 04-B - Brasília-DF, apresenta consulta, com fulcro no §2º do art. 44 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, solicitando esclarecimentos sobre as questões elencadas abaixo, concernente à tributação do ISS para a atividade de prestação de serviço de transporte escolar:

- 1) O transporte escolar está incluso no item 96 do art. 1º do Decreto Nº 16.128/94 (96- transporte de natureza estritamente municipal)?
- 2) O motorista profissional autônomo, para prestar o serviço de transporte escolar (leis distritais 1.585/97 e 2.125/98), deverá se inscrever no CF/DF? Caso afirmativo, como deverá proceder?
- 3) O motorista profissional autônomo, considerado como o que executa pessoalmente o serviço, pode contratar dois motoristas para auxiliá-lo? Caso afirmativo esses auxiliares deverão também se inscrever no CF/DF ou bastará registro na CTPS?

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editores e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

4) Caso as respostas anteriores sejam afirmativas, o DETRAN/DF deverá exigir o CF/DF antes da emissão das autorizações?

5) Quais são as obrigações tributárias previstas no art. 17 da lei distrital nº 1.565/97?

6) Como o transportador escolar, profissional autônomo ou empresa, deve proceder para obter comprovação de que tais obrigações estão regularizadas?

É o relatório.

Passamos, então, a responder a consulta na ordem em que as questões foram formuladas:

1- Para respondermos essa questão vejamos primeiro o que dispõe a legislação sobre a matéria.

O Decreto Nº 16.128 de 6 de dezembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o imposto sobre Serviços -ISS assim dispõe, em seu art. 1º, caput e item 96, in verbis:

"Art. 1º O imposto sobre Serviços - ISS, tem como fato gerador a prestação, a terceiros, de serviços relacionados na lista abaixo por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo (Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei nº 6.392, de 9 de dezembro de 1976, e pelo decreto-lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987; Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987):

96 - transporte de natureza estritamente municipal;"

Por outro lado, o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamentou o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação -ICMS, assim estabelece em seu art.2º:

"Art. 2º O imposto incide sobre (Lei nº 1.254/96, art. 2º):

II - prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;"

É oportuno atentarmos também para o que dispõe o art.5º da Lei nº 1.585, de 24 de julho de 1997, a qual disciplina o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Distrito Federal e dá outras providências:

"Art.5º - O Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal- DMTU - poderá firmar convênios com municípios do Entorno para operação do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares entre eles e o Distrito Federal, obedecido o que determina esta Lei.

Pela leitura dos dispositivos legais supracitados evidencia-se que:

o serviço de transporte dentro do território do Distrito Federal está incluso no item 96 do art.1º do Decreto Nº 16.128/94.

caso este serviço de transporte se estenda a regiões fora do território do Distrito Federal, então essa atividade se caracterizará como prestação de serviço de transporte interestadual e estará sujeita ao ICMS (art 2º, II do Decreto nº 18.955/97).

2- Na análise da questão sobre a necessidade ou não de o motorista profissional autônomo, que preste serviço de transporte escolar, se inscrever no CF/DF, será útil aqui buscarmos novamente o comando dos regulamentos do ISS e do ICMS.

O Decreto Nº 16.128/94 (RISS) assim estabelece, em seus artigos. 5º, 6º-II, 11-IV, 12., §§1º, 4º e 5º, in verbis:

"Art. 5º Contribuinte do imposto é a empresa, o profissional autônomo ou a sociedade uniprofissional, que preste serviço relacionado na lista do art. 1º (Decreto-Lei nº 82, de 1966, art. 91)."

"Art. 6º Para os efeitos deste Regulamento considera-se:

II - profissional autônomo a pessoa física que execute pessoalmente serviço sem vínculo empregatício, com o auxílio de, no máximo, dois empregados;" (grifamos)

(NOVA REDAÇÃO dada ao caput do art. 11 pelo Decreto nº 19.979, de 30/12/98 - DODF nº 248 de 31/12/98. Efeitos a partir de 01/01/99.)

"Art. 11. Estão isentos do imposto (Leis nº 586/93, nº 629/93 e nº 838/94)."

IV - os profissionais autônomos não relacionados no art. 37"

"Art. 12. O contribuinte do ISS inscrever-se-á no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, antes do início das atividades ou do exercício da profissão.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se:

I - a qualquer pessoa, ainda que imune ou isenta, que preste serviços relacionados na lista do art. 1º;

§ 4º O profissional autônomo não relacionado no art. 37 não se inscreverá no CF/DF."

Convém examinarmos também o art.138, incisos II e V, bem como o art. 140, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997:

"Art.138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

II- habilitado na categoria D;

V- ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

"Art.140 A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

II - saber ler e escrever;

À luz da legislação retrocitada, passamos então a responder a questão em tela.

O motorista profissional autônomo, para prestar o serviço de transporte escolar dentro do território do Distrito Federal não deverá se inscrever no CF/DF face ao disposto no art.12, §4º do Decreto Nº 16.128/94. Isto porque o profissional autônomo, condutor de veículo de transporte de escolares não se equipara a profissional de nível superior ou médio, vez que o Código de Trânsito Brasileiro exige apenas que o condutor, em termos de instrução, saiba ler e escrever, tenha carteira de habilitação na categoria D e que seja aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN. Ressaltamos que consoante art. 11, inciso IV do Decreto Nº 16.128/94, estes profissionais autônomos estão isentos do ISS. Entretanto, quando se tratar de prestação de serviço de transporte interestadual, conforme já explicada na resposta à questão anterior, será necessário que o motorista prestador do serviço se inscreva no CF/DF, vez que essa atividade está sujeita ao ICMS (arts.12 e 20 do Decreto nº 18.955/97).

Assim, para proceder a sua inscrição no CF/DF, como contribuinte do ICMS, o motorista que preste serviço de transporte interestadual deverá dirigir-se à repartição fiscal de sua circunscrição e requerer sua inscrição, apresentando os seguintes documentos:

- Ficha Cadastral - FAC, devidamente preenchida (Anexo V, Doc. 1);
- prova de propriedade, locação, sublocação ou declaração de ocupação do imóvel fornecida por órgão público, ou outro título relativo à utilização do imóvel, admitido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- prova de inscrição do contribuinte no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
- carteira de identidade ou documento equivalente;
- outros documentos e informações especificados em portaria do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Convém lembrar que, nos termos do § 4º do art.22 do decreto 16.128/94, não será concedida inscrição a contribuinte que esteja inscrito em Dívida Ativa ou participe, ou tenha participado, de empresa que figure no Cadastro de Inadimplentes da Secretaria de Fazenda e Planejamento, ressalvadas as hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

3- Quanto a questão referente à possibilidade de o motorista, profissional autônomo, considerado como o que executa pessoalmente o serviço, contratar dois motoristas para auxiliá-lo, temos as seguintes considerações a fazer:

A legislação tributária não impõe restrições para a prestação de serviços tributáveis. Entretanto, no caso em tela, a forma da prestação implicará em tratamentos tributários diversos.

Em se tratando de prestação de serviço de transporte dentro do DF, é válido lembrar o que estabelece o art.12. do RISS, citado anteriormente na resposta ao item nº2, quando aquele dispositivo legal conceitua a figura do profissional autônomo como "a pessoa física que execute pessoalmente serviço sem vínculo empregatício, com o auxílio de, no máximo, dois empregados;". É necessário salientar que ao usar a expressão: "execute

pessoalmente", o legislador deixou claro que o serviço deve ser prestado pelo próprio profissional e não por um terceiro.

De forma a deixar mais clara a matéria, convém observar que o Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, ao tratar no §1º de seu art.9º, sobre a base de cálculo do ISS assim dispõe: "Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte..."

Assim o serviço prestado por profissional autônomo assume a forma de trabalho pessoal, ou seja, executado pelo próprio profissional.

Portanto, o motorista que presta o serviço de transporte escolar ao contratar dois empregados para auxiliá-lo na prestação do serviço, como por exemplo, pessoas para ajudá-lo a manter a ordem dentro do veículo, pessoas que trabalhem na limpeza do veículo, etc, não perde a característica de profissional autônomo, por ser a prestação do serviço realizada sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte. Mas, no momento em que ele contratar empregados para realizar, mesmo que por instantes, o próprio serviço de transporte em seu lugar, então, não mais estará enquadrado como profissional autônomo, para efeitos do regulamento do ISS, e sim como empresa.

Neste caso, não é necessária a inscrição no CF/DF dos motoristas empregados, vez que a prestação de serviço em decorrência da relação de emprego não está sob a incidência do ISS (Decreto nº 16.128/94, art. 10, II).

Convém lembrar que, conforme estabelece o art.18 do Decreto nº 16.128/94, para fins de inscrição, no caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados à repartição fiscal da circunscrição em que se localizar o estabelecimento, os seguintes documentos:

- Ficha Cadastral - FAC, devidamente preenchida;
- ato constitutivo da sociedade ou registro de firma individual, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal ou no competente cartório, no caso de sociedades civis;
- prova de propriedade, locação, sublocação ou declaração de ocupação do imóvel, fornecida por órgão público, ou outro título relativo à utilização do imóvel, admitido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- prova de inscrição dos sócios, responsáveis ou titulares, conforme o caso, no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do Ministério da Fazenda;
- prova de inscrição da pessoa jurídica no CGC;
- outros documentos e informações especificados em portaria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

- No caso de prestação de serviço de transporte interestadual, por ser esta uma atividade sujeita ao ICMS, vejamos o que reza o Decreto nº 18.955/97 em seus arts.12 e 20, respectivamente:

"Art. 12. Contribuinte do imposto é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (Lei nº 1.254/96, art. 22)."

"Art. 20. Os contribuintes definidos no art. 12, inclusive o substituto tributário estabelecido em outra unidade federada, inscrever-se-ão no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, antes do início de suas atividades (Lei nº 1.254/96, art. 48)."

Diante do que dispõe a legislação citada, entendemos que para o motorista prestador de serviço de transporte interestadual ter dois empregados, também motoristas, contratados para o auxiliarem na realização do mesmo serviço, necessário se faz que já tenha sido providenciada a sua inscrição no CF/DF como pessoa jurídica contribuinte do ICMS.

4- De forma a analisarmos a questão da possibilidade de exigência da inscrição no CF/DF, pelo DETRAN, antes da emissão das autorizações, vejamos o que dispõe a Lei nº 1.585/97 em seu art.17.:

"Art.17 Somente poderão explorar o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares pretendentes que comprovem estar com suas obrigações tributárias com o Distrito Federal regularizadas."

Conforme já esclarecido no item nº 2, o motorista, enquadrado como profissional autônomo e que preste serviço de transporte escolar, dentro do território do DF, está dispensado de inscrição no CF/DF (art.12, §4º do Decreto Nº 16.128/94). Portanto, neste caso, o DETRAN/DF não deverá exigir a inscrição no CF/DF antes da emissão das autorizações. Entretanto, quando a prestação do serviço for realizada por empresa, o DETRAN deverá exigir a inscrição no CF/DF antes da emissão das autorizações.

5- No tocante ao questionamento sobre as obrigações tributárias, é importante lembrarmos do estabelecido no art.67. da Lei Complementar nº004, de 30 de dezembro de 1994:

"Art. 67 - O contribuinte em débito de tributo ou multa não poderá:

II - celebrar contratos ou termos de qualquer natureza ou transacionar, a qualquer título, com órgãos ou entidades da Administração do Distrito Federal;

As obrigações tributárias previstas no art. 17 da lei distrital nº 1.565/97 são:

a- No caso de prestação de serviço de transporte, dentro do Distrito Federal, sujeita à incidência do ISS:

- Para profissional autônomo - estar em dia com o pagamento dos tributos.
- Para empresa - estar devidamente inscrita no CF/DF, cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação, tais como escrituração de livros e emissão de documentos fiscais apropriados, etc, bem como estar em dia com o pagamento dos tributos.

b- No caso de prestação de serviço de transporte que se estenda para fora do Distrito Federal, sujeita à incidência do ICMS:

- Para pessoa física ou jurídica- estar devidamente inscrita no CF/DF, cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação, e estar em dia com o pagamento dos tributos.

6- Quanto ao procedimento a ser adotado para a comprovação das obrigações tributárias previstas no art. 17 da Lei nº 1.565/97, esclarecemos o seguinte:

- O transportador escolar que preste serviço dentro do DF:

No caso de profissional autônomo- deverá apresentar certidão negativa.

No caso de empresa - deverá requerer, junto à repartição fiscal de sua circunscrição, a sua inscrição no CF/DF, de forma a obter o seu Documento de Identificação Fiscal - DIF para apresentá-lo ao DETRAN juntamente com a certidão negativa.

- O transportador escolar que preste serviço de transporte que se estenda para fora do DF: Em qualquer que seja o caso, pessoa física ou empresa, deverá requerer, junto à repartição fiscal de sua circunscrição, a sua inscrição no CF/DF, de forma a obter o seu Documento de Identificação Fiscal - DIF para apresentá-lo ao DETRAN juntamente com a certidão negativa.

À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 10 de março de 2000.
GENILDA FONTENELLE RODRIGUES
Auditora Tributária
Mat.25.218-2

Encaminhamos o parecer supra à Gerência de Tributação para as providências que se fizerem impositivas.

Brasília, 23 de março de 2000.
MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Célula de Esclarecimento de Normas/CEESC
Supervisora

Encaminhamos à apreciação da Subsecretaria da Receita o parecer supra para aprovação.

Brasília, 13 de abril de 2000.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Gerência de Tributação
Gerente

Aprovo o parecer da Célula de Esclarecimento de Normas -CEESC desta Subsecretaria com fulcro no que dispõe o artigo 49 da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994.

Devolva-se o presente processo à Célula de Esclarecimento de Normas para publicação e identificação do interessado. Após, arquivar-se.

Brasília, 13 de abril de 2000.
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Subsecretário da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.063, de 6 de dezembro de 1982, resolve:

1. delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os seguintes atos necessários à execução do Convênio 189/99 - PROEP, celebrado entre o Ministério da Educação e o Distrito Federal/Secretaria de Educação: 1.1. autorizar os procedimentos licitatórios e suas respectivas homologações; 1.2. dispensar as licitações ou acordá-las como inexigíveis, quando for o caso; 1.3. designar comissões especiais ou permanentes de licitação;
2. admitir como aplicáveis, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação;
3. recomendar que os atos praticados pela autoridade delegada observem o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.063, de 6 de dezembro de 1982, resolve:

1. delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os seguintes atos necessários à execução do Convênio nº 190/99 - PROEP, celebrado entre o Ministério da Educação e o Distrito Federal/Secretaria de Educação: 1.1. autorizar os procedimentos licitatórios e suas respectivas homologações; 1.2. dispensar as licitações ou acordá-las como inexigíveis, quando for o caso; 1.3. designar comissões especiais ou permanentes de licitação;
2. admitir como aplicáveis, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação;
3. recomendar que os atos praticados pela autoridade delegada observem o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga

Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 27, 11/03/94 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação Nº 5/2000)			
Ludmilla Figueiredo de Lima	1940	49	03
Ricardo de Souza Santos Marinho	1941	49	03

Edna Maria Vasconcelos
Diretora nº 2115 - MEC

Mary Swamy Leite Santos
Secretária nº 991 DIE/SEC

CENTRO EDUCACIONAL ALFA -ASA NORTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58 DE 03 DE AGOSTO DE 1993 - SE/DF.

Nome do(a) Diplomado	Reg. Nº	Fl. Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade	Relação nº	006/2000	
Bernardet Alves da Silva e Silva	1064	156	02
Danielli Falcão Freire	1065	156	02

Cleia Maria Soares Dias Bezerra
Diretora nº 9600666 - MEC

Evilásia Martins Vasconcelos
Secretária nº 509 - SEC

ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Instrumento			Relação nº 001/2000
Guilherme Silveira Carvalho	099	033	01
Elisa Silveira e Silva	100	034	01
Gabriela dos Santos Souza	101	034	01

Carlos Alberto Farias Galvão
Diretor Reg. 6.502-MEC

Florismar Goes Cardoso
Chefe de Secretaria Reg. 243/SE

Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Plano Piloto

Ato de Reconhecimento: Portaria nº: 05/81 - SEC/DF Credenciada conforme Resolução 02/98 CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação Geral Lei nº 7.044/82 Relação nº 01/00			
Aline Vasconcellos Bié Dalto Ramos	1712	171	03
Ana Clarissa Bernardino Maia	1713	171	03

Ana Paula Cardoso Niederauer	1714	172	03
Bruno Almeida Souza Melo	1715	172	03
Bruno Chaves Rocha Lima	1716	172	03
Christine Tizuka Shintani	1717	173	03
Cláudia Ramos de Miranda	1718	173	03
Daniel de Aguiar Moraes	1719	173	03
Danielle Amarilha Sousa	1720	174	03
Fábio Tibiriçá do Vale Barbosa	1721	174	03
Filipe Duarte Machado	1722	174	03
Frederico Torres Braz	1723	175	03
Geraldo da Silveira Rezende de Lima	1724	175	03
Higor dos Santos Santana	1725	175	03
Kleyner Cesar Cavalcante Kopavnick	1726	176	03
Líliá Carvalho Caldas	1727	176	03
Luana Ribeiro Cunha	1728	176	03
Luciana Ferreira do Nascimento	1729	177	03
Márcio das Costa Bernardo	1730	177	03
Paula Torres da Silva	1731	177	03
Ricardo Amaral Contaifer	1732	178	03
Roberta Medeiros Mesquita	1733	178	03
Rodrigo Queiroz Vilas Bôas	1734	178	03
Rogério Moreira Gomes	1735	179	03
Thiago Erich Schilder	1736	179	03
Thiago Rodrigo Soares Castor	1737	179	03
Wellen de Gomes Ribeiro	1738	180	03
Andreza da Silva Ferreira	1739	180	03
Bruno Maia Lima	1740	180	03
Carla Desirée Souza dos Santos	1741	181	03
Cíntia Franco Coelho	1742	181	03
Daniela Pinheiro Curado	1743	181	03
Dheborá Delphino de Lima	1744	182	03
Diego Risso Lopes	1745	182	03
Érica Carvalho Caldas	1746	182	03
Evelyn Freitas Rodrigues	1747	183	03
Fábio Lucas Oliveira da Cunha	1748	183	03
Fernanda Farias Machado Costa	1749	183	03
Fernando César Leone Potzemheim	1750	184	03
Gisela Moreira Moysés	1751	184	03
Giselle Thais Favacho Matos	1752	184	03
Gregório Magno Tomain	1753	185	03
Hugo Raelé Costa Reis	1754	185	03
Igor de Aguiar Sobreira de Araújo	1755	185	03
Japiassu da Silva Júnior	1756	186	03
Josiane Maria Silva Macedo	1757	186	03
Jussara Isaac Ribeiro	1758	186	03
Luis Antônio Monteiro Zangelo	1759	187	03
Mildred de Vasconcelos Marques	1760	187	03
Narmer Abouhassan de Carvalho	1761	187	03
Rafael Rollheiser Toscano	1762	188	03
Raphael Mafra Silva	1763	188	03
Rodrigo Alves Reis	1764	188	03
Rômulo César de Vasconcelos Filho	1765	189	03
Ronaldo do Nascimento Silva	1766	189	03
Sheilla Viana Ferreira da Silva	1767	189	03
Tiago de Araújo Santoro	1768	190	03
Amanda Ribeiro Lisbôa Ferreira	1769	190	03
Mariana Valentina Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni	1770	190	03
Matias Monteiro Ferreira	1771	191	03
Leonardo Palatucci Bello	1772	191	03
Mima Cardoso Riera	1216	006	03
Habilitação: Técnico em Microinformática - Relação nº 02/00			
André Luiz Lima Sobral	1773	191	03
André Vinicius de Barros Rodrigues	1774	192	03
Breno Sanginez Zebalos Santos	1775	192	03
Carlos Satyro Xavier da Silva	1776	192	03
Cédric Bainy Valente	1777	193	03
Elaine Cristine Belchior Souza Lima	1778	193	03
Fabricia Fernandes Franco	1779	193	03
Flávia Athanase Spanopoulos	1780	194	03
Francisco de Assis Soares Silva	1781	194	03
Francisco José de Meneses Sousa	1782	194	03
Hadson Borges Frigo	1783	195	03
Halana Borges Frigo	1784	195	03
Helbert Pereira de Santana	1785	195	03
Heliana Fernandes Vital	1786	196	03
Hélio Cândido de Lima Filho	1787	196	03
Hugo Leonardo Aires de Matos	1788	196	03
Iranilde Alves Dias	1789	197	03
Joana Vergueiro Machado	1790	197	03
Joaquim Rosa Taveira de Moraes	1791	197	03
Jorge Antônio Orro Filho	1792	198	03
Lucas Fragomeni Carvalho	1793	198	03
Marcelo Ribeiro Louzeiro	1794	198	03
Maria Abadia de Souza	1795	199	03
Pedro Dias da Costa Salinas	1796	199	03
Raquel Alves Feitosa	1797	199	03
Rodrigo de Queiroz Leite	1798	001	04
Rodrigo Padilha Garrido	1799	001	04
Rosicler Gonçalves Brangança	1800	001	04
Roverson Alves Feitosa	1801	002	04
Simone Azeredo Goldner	1802	002	04
Stevan Hayakawa Cunha	1803	002	04
Fernanda de Aragão Bueno	1804	003	04
Arlindo Gonçalves Vieira Filho	1805	003	04
Artur Serra das Chagas	1806	003	04
Cleice Fernandes Mota	1807	004	04
Carlos Magno Souza dos Santos	1808	004	04
Daniel dos Santos Carvalho	1809	004	04
Davi da Costa Aires de Oliveira	1810	005	04
Edson Luis Soares da Silva	1811	005	04

Eliseu Antônio Pinheiro Alexandre	1812	005	04
Fábio Duarte Martins	1813	006	04
Fábio de Melo Louly Campos	1814	006	04
Flávia Machado Correia	1815	006	04
Jackson Rodrigues Romeiro	1816	007	04
Joás Barbosa Gomes	1817	007	04
José Luiz Arneitz Galante	1818	007	04
Marcelo Helder Maciel Ferreira	1819	008	04
Marineide Moreira Borges	1820	008	04
Mário Alexandre Silva Freitas	1821	008	04
Mário Ferreira Luz Júnior	1822	009	04
Neuraci Neres da Silva	1823	009	04
Paulo Gustavo de Gusmão Lopes e Pinheiro	1824	009	04
Rodrigo Rodrigues Breda	1825	010	04
Ronaldo Bandeira	1826	010	04
Shirlei Sousa de Oliveira	1827	010	04
Thiago Gomes de Lemos	1828	011	04
Waitson Wesley Moreira	1829	011	04
Sérvulo Pereira de Araújo Neto	1830	011	04
Marcelo Schumann Nava Coppe	1831	012	04

Neila Crepo Siqueira Lima
Diretora - Reg. 967 - MEC/DF

Maridalva Arrais dos Santos
Secretária Escolar - Reg. Nº 729-SE/DF

Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 06/01/76 e Credenciada conf. Resolução 02/98CEDF

Nome do Diplimado	Registro	Folha	Livro nº
Ensino Médio - Educação Geral Relação nº 2/2000			
Camila Cristina de Souza Lima	0144	45	01
Daiana Oliveira Mendes	0145	45	01
Iris Hofmann	0146	45	01

Maria Aparecida Betoni
Diretora Reg. MEC 0230/87

Maria da Natividade Moura
Secretaria Reg. 289-DIE/SEC/DF

Centro Educacional 03 do Gama
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Básica em Crédito e Finanças (Relação nº 05/2000)			
Cleusa Soares	2249	150	04

Pedro Xavier Cardoso Neto
Diretor Nomeado pelo DODF nº 249 de 30/12/99

Raimundo Nonato M. Soares
páq. 28 RG. 772/DIE

CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Edificações - Relação nº 001/00			
André Luiz Santos Thomé	1652	090	04
Andrea de Carvalho Oliveira	1653	090	04
Antonio Coelho Guimarães Filho	1654	090	04
Coracir Chalegra Cassiano	1655	091	04
Cristianne Elisney Caetano	1656	091	04
Dionisia Maria Candida Dutra	1657	091	04
Edilene Gomes do Nascimento	1658	092	04
Edna Vieira de Sousa	1659	092	04
Elaine Cristina Mendonça de Araújo	1660	092	04
Elisângela Vieira de Sousa	1661	093	04
Elvis Michael de Araújo Santos	1662	093	04
Fabio Jorge Mendes	1663	093	04
Flavia Janaina de Souza	1664	094	04
Francisca Dagila Meneses Domingos	1665	094	04
Giselle dos Anjos Melo	1666	094	04
Gleudson Vinicius Silva Costa	1667	095	04
Igor de Jesus Santos	1668	095	04
Jadson Jose Gomes da Silva	1669	095	04
José Corsino Carvalho Guimarães	1670	096	04
Keilla Pereira Silva	1671	096	04
Klebson Pereira da Costa	1672	096	04
Leonardo Linconl Bezerra	1673	097	04
Leonardo Vinicius Espindula Ataide	1674	097	04
Lucio dos Santos Figueiredo	1675	097	04
Manoel Antonio Lima Melo	1676	098	04
Marcio Roberto Dourado Gomes	1677	098	04
Marisa da Penha Silva	1678	098	04
Marlyce Farias	1679	099	04
Oberdan Gonçalves Machado	1680	099	04
Paula Alves Borges	1681	099	04
Raquel José de Albuquerque	1682	100	04
Raquel Karine dos Santos Simões	1683	100	04
Reginaldo Nazário Prazeres Júnior	1684	100	04
Reinaldo Morais Mendes	1685	101	04
Renata de Aleluia	1686	101	04
Renata Viviane da Conceição Zeni	1687	101	04
Rheuber Janio dos Santos Souza	1688	102	04
Salvador Gonçalves de Menezes Júnior	1689	102	04
Soyama Brandão Leal	1690	102	04
Stênio Marçal da Conceição	1691	103	04

Thatiana Marques de Souza	1692	103	04
Tony Carlos Maia	1693	103	04
Vanderson Fonseca Santos	1694	104	04
Técnico em Eletrônica - Relação nº 002/00			
Alan de Lima Faria	1695	104	04
Alberto Oliveira da Silva	1696	104	04
Alessandro Rodrigo de Oliveira Santos	1697	105	04
Alisson Pereira de Albuquerque	1698	105	04
Anderson Farias	1699	105	04
André de Mesquita Martins	1700	106	04
Arthur Cezar Alves de Oliveira	1701	106	04
Bruno Marra Correa	1702	106	04
Célio César de Souza Caldas	1703	107	04
Clauber de Oliveira Vieira	1704	107	04
Cleber Barbosa Albuquerque	1705	107	04
Cleydson Luiz de Oliveira	1706	108	04
Creso Tatiano Lima	1707	108	04
Daniel Alves Ribeiro	1708	108	04
Douglas Leite Furtado	1709	109	04
Ederson Clayton da Silva Costa	1710	109	04
Emerson Fernandes de Queiroz	1711	109	04
Ezequiel Soares Nogueira	1712	110	04
Francisco de Assis Sousa	1713	110	04
Francisco de Assis Teles do Nascimento	1714	110	04
Gideoni Nunes Borges	1715	111	04
Glauber Rosa Pereira	1716	111	04
Glauber da Silva Soares	1717	111	04
Gleison Adriano da Silva	1718	112	04
Gleisson Ribeiro Alves	1719	112	04
Hugo Azevedo de Jesus	1720	112	04
Ivanaldo da Silva Lima	1721	113	04
Jadson Antonio Almeida dos Santos	1722	113	04
Jesun Maradona Alves Pereira	1723	113	04
Joab Dantas de Barros	1724	114	04
José Adilson Alves Rodrigues	1725	114	04
Josias de Almeida Neto	1726	114	04
Juarez Barcelos Vieira	1727	115	04
Kátia Vieira de Sousa Pontes	1728	115	04
Leonardo de Assis Borges	1729	115	04
Luciano de Souza Félix	1730	116	04
Marcelo de Faria Fernandes	1731	116	04
Márcio Henrique Linhares Sousa	1732	116	04
Marlon Bernardo	1733	117	04
Patrick Alves Ribeiro	1734	117	04
Patrick Soares Cabral	1735	117	04
Ricardo Rodrigues da Silva	1736	118	04
Romildo Alves dos Santos	1737	118	04
Roner Salvador Gama	1738	118	04
Romivaldo Brasilino da Silva	1739	119	04
Saulo de Tarso de Oliveira Barros	1740	119	04
Sebastião Cavalcante de Sá	1741	119	04
Sergio José Fernandes da Silva	1742	120	04
Sergio Soares da Silva	1743	120	04
Tiago de Sousa Brito	1744	120	04
Victor Hugo Pereira dos Santos	1745	121	04
Wagner Ribeiro Palhano	1746	121	04
Wallace Siqueira da Silva	1747	121	04
Wellington dos Santos Costa	1748	122	04
Wellington Nunes da Silva	1749	122	04
Werbson dos Santos Silva	1750	122	04
Wesley de Almeida	1751	123	04
Wilton José Pereira Silva	1752	123	04

Wilson de Sousa Filho
Diretor - Reg/MEC 20.169 - DODF 249-12/99

Ivani Santos da Silva Medeiros
Chefe de Secretaria-Reg. 476/DIE

Colégio Rogacionista - Centro Educacional
Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 112 de 11.05.98 - SE/DF.

Curso Educação de Jovens e Adultos - Fase IV-(Ensino Médio) - Relação 01/2000			
Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Kleber de Brito Pereira	029	010	001
Curso Educação de Jovens e Adultos - Fase IV-(Ensino Médio) Auxiliar de Escritório- Relação 02/2000			
Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Michelle Oliveira de Souza	028	010	001

Maristela Santos Supcupira
Secretária - Reg. 1148 DIE-SEC/DF

Rosemary do N. B. Souza e Silva
Diretora - Reg. 968579 / MEC/RJ

Escola Técnica de Brasília.
Ato de Reconhecimento: Portaria 226 de 21 de outubro de 1998.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Técnico em Informática Industrial	Relação nº 001/2000	001	001
Anderson Lopes Coelho	001	001	001
Anderson de Oliveira dos Santos	002	001	001
Alisson Ferreira de Aquino	003	001	001
Alessandro de Souza Rodrigues	004	002	001
Alcimar de Souza Braga	005	002	001
Carlos da Cunha Souza	006	002	001
Clayton Menezes Silva	007	003	001
Daniel Farias Lopes	008	003	001
Edmilson Figueiredo da Silveira	009	003	001
Edinaldo Ximenes Vasconcelos	010	004	001
Eduardo Eugênio Martins Monteiro	011	004	001
Elen Carina da Silva Borges	012	004	001
Felipe Augusto Carlos Pereira de Santana	013	005	001
Fábio de Jesus Oliveira	014	005	001
Felipe de Lanna Sette Fluzza Lima	015	005	001

Flávia Cristina Francisca dos Santos	016	006	001
Flávia Torres Ferreira	017	006	001
Guilherme Freitas Ferraz	018	006	001
Gilvan Pereira de Souza	019	007	001
Jones Cardoso de Melo Filho	020	007	001
Judivan de Araújo Lucena	021	007	001
Luciano Barros de Freitas	022	008	001
Leandro Gomes da Silva	023	008	001
Luciana de Vasconcelos Rosa	024	008	001
Marly Almeida Gitirana	025	009	001
Madson Cerqueira Sobrinho	026	009	001
Marcos Aurélio Ferreira	027	009	001
Patrícia Pereira da Cruz	028	010	001
Patrícia Viegas Campos	029	010	001
Rogério Kenji Ueda	030	010	001
Ricardo Leite Santos Medeiros	031	011	001
Reginaldo Alves Miranda	032	011	001
Renata Mageste Pimentel	033	011	001
Suelaine Brandão Caldas	034	012	001
Tatiane Gomes de Sousa	035	012	001
Valdenizio José da Rocha Júnior	036	012	001
Vivianne Hermógenes Pereira	037	013	001
Wesley Barbosa de Oliveira	038	013	001
Curso: Técnico em Eletrônica	Relação nº 002/2000	013	001
Daniel Adriane de Paula	039	013	001
Alilton Moreira de Assis	040	014	001
Antônio Marcos Severiano Chaves	041	014	001
Curso: Técnico em Eletrotécnica	Relação nº 003/2000	014	001
Antônio Marcus Ferreira Rodrigues	042	014	001
Carla Ramos Rodrigues	043	015	001
Cláudio Esdro Rosa	044	015	001
Edival Demétrio de Araújo Filho	045	015	001
Frederico Jorge da Fonseca	046	016	001
José de Ribamar de Sousa Santos	047	016	001
Jacó Antônio dos Santos	048	016	001
Luceni Silva Felix	049	017	001
Luzanira Rocha de Melo	050	017	001
Maria Sustenes Alves dos Santos	051	017	001
Reginaldo da Silva Santos	052	018	001
Wesley Oliveira Viana Barbosa	053	018	001
Edson Sampaio Amaro	054	018	001
Vivianne Hermógenes Pereira	055	019	001
Curso: Técnico em Eletrônica	Relação nº 004/2000	019	001
Evandrio Pereira Lima	056	019	001
Curso: Técnico em Informática Industrial	Relação nº 005/2000	019	001
Ápio Barreto Conte	057	019	001
Carlos Eduardo Correia da Silva	058	020	001
Clailson Silva Matos	059	020	001
Fábio de Sousa Tavares	060	020	001
Leilton Meneses da Silveira	061	021	001
Ronaldo Shintaku de Araújo	062	021	001
Jorge Luis de Carvalho Silva	063	021	001
Fábio Xavier de Souza	064	022	001
Carlos Alberto Barbosa	065	022	001
Anderson Rodrigues Moreira	066	022	001
Hugo Rios Marques	067	023	001
Hellison Rafael de Oliveira Leite	068	023	001
Evandrio Pereira Lima	069	023	001
Sanderson Divino Gonçalves Silva	070	024	001
Aline Ribeiro de Moraes	071	024	001
Cleber Luiz Lima Pereira	072	024	001
Átila Issa de Oliveira	073	025	001
Curso: Técnico em Eletrotécnica	Relação nº 006/2000	025	001
Ricardo Oliveira de Farias	074	025	001
Jeane Silva dos Santos	075	025	001
Pedro Dias dos Anjos Neto	076	026	001
Curso: Técnico em Eletrônica	Relação nº 007/2000	026	001
Cícero do Carmo Vasco	077	026	001
Curso: Técnico em Eletrotécnica	Relação nº 008/2000	026	001
Adriano da Silva Caldeira	078	026	001
Amon Martins de Carvalho	079	027	001
Gilson da Silva Moraes	080	027	001
Lilian Severino da Silva	081	027	001
Curso: Técnico em Informática Industrial	Relação nº 009/2000	028	001
Miriam Moraes da Silva	082	028	001

Ismael Vicente Ferreira
Diretor-RG 492-GB/MEC-DODF 249 de 30/12/99

Kátia Raimunda P. Teixeira
Secretária-Reg. nº 136/80-DIE/MEC

Centro Educacional Brasil Central

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 115/99 SE-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau de 1ª a 4ª Séries - Via Complementação de Estudos. (Relação nº 03/2000)			
Cleide Alencar dos Santos	199	067	001
Josenilde Maria da Rocha	200	067	001
Márcia Cristina dos Santos Nascimento	201	068	001
Mary Nalva Silva de Sena Teodoro	202	068	001
Valcicleia Ferreira Maneta	203	068	001
Verusca Assunção Rocha	204	069	001
Weliany Carvalho da Silva	205	069	001

Educação de Jovens e Adultos, Via Supletivo Fase IV (Relação 02/2000)			
Maria do Socorro da Silva	024	006	001
Mauro Cesar Teixeira de Farias	025	007	001
Adriana Lopes Branches	026	007	001
Alexandre Aldrigues Ferreira	027	007	001
Andrea Simone de Castro Rocha	028	007	001
Celso Henrique Pereira Lima	029	008	001
Elda Fernandes da Silva	030	008	001
Eliane Serrou de Araujo	031	008	001
Flávia Ferfaglia Ribeiro	032	008	001
Francisca Maria Ferreira de Sousa	033	009	001
Ivete Bezerra da Silva	034	009	001
Ismael Soares da Silva	035	009	001
Jaci Rocha Moura	036	009	001
Juliana Afonso Pereira	037	010	001
Leida Maria Costa Cabral	038	010	001
Lilian Ferreira de Castro	039	010	001
Maria Amélia Marques	040	010	001
Renata Aparecida Verneque	041	011	001
Roberto Ferreira dos Santos	042	011	001
Sonia Maria Custódio Noletto	043	011	001
Sheyla Cristina de Castro	044	011	001
Verginia Paula Davanço	045	012	001
Weslei Marcos Rodrigues	046	012	001
Windsdon Costa da Silva	047	012	001
Diesliene Batista Martins	048	012	001
Eudécio Rodrigues de Carvalho	049	013	001

Joana D' Arc Fradique Guiotti
Diretora RG 4.213-MEC

Cláudio José Lopes
Secretário RG 1.063 SE/DIE

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 048/82-SEC/DF, Cred. Res. 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Curso: Auxiliar de Enfermagem (Relação nº 04/2000)			
Adilson Prates Rodrigues	2.730	111	V
Adriana de Jesus Sousa	2.731	111	V
Adriana Tristão de Souza	2.732	112	V
Adva Angela de Souza	2.733	112	V
Alessandro Casagrande	2.734	112	V
Aline Maria da Silva	2.735	113	V
Ana Cleide Lopes da Silva Carvalho	2.736	113	V
Andréia Tristão de Souza	2.737	113	V
Anna Cristina Rodrigues Lucas	2.738	114	V
Antônio Basílio Braga Filho	2.739	114	V
Aurecy de Araújo Lima	2.740	114	V
Bruna de Araújo Silva	2.741	115	V
Carlos Fleury Moreira	2.742	115	V
Célia Soares da Silva	2.743	115	V
Celson Ricardo de Sousa	2.744	116	V
Chilsonso da Silva Mondes Machado	2.745	116	V
Daniela Silvério da Lima	2.746	116	V
Denise de Sousa Macedo	2.747	117	V
Eva Jane Lopes Amorim	2.748	117	V
Fabiana Soares Marinheiro	2.749	117	V
Fábio Marques dos Santos	2.750	118	V
Franklin José Teixeira Oliveira	2.751	118	V
Grasiane de Souza Cruz	2.752	118	V
Graziele da Silva de Oliveira de Faria	2.753	119	V
Heber Lucas de Amorim	2.754	119	V
Isabel Cristina da Cruz Pereira	2.755	119	V
Izabel Cristina Bento da Silva	2.756	120	V
Josiane Igino dos Reis	2.757	120	V
Júlio César Carvalho da Rocha	2.758	120	V
Kelley Patrícia da Silva	2.759	121	V
Luana de Cassia Sousa Oliveira	2.760	121	V
Luciana Martins Macedo	2.761	121	V
Monoela Duarte Moreira	2.762	122	V
Márcia Reis Dias	2.763	122	V
Marcos Antônio Sales Ferreira	2.764	122	V
Maria Eraildes Silva de Sousa	2.765	123	V
Mirelly Alexandrina de Almeida	2.766	123	V
Misleir dos Santos de Sousa	2.767	123	V
Priscila Borges Ponciano	2.768	124	V
Raimunda Nonata Rodrigues de Sousa	2.769	124	V
Rosiane Viana	2.770	124	V
Tatiane dos Santos Oliveira	2.771	125	V
Tatiane Nunes da Silva	2.772	125	V
Vanessa Alves dos Santos	2.773	125	V
Vanessa Thaise Santos de Souza	2.774	126	V
Wesley Albuquerque Craveiro	2.775	126	V
Curso: Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos			
Relação nº 05/2000			
Ana Maria Mariz de Freitas	2.776	126	V
Carolina Lopes Jamar	2.777	127	V
Cássia Cilene Santos Matos	2.778	127	V
Cátia Márcia Antunes dos Santos	2.779	127	V
Cleide Gomes Barros	2.780	128	V

Danielle Machado de Oliveira Macedo	2.781	128	V
Eliane Vieira Padilha	2.782	128	V
Eleusa Bento de Paula	2.783	129	V
Gleice Mônica Costa Brandão	2.784	129	V
Helane Vieira Barros	2.785	129	V
Hécia Solange de Melo Cardoso	2.786	130	V
Imeuda Alves Neri	2.787	130	V
Iracema Perreira Sobrinho	2.788	130	V
Joana de Oliveira Dorninger	2.789	131	V
Kelly Espindola Moreira de Souza	2.790	131	V
Levina Pereira de Sousa	2.792	132	V
Lucineide Rosalino	2.793	132	V
Maria Avani Osório Leal	2.794	132	V
Marilene Gouveia Cardoso	2.795	133	V
Mychella Monteiro Costa	2.796	133	V
Marli Dias Pereira	2.797	133	V
Napolião Júnior de Vasconcelos Queiroz	2.798	134	V
Nilson Gomes do Rosário	2.799	134	V
Noélia dos Santos	2.800	134	V
Paula Francinete Cavalcante da Silva	2.801	135	V
Patrícia Lemos de Lima	2.802	135	V
Régia Maria Silveira	2.803	135	V
Romilce Nunes de Aguiar dos Santos	2.804	136	V
Rosilene Nascimento Santos	2.805	136	V
Sandra Orsano da Silva	2.806	136	V
Sulamita Nascimento Fonseca Jorge	2.807	137	V
Simone Varcário Ferreira	2.808	137	V
Terezinha da Silva Lima	2.809	137	V
Viviane de Freitas Nô	2.810	138	V
Uilma Rodrigues Rocha	2.811	138	V
Vanusa Vieira de Sales	2.812	138	V
Weslene da Silva Siebra	2.813	139	V
Curso: Ensino Médio - Educação Básica (Relação nº 06/2000)			
Aldenise Meneses da Silva	2.814	139	V
Alessandra Rosa Sales	2.815	139	V
Alex Fortunato Leis	2.816	140	V
Ana Paula Fernandes Pereira	2.817	140	V
Anna Cícera Sousa de Sabóia	2.818	140	V
Cibelle Karla Fernandes Alves	2.819	141	V
Clodoaldo Batista Penha	2.820	141	V
Denise Gomes de Oliveira	2.821	141	V
Douglas Bonfim Holanda	2.822	142	V
Douglas Xavier Rodrigues	2.823	142	V
Elaine Cristine Galdino Gonçalves	2.824	142	V
Fabiana Cristina Silva	2.826	143	V
Fernanda Karina da Silva	2.827	143	V
Isaias da Silva Sousa	2.828	144	V
Jackson Simonal da Silva Cristalino	2.829	144	V
Jadson Martins Benedito	2.830	144	V
José David Campelo Moreno	2.831	145	V
Josely Pereira de Aquino	2.832	145	V
Kamila Ferreira Braga	2.834	146	V
Luciana Silva Souza	2.835	146	V
Marciana Queiroz Figueiredo	2.836	146	V
Marcus Garcia Cardoso	2.837	147	V
Michelle Ferreira da Cunha	2.838	147	V
Mônica Santos Zanin	2.839	147	V
Poliané Cristina Silva Machado	2.840	148	V
Priscila Cristiane Cintra	2.841	148	V
Priscilla Carvalho Gomide	2.842	148	V
Raquel Alves dos Santos	2.843	149	V
Raquel Maria de Sousa	2.844	149	V
Sheree Dellamare Costa e Silva	2.845	149	V
Silvana Maria Baião Reis	2.846	150	V
Wigna Nogueira de Lucena	2.847	150	V

Gaspar Jacinto de Melo
Dec. Nom. 29/12/99, DODF 249 de 30/12/99

Leila Harumi Ito
Secretária Reg. nº 990-DIE/SEC-DF

Centro Educacional 06 de Ceilândia
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 44 de 25/08/81

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Educação Geral (Relação nº 01/00)			
Adelaide Ferreira de Sousa	1946	049	04
Adnalva Dias Guedes	1947	049	04
Adriana de Lima	1948	050	04
Adriana Emidio Gonçalves	1949	050	04
Adriano Alves da Silva	1950	050	04
Adriano Fernandes dos Santos	1951	051	04
Agnaldo Roberto Franco	1952	051	04
Alaíde Nunes dos Santos	1953	051	04
Alcione Maciel das Virgens	1954	052	04
Alexandra Oliveira de Assis	1955	052	04
Alisson Araújo de Almeida	1956	052	04
Alisson de Azevedo Barbosa	1957	053	04
Ana Lucia Rodrigues Moreira	1958	053	04
Ana Paula de Souza Torquato de Lima	1959	053	04
Ana Paula Inácio Paiz	1960	054	04
Anailma Ferreira de Oliveira	1961	054	04
Anderson Clayton Matos Maia	1962	054	04

Anderson Felício de Sousa	1963	055	04
Anderson Ferreira da Costa	1964	055	04
André Luiz Mazzoli	1965	055	04
Andréia de Oliveira Ferreira	1966	056	04
Andréia Mendes Gonçalves dos Santos	1967	056	04
Andréia Rodrigues de Melo	1968	056	04
Ângela Aparecida Alves da Silva	1969	057	04
Angélica da Silva Vieira de Souza	1970	057	04
Antonia de Lisboa Cavalcante dos Reis	1971	057	04
Antonio da Silva Matos	1972	058	04
Antonio Eudes Marinho da Costa	1973	058	04
Antonio Iran Gaspar Bezerra	1974	058	04
Antonio Ribeiro Carvalho	1975	059	04
Aparecida Araújo dos Santos	1976	059	04
Arquidélia Rodrigues de Souza	1977	059	04
Berenice Maria de Abreu	1978	060	04
Bruno Rogério Almeida Ramalho	1979	060	04
Ceciliana Carmo Guedes	1980	060	04
Célio Alves Dias	1981	061	04
Claudete Augusta Zamboni	1982	061	04
Cláudio Evangelista da Silva	1983	061	04
Claudionor Maciel Rodrigues	1984	062	04
Clayton Ribeiro Sales	1985	062	04
Cleber Dias Antunes	1986	062	04
Cleber de Araújo Arguelho	1987	063	04
Clecia de Souza Frota	1988	063	04
Cleonice Gomes da Trindade	1989	063	04
Cleonilda Ferreira de Araújo	1990	064	04
Cristiane Batista Carvalho	1991	064	04
Cristiane Monteiro do Nascimento	1992	064	04
Cristiane Rosângela da Fonseca	1993	065	04
Daniel Santana Guedes de Oliveira	1994	065	04
Danielle Cortes Costa	1995	065	04
Daniella Lucia da Silva	1996	066	04
Danielle Bispo Reges	1997	066	04
Danielle de Souza Silva	1998	066	04
Darlete Neris dos Santos	1999	067	04
Dayane Ferreira dos Santos	2000	067	04
Deise Luci de Oliveira Silva	2001	067	04
Denis Wilson Dias de Souza	2002	068	04
Denise Nunes de Oliveira	2003	068	04
Denyse Dayane de Oliveira Guimarães	2004	068	04
Diego Silva e Sousa	2005	069	04
Dilcilene Pereira Rodrigues	2006	069	04
Djalbas de Magalhães Junior	2007	069	04
Douglas de Souza Santos	2008	070	04
Eder Raimundo da Silva	2009	070	04
Edilson Ferreira Brito	2010	070	04
Edilza de Sousa Andrade	2011	071	04
Edmilson Borges da Silva	2012	071	04
Edson Barbosa do Nascimento	2013	071	04
Edson Bessa do Sacramento	2014	072	04
Edson Guimarães	2015	072	04
Eduardo da Silva Galdino	2016	072	04
Edulene de Oliveira Siqueira	2017	073	04
Edvani Aparecida dos Santos Araújo	2018	073	04
Edvania Neves Costa	2019	073	04
Elenice do Nascimento Justo	2020	074	04
Eliana Teles Martins	2021	074	04
Eliane Maria da Conceição	2022	074	04
Eliane Silva do Nascimento	2023	075	04
Elias do Nascimento Alves	2024	075	04
Elias Milhomens de Araújo	2025	075	04
Eliene Rosa do Nascimento	2026	076	04
Elionete Nunes de Lima Araújo	2027	076	04
Elisângela Ferreira dos Santos	2028	076	04
Elisângela Silva do Nascimento	2029	077	04
Elissandra Muniz de Oliveira	2030	077	04
Elizângela Gonçalves Silva	2031	077	04
Elva Barbosa de Castro	2032	078	04
Elvira Bezerra Carvalho	2033	078	04
Elziane Barbosa de Souza	2034	078	04
Evanir Ramos Oliveira	2035	079	04
Fabio Cortes de Araújo	2036	079	04
Fabio Oliveira Deocleciano	2037	079	04
Fábio Roberto Vidal de Menezes	2038	080	04
Fabricia Clara Alves Neiva	2039	080	04
Fagna Eunice Guedes	2040	080	04
Fernanda Mendes Gonçalves dos Santos	2041	081	04
Flavia de Oliveira Brito	2042	081	04
Flavia Renata Freitas da Silva	2043	081	04
Francisco Franca da Silva	2044	082	04
Francisco Tarcísio Américo de Sousa	2045	082	04
Gabriela Silva Marins	2046	082	04
Geimei dos Santos Garcez	2047	083	04
Gercina Farias de Souza	2048	083	04
Gerson Ferreira da Silva	2049	083	04
Gilian da Silva Mendes	2050	084	04
Gislene Gonçalves de Lima	2051	084	04
Gislene Pereira de Oliveira	2052	084	04
Glacimeyre Mota Lima Conceição	2053	085	04
Glaucciane Fernandes Ferreira	2054	085	04
Gleydson Simão de Lima	2055	085	04
Gracilene Pereira Silva	2056	086	04
Helaine da Costa Almeida	2057	086	04
Helena Guilhermina Lima de Almeida	2058	086	04

Iara Rodrigues Bogéa	2059	087	04
Ilma da Penha Lima	2060	087	04
Ingrid Cristian da Silva	2061	087	04
Iraneide da Silva Santos	2062	088	04
Iranilde Pereira da Silva	2063	088	04
Isabel Pereira da Silva	2064	088	04
Ivanildo da Silva Santos	2065	089	04
Jaciara Moraes Costa	2066	089	04
Jadir Crisostomo da Cruz	2067	089	04
Jenifer Uchoa Martins da Costa	2068	090	04
Joana Darc da Silva	2069	090	04
Joana Martins de Meneses	2070	090	04
Joaquina Maria Pereira da Costa	2071	091	04
Joilton da Silva Braga	2072	091	04
Jonas Damião da Silva Garcez	2073	091	04
Jonathan Almeida Ferreira	2074	092	04
Jose Antonio Sobrinho	2075	092	04
Jose Ataves Luciano	2076	092	04
Jose Domingos Carreiro do Nascimento	2077	093	04
Jose Maria Pereira Teles	2078	093	04
Jose Wilson de Sena Ledo	2079	093	04
Josilene Pereira de Carvalho	2080	094	04
Juliana Oliveira da Silva	2081	094	04
Juliana Rodrigues da Costa	2082	094	04
Jussara Bueno Braga	2083	095	04
Karla Sousa do Nascimento	2084	095	04
Karmelio Clebe de Freitas Vasconcelos	2085	095	04
Kartuscia Batista	2086	096	04
Kátia Guimarães Moraes	2087	096	04
Kelli Rosa de Souza	2088	096	04
Kelma Oliveira de Meneses	2089	097	04
Kely Cristina Feitosa Rodrigues	2090	097	04
Kenia Aquino Januaria	2091	097	04
Keyla Carvalho da Conceição	2092	098	04
Lair Jorge Farias	2093	098	04
Leila Melo da Fonseca	2094	098	04
Leonardo Silva Pinheiro	2095	099	04
Lídia de Almeida Costa	2096	099	04
Lidiane Gomes Ferreira da Silva	2097	099	04
Liliane Teixeira Lima	2098	100	04
Lissandra de Freitas Pinto da Silva	2099	100	04
Livia Antunes Torres	2100	100	04
Luane Maria Gonsalves	2101	101	04
Lucas Pereira da Silva	2102	101	04
Luciana Marques dos Santos	2103	101	04
Luciana Marques Moreira	2104	102	04
Luciane Rodrigues Medrado	2105	102	04
Lucielda Oliveira da Costa	2106	102	04
Lucilene Pereira Jacobina	2107	103	04
Lucimar Maria Ribeiro da Silva	2108	103	04
Magna Soares Maciel	2109	103	04
Malvina Lopes de Souza	2110	104	04
Marcelo de Oliveira Freire	2111	104	04
Márcia do Rosário Silva Moraes	2112	104	04
Márcia Jakeline Barros Silva	2113	105	04
Márcia Moreira Campos	2114	105	04
Marco Túlio Gonçalves da Rocha	2115	105	04
Marcos Aurélio Reinaldo da Silva	2116	106	04
Marcos de Sousa Bezerra	2117	106	04
Marcos Vinicius Rodrigues	2118	106	04
Marcus Vinicius Rodrigues de Assis	2119	107	04
Mardonio Lopes de Lacerda	2120	107	04
Maria Cecília Bessa de Oliveira	2121	107	04
Maria Claudia Ferreira Nunes	2122	108	04
Maria Cleia da Conceição	2123	108	04
Maria das Graças da Silva Rocha	2124	108	04
Maria do Céu Araújo Aquino	2125	109	04
Maria Iraci Mendes Lessa	2126	109	04
Maria Ozana Ferreira de Oliveira	2127	109	04
Mariano da Silva Pereira	2128	110	04
Marilene Barbosa de Oliveira	2129	110	04
Marilene Joaquina Santos	2130	110	04
Marisa Araújo Leite	2131	111	04
Marlene Barbosa da Silva	2132	111	04
Marlene Terezinha Rosa	2133	111	04
Marly Alves da Costa	2134	112	04
Mauricio Pereira de Souza	2135	112	04
Mauro Sergio Rosal da Paixão	2136	112	04
Michele Henrique Fonseca	2137	113	04
Michelle Vieira Domingos	2138	113	04
Miriam Martins de Souza	2139	113	04
Mirlene de Oliveira Silva	2140	114	04
Netonio Mota Vieira	2141	114	04
Nicodemos Souto Alves Junior	2142	114	04
Nivaldo Barboza Rodrigues	2143	115	04
Núbia Cristina da Silva Holanda	2144	115	04
Núbia de Lima	2145	115	04
Núbia Pereira Lino	2146	116	04
Orlando da Costa Mota	2147	116	04
Patrícia Alves da Silva	2148	116	04
Patrícia Cândida da Silva	2149	117	04
Patrícia da Silva Araújo	2150	117	04
Patrícia Rocha de Souza	2151	117	04
Patrícia Teixeira Lima	2152	118	04
Paula Moreira Melo	2153	118	04
Paula Oliveira Mendes	2154	118	04

Paulo Rogério dos Santos	2155	119	04
Paulo Teles da Silva	2156	119	04
Pedro da Silva Oliveira	2157	119	04
Peterson Fernandes do Monte Lustosa	2158	120	04
Priscilla Nunes Martins	2159	120	04
Rachel Estrela Marques	2160	120	04
Rafael Alves Braga	2161	121	04
Raquel Teixeira de Souza	2162	121	04
Ranierison Souza Batalha	2163	121	04
Raphael Pereira de Caldas	2164	122	04
Renata Estácio Rodrigues de Araújo	2165	122	04
Renato de Santana Fernandes	2166	122	04
Renato Eustaquio Resende Cruz	2167	123	04
Renato Gloria Cirilo	2168	123	04
Rhuthislene Cortez Ramos	2169	123	04
Ricardo André Marques	2170	124	04
Ricardo dos Santos Barbosa	2171	124	04
Ricardo Rodrigues da Silva	2172	124	04
Robenilson Fabio da Fonseca	2173	125	04
Roberta da Costa Melo	2174	125	04
Rodrigo Araújo Lopes	2175	125	04
Rogério Batista Cerqueira	2176	126	04
Ronildo Araujo Mesquita	2177	126	04
Ronilson Feitosa dos Santos	2178	126	04
Rosaldes Dias dos Santos	2179	127	04
Rosângela Borges da Silva Ribeiro	2180	127	04
Rosemeire Braga Dias	2181	127	04
Rubenildo Ferreira dos Santos	2182	128	04
Sergio Lacerda Silva	2183	128	04
Sheila Rosa Viana	2184	128	04
Shelzy Barros Costa de Moraes	2185	129	04
Shirley de Araújo Pereira	2186	129	04
Silvana Brito da Silva	2187	129	04
Silvio Roberto Ferreira Brandão	2188	130	04
Simone Freire do Amaral	2189	130	04
Simonica Angelina de Sousa	2190	130	04
Sirlai de Castro Muniz	2191	131	04
Solange da Silva Ribeiro	2192	131	04
Sonia Gonçalves de Couto	2193	131	04
Soraia Marques Medeiros	2194	132	04
Suely Gomes Lopes	2195	132	04
Susana Suely Silva da Silva	2196	132	04
Tâmara Nunes do Nascimento	2197	133	04
Tatiana Sampaio Soares	2198	133	04
Tatiane Alves da Silva	2199	133	04
Tatiane Bispo Ribeiro	2200	134	04
Tatiane Luzia de Souza	2201	134	04
Teles da Conceição Rodrigues	2202	134	04
Valdelice Ferreira Brandão	2203	135	04
Valdenir Borges Barbosa	2204	135	04
Valdirene Nunes da Silva	2205	135	04
Valdivino Souza Ramos	2206	136	04
Valmir Conceição Rodrigues	2207	136	04
Vaneide de Oliveira Franco Araújo	2208	136	04
Vânia Garcia Nuven	2209	137	04
Vasti Oliveira Costa	2210	137	04
Verônica Gomes de Melo	2211	137	04
Vitor Mourão Furtado	2212	138	04
Vivian Cristina de Oliveira Cunha	2213	138	04
Wagner Moreira Vargas	2214	138	04
Waldirene Moreira Fonseca	2215	139	04
Walkiria Magalhães Polonia	2216	139	04
Wanessa Cristina Oliveira Silva	2217	139	04
Wellington Alves Ribeiro	2218	140	04
Wellington de Souza Farias	2219	140	04
Wellington Rodrigues dos Santos	2220	140	04
Weridiana Maria Almeida de Araújo	2221	141	04
Weslen da Silva Martins	2222	141	04
Willian Carlos Silva dos Santos	2223	141	04
Willian Fernandes Santorio	2224	142	04
Wlarton Soares Lacerda	2225	142	04
Girlane Pereira da Costa	2226	142	04

Benedito Nogueira Filho
Diretor - DODF nº 249 de 30/12/99

Eduardo Rabelo de Oliveira
Secretário - Aut. nº 1992 DIE/SE

Centro Educacional 01 de Brazlândia

Ato de Reconhecimento: Por. Nº 17/80 SEC/DF e Credenc. Conf. Resol. 02/98 CEDF.

Nome do diplomado	Reg.nº	Folha nº	Livro nº
Educação Geral - Lei 7044/82			Relação nº 001/2000
Adelice da Silva Lima	749	50	02
Adiel Pereira de Freitas Júnior	750	51	02
Alaide Ruth Popov Cardoso	751	51	02
Aldinéia dos Reis Paiva	752	51	02
Alex Martins de Souza	753	52	02
Altamir Araújo da Silva	754	52	02
Anderson Arimatéia Souza dos Santos	755	52	02
Anderson César Gonçalves do Nascimento	756	53	02
André de Almeida e Silva	757	53	02
André Luiz de Jesus Grigório	758	53	02
Andréia Maria Caetano da Silva	759	54	02
Adriana Cristina dos Santos Lopes	760	54	02
Betânia Solón de França	761	54	02
Bárbara Quelem Rosa Rocha	762	55	02
Blenda Amorim Soares	763	55	02
Camila Paz da Costa	764	55	02

Carine Michele Soares Guimarães	765	56	02
Carlos Alberto Silva do Nascimento	766	56	02
Carlos André do Carmo Silveira	767	56	02
Carlota Silva Gonçalves	768	57	02
Cássio Mendes do Amaral	769	57	02
Célia Pereira de Moraes	770	57	02
Celma Maria de Oliveira	771	58	02
Clarice de Andrade da Hora	772	58	02
Cláudia Inácia Soares Gomes	773	58	02
Crislaine dos Santos Santana	774	59	02
Dalmo Fernandes Moura	775	59	02
Darlene Lopes Siqueira Brito	776	59	02
Davi Gomes de Oliveira Pinto	777	60	02
Cristiane Aparecida Michetti Mattioli	778	60	02
Denair Soares da Fonseca	779	60	02
Deon Valentim do Nascimento	780	61	02
Domingas Lourdes da Silva de Menezes	781	61	02
Douglas de Oliveira Santos	782	61	02
Edmundo da Paz Cabral	783	62	02
Elivânia Pereira de Souza	784	62	02
Eduardo Rodrigues Leitão	785	62	02
Edvaldo Fernandes Teixeira	786	63	02
Edivando Gomes de Souza	787	63	02
Elaine Martins de Faria	788	63	02
Eliana Barbosa da Silva	789	64	02
Eliana Madureira	790	64	02
Élida Barbosa da Silva	791	64	02
Elisângela de Melo Gomes	792	65	02
Elis Regina Araújo Souza	793	65	02
Erica Lobato de Faria	794	65	02
Erita de Castro Costa	795	66	02
Euzeni Terezinha Passos	796	66	02
Flávio Chaves Linhares	797	66	02
Francinildes Fonseca Ferreira	798	67	02
Francisco Magno Duque de Jesus	799	67	02
Francisco Marcelo Lino Terto	800	67	02
Geny Antunes de Lima	801	68	02
Gilcimar Soares Leite	802	68	02
Gleudson Pereira de Souza	803	68	02
Gustavo Santos de Paula	804	69	02
Helen Ferreira Alencar	805	69	02
Hélio Masato Yamaoka	806	69	02
Hugo Fernando Gonçalves dos Santos	807	70	02
Humberto Lima da Silva	808	70	02
Irene Fernandes da Mota	809	70	02
Isaura Dias de Souza	810	71	02
Ismael Gomes da Silva	811	71	02
Itamar Rodrigues dos Santos	812	71	02
Janiel Isidório	813	72	02
João Paulo Sant'ana da Conceição	814	72	02
João Rogério César de Alarcão	815	72	02
José Francisco da Silva Filho	816	73	02
Josemar Salviano da Silva	817	73	02
Kácia Cristina de Castro	818	73	02
Keisy Diandra Oliveira de Castro	819	74	02
Laiane Gomes de Oliveira	820	74	02
Leandro Rodrigues Cardoso	821	74	02
Leiliane Ramos Ventura	822	75	02
Leonardo Kuhn	823	75	02
Leiliane Maria de Araújo	824	75	02
Luana Lima Ferreira	825	76	02
Luciana Pereira Nunes	826	76	02
Luiz Kuenji Aoto	827	76	02
Marcelo Pereira da Silva	828	77	02
Márcia Cristina de Lima	829	77	02
Márcia Fújie Yamada	830	77	02
Maria Aparecida Cândido da Silva	831	78	02
Maria Demétria de Oliveira	832	78	02
Maria Inácia Alves Moreira de Oliveira	833	78	02
Maria José Soares de Freitas	834	79	02
Maria Virginia Marques de Brito	835	79	02
Martinho Alves Pequeno Júnior	836	79	02
Moisés Inácio Costa Moura	837	80	02
Natanaeide Alves de Andrade	838	80	02
Neuza Gomes da Silva	839	80	02
Rafael Alencar de Moura	840	81	02
Regina Braz de Queiroz	841	81	02
Renato Ferreira Carvalho Costa	843	82	02
Rick Willy Alves Pessoa	844	82	02
Rodrigo Ramos de Lima	845	82	02
Rogério Ferreira de Carvalho	846	83	02
Ronair de Jesus Gonçalves	847	83	02
Rosana Lucena de Souza	848	83	02
Rosélia Inácia Viana	849	84	02
Rosilene dos Santos	850	84	02
Samuel Cardoso Santiago Júnior	851	84	02
Samuel Dias Santos	852	85	02
Samuel Rodrigues de Sousa	853	85	02
Sancler Gonçalves da Silva	854	85	02
Sandra Soares Pereira	855	86	02
Silvana da Silva Santos	856	86	02
Sulamita Gomes Almeida	857	86	02
Tatiana Soares Marcarenhas	858	87	02
Tatiany Cunha Barboza	859	87	02
Vanda Lúcia Matias Borges	860	87	02
Vander Luis Moreno Júnior	861	88	02
Vilson da Silva de Alencar	862	88	02
Viviane Crisley Zica dos Santos	863	88	02
Viviane Domingos da Mota	864	89	02
Volnei de Jesus Camargo	865	89	02

Wecley de Castro Perseguine	866	89	02
Welmon Pereira da Silva	867	90	02
Wilma Tavares da Silva	868	90	02
Norleide Silva S. da Costa			Valdeci Gomes de Oliveira
Dir. Dec. 29/12/99 DODF nº 249 de 30/12/99			Sec. Reg. Nº 495/DIE SE

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - PLANALTINA/DF

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 054 de 21 de maio de 1999-SE/DF

Nome do (a) Diplomado (a)	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Educação de Jovens e Adultos Fase IV (Ensino Médio) Rel. 01/2000			
Ana Paula Alves Pereir	137	46	02
Antonio José Chaves da Silva	139	47	02
Cicleide Monteiro Santos	140	47	02
Fábio Teles Costa	141	47	02
Fábio Vieira Gomes	142	48	02
Guerson Alchaar Teixeira	143	48	02
João Alves da Silva	144	48	02
Leonardo Antonio da Silva	145	49	02
Lucimar Alves dos Santos	146	49	02
Maria Aparecida de Oliveira	147	49	02
Maria de Fátima Pereira Bezerra	148	50	02
Maria do Socorro Barros da Silva	149	50	02
Naira Rodrigues de Castro	150	50	02
Pablo Teles da Cruz	151	51	02
Patrícia Lopes de Sousa	152	51	02
Ricardo Maximino Dutra Fernandes	153	51	02
Rogério Ferreira dos Santos	154	52	02
Roberto Parente Borgamann	155	52	02
Roberto dos Reis Câmara	156	52	02
Roselita Nogueira de Sousa	157	53	02
Sandra Elena Alves da Silva	158	53	02
Severina Vieira da Silva	159	53	02
Síntia Almeida de Oliveira	160	54	02
Taciano Gomes da Costa	161	54	02
Uilza da Silva Fernandes	162	54	02
Vânia Lúcia Gomes de Oliveira	163	55	02
Wamilson de Oliveira Melo	164	55	02
Marta Vitalina da Mota Santos			Maria de Lourdes de Sousa Barbosa
Diretora Registro nº 1594-MEC			Secretária Escolar Reg.nº 1237 DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - PLANALTINA/DF

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 054 de 21 de maio de 1999-SE/DF

Nome do (a) Diplomado (a)	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade Supletivo Fase IV (2º grau) Rel. nº 02/2000			
Amélia Rodrigues da Costa	165	55	02
Carlos Eduardo Lopes	166	56	02
Cristina Maria Silva	167	56	02
Dione Ataides de Oliveira	168	56	02
Margareni Sampaio da Costa	169	57	02
Adriane Nery de Sousa	170	57	02
Ana Cleide Alves de Macêdo	171	57	02
Marcos Jacob Muniz Barbosa	172	58	02
Raimundo Nonato Fonseca	173	58	02
Marta Vitalina da Mota Santos			Maria de Lourdes de S. Barbosa
Diretora Registro nº 1594-MEC			Secretária Escolar Reg.nº 1237DIE/SE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 20 de março de 2000

PROCESSO Nº : 030.006444/99

INTERESSADO : Oluwayemisi Adebukola Adeniyi

HOMOLOGO o Parecer nº 36/2000-CEDF, de 23/02/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Oluwayemisi Adebukola Adeniyi, no "GG SSS Kuje", em Abuja - Nigéria, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 26 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 030.002843/2000

INTERESSADO : Gladys Elizabeth Müller Benavente

HOMOLOGO o Parecer nº 71/2000-CEDF, de 05/04/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Gladys Elizabeth Müller Benavente, no "Instituto Normal para Señoritas Centro América", em Guatemala - Guatemala, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.002958/2000

INTERESSADO : Maria Carolina Mesquita de Mello

HOMOLOGO o Parecer nº 72/2000-CEDF, de 05/04/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar que a aluna Maria Carolina Mesquita de Mello:
a) realize estudos de recuperação em História e Língua Portuguesa (Literatura) referentes à 3ª série do ensino médio, por meio de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
b) retorne a este Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência."

PROCESSO Nº : 030.003292/2000

INTERESSADO : Carla Heleodora Vasconcelos

HOMOLOGO o Parecer nº 75/2000-CEDF, de 12/04/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Carla Heleodora Vasconcelos, na "Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre", em Lisboa - Portugal, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

EURIDES BRITO DA SILVA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 26 de abril de abril de 2000

PROCESSO : 030.000.783/2000
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação de que trata o processo em referência, nos termos do caput do art. 25, do mesmo diploma legal, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, no valor de R\$ 62,22 (sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), objetivando atender despesas com faturamento de serviços de telecomunicações, referente a exercícios anteriores desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para providências.

PROCESSO Nº: 030.000783/2000
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (TELEBRASÍLIA CELULAR S/A)
Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com o artigo 38, item I e artigo 39, itens II e IV do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 62,22 (sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), em favor do credor acima. Encaminhe-se à DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do Orçamento desta Secretaria de Educação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 95ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de abril de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.828, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082004276/00
Aprovar o convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF que tem como objeto a implantação e o desenvolvimento do Projeto "Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola", o qual possibilita aos professores e alunos da FEDF a assimilação de conceitos de cidadania, ética e justiça, e ao exercício de seus direitos e conscientização de seus deveres.

RESOLUÇÃO Nº 6.829, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082008252/99
Homologar o Julgamento da Concorrência nº 004/99, na forma proposta pela Comissão Permanente de Licitação, à fl. 1926, na qual foi vencedora a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., com o valor de R\$ 17.495.796,24 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme consta do processo supramencionado, por um período de 12 (doze) meses.

RESOLUÇÃO Nº 6.834, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082016946/93
Referendar a Resolução de 22 de março de 2000, que homologou o 1º Termo Aditivo e aprovou o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2/99, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 6.836, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082003847/00
Aprovar o Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, que tem por objeto a execução de ações do projeto "Sucesso no Aprender", nos termos do ajuste. O Contrato de Gestão terá vigência de 60 meses, a partir da data de sua assinatura.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se na Sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva, sob a presidência da Conselheira Nora Miriam Heit de Freitas, presentes os Conselheiros Argi Aires Cavalcante e Maria do Carmo Costa Gonzaga, sendo realizada a milésima ducentésima setuagésima terceira Reunião Ordinária. Iniciando à sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior e a seguir, passou-se ao relato dos processos 1º) 082017606/99. Interessada: Escola Classe Sonhém de Cima. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. Os Conselheiros acolheram, por unanimidade, o Julgamento da Diretoria Executiva - DEX, com base no Parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, o qual imputa ao servidor responsabilizado o ressarcimento do prejuízo. 2º) 082013096/99. Interessada: Escola

Classe 415 de Samambaia. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. A Conselheira-Relatora concordou com o Parecer da CPTCE e acolheu o Julgamento da DEX, cujo pronunciamento considerou que o prejuízo causado seja absorvido pelos cofres da Fundação Educacional do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão. Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2000

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Dispensar, da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do recanto das Emas 1. Representantes dos Gestores - Membros Efetivos: Edna Fujei Nakamai e Francimery Alves Pereira; 2. Representantes dos usuários - Membros efetivos Lilian Bezerra de Melo Coelho, Lucilene Ferreira Bastos Geraldo Oliveira da Silva; - Membros Suplentes: Maria da Graça Camargo Neves, Maria da Cruz Marreiro e Aparecida Matos, Sebastiana Vieira da Costa Gonçalves, Francisco José Nunes, Gracinha Pereira Costa e Solange Maria de Oliveira - Membros suplentes: José Raimundo de Souza Santos, David Lopes Batista, Roberto Cabeça, Márcia Gonçalves Bastos, Ozeas Ribeiro Viana e Maria Leda Guedes Santos; 3. Representantes dos profissionais de saúde: Membros efetivos: Ivani Francisca Rosa, Onildo Alves da Silva e Ana Cláudia F.F.Souza; - Membros Suplentes: Clotilde Batista da Costa Ribeiro, Eneidino Bonfim de Carvalho e Maria Margareth dos Santos Bezerra.

Designar, para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas, para o período de abril de 2000 a abril de julho de 2002: 1. Representantes dos Gestores - Membros Efetivos: Jussara de Araújo Leal Ferreira, Hércules dos Santos Soares e Ivanei Moreira da Silva; - Membros Suplentes: Ildo João Bastianello Cezar, Antonio Cardoso dos Santos e Adriano Stefani da Silva; 2. Representante dos Profissionais de Saúde - Membros efetivos: Marilene Félix de Moura, Petrónio Santos da Graça, Genésio da Silva Oliveira; - Membros Suplentes: Gilcéia Maria C. de Azevedo, Geraldo Lourenço P. Sobrinho, Ingrid Salles Campelo da Silva; 3. Representantes dos Usuários: Membros Efetivos: Vânia Aparecida Coelho, Maria Elisabete Aragão Melo, Cleonice Rodrigues Cruz, Wilson Marques de Alcântara, Ana Rosa de Oliveira e Onildo Alves da Silva; - Membros Suplentes: Zélia Lopes de Souza Belchior, Luciane Quirino Eleotério, Raimundo Ronaldo Martins Pereira, Paulo Barbosa Fernandes, Jacira Barbosa de Macedo e Gilmar Lourenço da Silva.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 10-SO/NOVACAP, DE 28 DE ABRIL DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 - SECRETARIA DE OBRAS
UG : 190101 - SECRETARIA DE OBRAS

PARA : UO : 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG : 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.1187-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
4590.51	100	272.738,90

OBJETO: Atender despesas com a construção, ampliação e reforma de prédios e próprios do poder Público.

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 11-SO/NOVACAP, DE 28 DE ABRIL DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma específica:

DE: UO : 22101 - SECRETARIA DE OBRAS
UG : 190101 - SECRETARIA DE OBRAS

PARA: UO : 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG : 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.1187-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
4590.51	100	155.000,00

OBJETO: Atender despesas com a construção, ampliação e reforma de prédios e próprios do poder Público.

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 030-003.699/2000
INTERESSADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CGC 00.082.024/0001-37, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a CAESB, objetivando a recuperação da Barragem do Rio Descoberto - Distrito Federal. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII, da mesma lei.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de abril de 2000

Processo: 113.002308/2000
Interessado: NEREST/DER-DF
Assunto: Emissão da nota de empenho
Dispensar a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$1.580,00 (um mil, e quinhentos e oitenta reais), a favor da ESAD 2000 - Escola de Administração e Negócios.

Em 25 de abril de 2000

Processo: 113.001997/2000
Interessado: GERGEP/DT-DER/DF
Assunto: Pagamento de Taxa
Dispensar a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), a favor da FUNAM - Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Processo: 113.000242/00
Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto: Emissão da nota de empenho
Autorizar a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao mês de abril/00.

Processo: 113.002194/2000
Interessado: GERGEP/DT-DER/DF
Assunto: Pagamento de Taxa
Dispensar a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), a favor da FUNAM - Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Em 27 de abril de 2000

Processo: 113.001997/2000
Interessado: GERGEP/DT-DER/DF
Assunto: Pagamento de Taxa
Dispensar a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$293,00 (duzentos e noventa e três reais), a favor da FUNAM - Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal.

RETIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Retifica termos do ato de 16 de março de 2000, referente ao Processo nº 113001382/2000, publicado no Diário Oficial nº 55 de 21/03/2000, pág. 08, onde se lê: no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), leia-se: no valor de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais).

Retifica termos do ato de 03 de abril de 2000, referente ao Processo nº 113001369/2000, publicado no Diário Oficial nº 54 de 20/03/2000, pág. 20, onde se lê: a favor do IEMA- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, leia-se: a favor da FUNAM - Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Retifica termos do ato de 03 de abril de 2000, referente ao Processo nº 113001604/2000, publicado no Diário Oficial nº 66 de 05/04/2000, pág. 14, onde se lê: a favor do IEMA- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, leia-se: a favor da FUNAM - Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de abril de 2000

Processo n.º : 030.000.324/2000
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Fornecimento de água e esgoto
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e esgoto para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de abril/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	00012	500,00

Processo n.º : 030.000.325/2000
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Fornecimento de água e esgoto
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e esgoto para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de abril/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	00042	22.200,75
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	00043	23.850,00

ABDALA CARIM NABUT

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2000

Dispõe Sobre Votação da 13ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JAR/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr. EDSON TAVARES BELEZA, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente ; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Operadores Autônomos ; Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante dos Permissonários do Serviço de Transporte Público Alternativo; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante das Empresas Operadoras do STPC; Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO, Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília; e a minha presença ÉRICA DE JESUS P. DE OLIVEIRA como Secretária - Administrativa. Considerando o resultado da 13ª (decima terceira) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO-STPA, realizada no dia 26 de abril de 2000, resolveu:

- 1- Deferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.005.754/96 - PERM. N.º229-1; 096.002.732/95 - PERM. N.º204-6; 096.001.998/95 - PERM. N.º059-1; 096.001.642/95 PERM. N.º348-4; 096.000.344/95- PERM. N.º305-1; 096.001.782/95 - PERM. N.º305-1; 096.000.334/95 - PERM. N.º307-7;
- 2- Indeferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.002.504/95 - PERM. N.º 072-8; 096.002.154/95 - PERM. N.º334-4; 096.000.920/95 - PERM. N.º334-4; 096.002.099/95- PERM.N.º284-4; 096.000.278/95 - PERM. N.º323-9; 096.000.279/95 - PERM. N.º323-9

3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TAVARES BELEZA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.005560/2000 - Interessado: SKORPIOS - RRC COMÉRCIO E SERV. LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 131,32 (cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), em favor do SKORPIOS - RRC COMÉRCIO E SERV. LTDA, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Processo nº 055.005559/2000 - Interessado: SKORPIOS - RRC - COMÉRCIO E SERV. LTDA, Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 131,32 (cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), em favor da SKORPIOS - RRC COM. E SERVIÇOS LTDA, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Processo nº 055.005074/2000 - Interessado: ENGEBRÁS S/A Comércio e Indústria e Tecnologia de Informática. Assunto Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80

e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 47.676,16 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor da Engebrás S/A, correndo a despesa a conta do elemento 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores. Processo nº 055.005732/2000 - Interessado: CORAL Administração e Serviços Ltda Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 5.476,60 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), em favor da CORAL Administração e Serviços Ltda, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.418ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Pères Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente lamentou, com pesar, o falecimento do Doutor Carlos Falcão, esposo da ex-Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias. Ademais, o Senhor Presidente comunicou a passagem da data natalícia do servidor Jorge Luiz Feitosa Barbosa, desejando-lhe votos de felicidades. Passada a palavra à Conselheira Sílvia Rocha Tavares, esta demonstrou sua preocupação com relação aos sentenciados que prestam serviços pelo convênio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, tendo em vista que a citada Fundação não vem efetuando os pagamentos, fato que poderá provocar reações por parte dos sentenciados. Diante do exposto, a Conselheira Sílvia solicitou a esta Presidência que fosse encaminhado expediente ao Diretor da FUNAP, relatando a situação e solicitando providências urgentes. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este determinou a Assessoria que providenciasse o expediente ao Diretor Executivo da FUNAP. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 181/00 – Classe "B" – nº 102/00; Anita Mendonça o Procedimento nº 228/00 – Classe "A" – nº 055/00; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 044/00 – Classe "A" – nº 034/00; Eliana Pères Torelly de Carvalho o Procedimento nº 136/00 – Classe "B" – nº 071/00; João Luiz Nogueira da Costa o Processo VEC nº 059.633-2. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 21.467-6, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia declarou-se impedida de votar; e o de nº 31.046, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 143/00 – Classe "B" – nº 078/00, votando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pela declaração da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Pères Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 188/00 – Classe "A" – nº 050/00, votando pela comutação de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia declarou-se impedida de votar; e o de nº 261/00 – Classe "A" – nº 069/00, votando pelo não conhecimento da comutação de pena e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 232/00 – Classe "B" – nº 128/00, votando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 168/00 – Classe "B" – nº 096/00, votando pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 224/00 – Classe "B" – nº 123/00, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA 2.417ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSFLHO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Pères Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com dois liberandos. Passada a palavra a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, esta solicitou ao Presidente que encaminhasse expediente ao Procurador Geral do Distrito Federal indagando o motivo pelo qual a Defensoria Pública do Distrito Federal não comparece aos estabelecimentos prisionais há mais de dois anos, o que impede, por muitas vezes, a concessão de benefícios aos sentenciados. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este comunicou que enviara expediente ao Procurador Geral do Distrito Federal. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 173/00 – Classe "B" – nº 100/00 e o Processo VEC nº 031.046; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 068/00 – Classe "B" – nº 027/00 e o de nº 279/00 – Classe "A" – nº 087/00; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 143/00 – Classe "B" – nº 078/00; Eliana Pères Torelly de Carvalho o Procedimento nº 261/00 – Classe "A" – nº 069/00; José Francisco Vaz o Procedimento nº 232/00 – Classe "B" – nº 128/00; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 224/00 – Classe "B" – nº 123/00 e o Processo VEC nº 1075866-5. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 153/00 – Classe "B" – nº 086/00, votando pelo não conhecimento do livramento condicional e da comutação de pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 262/00 – Classe "A" – nº 070/00, votando pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 285/00 – Classe "A" – nº 092/00, votando pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Pères Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 220/00 – Classe "B" – nº 119/00, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 201/00 – Classe "B" – nº 113/00, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 206/00 – Classe "A" – nº 052/00, votando pela comutação de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 208/00 – Classe "B" – nº 116/00, votando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 076.351-6, votando pela comutação de ¼

da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou o Procedimento nº 124/00 – Classe "B" – nº 066/00, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2000
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 28 de março de 2000, no auditório da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEMATEC, Região Administrativa RA I, no Distrito Federal, realizou-se a 27ª Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente, sob a presidência do Senhor Elino Alves de Moraes, Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Vera Francisca Fialho Mussi Amorelli, Mário Sérgio Boaventura de Sá, Paulo Roberto G. da Rocha, Maria da Glória Rincon Ferreira, Luiz Azevedo, César Victor do Espírito Santo, Alessandra Bortoni Ninis, Marco Aurélio Branco Gonçalves, Franklin Roosevelt de Oliveira, Witer Campos Lima, Marlem Haddad Rocha. Após a verificação de quorum e havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando a conduzir os trabalhos segundo a ordem do dia. Inicialmente, foi lida e aprovada a Ata da 26ª Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM. Em seguida o Senhor Presidente passou para o segundo ponto da pauta, que inclui 4 (quatro) processos de Auto de Infração, lavrados pelos fiscais do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA e 1 (um) processo de licença de Instalação. Desses, o seguinte processo foi excluído da pauta, ficando assim para uma próxima reunião do Colegiado: N.º 191.000.833/96; Interessado: Setor Habitacional Taquari; Assunto: Licença de Instalação. Foram analisados os seguintes processos: N.º 191.000.002/93; Interessado: Jumar Ltda.; Assunto: Auto de Infração N.º 0632; Relator: Jader Soares Marinho Fialho, ficou aprovado a manutenção das multas arbitradas. Processos: N.º 191.000.972/95 e N.º 191.000.483/96; Interessado: Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília – TCB; Assunto: Auto de Infração N.º 2693 e N.º 2813; Relator: Marco Aurélio Branco Gonçalves, ficou aprovada a manutenção das multas arbitradas. Processo: N.º 191.000.686/94; Interessado: Hermes Teodoro dos Reis; Assunto: Auto de Infração N.º 637; Relator: Franklin Roosevelt de Oliveira, ficou decidido pelo plenário o retorno do processo para a Assessoria Jurídica da SEMATEC, para melhor elucidação do caso. Processo: N.º 191.000.687/94; Interessado: José Gaspar de Andrade; Assunto: Auto de Infração 0523; Relator: Franklin Roosevelt de Oliveira, ficou decidido pelo plenário o retorno do processo para a Assessoria Jurídica da SEMATEC, para melhor elucidação do caso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Lavrei eu, Alessandra Andrade Romeiro Menezes, Secretária Executiva do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

ELINO ALVES DE MORAES
Presidente Substituto do CONAM

ALESSANDRA ANDRADE ROMEIRO MENEZES
Secretária Executiva do CONAM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 13/00

SESSÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2000

PROCESSO N.º 030.010.563/99

ASSUNTO: Edital de Alienação n.º 001/2000 destinado a Seleção de Empresas, para aquisição de terrenos de propriedade da TERRACAP, para implantação de unidades habitacionais domiciliares definidas para o Programa João de Barro Candango, Projeto Arrendar, da Política Habitacional do Governo do Distrito Federal no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, do Governo Federal.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o voto do Relator e tudo o que mais consta do processo em epígrafe,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Alienação n.º 001/2000, constante do Relatório n.º 029/2000 da Comissão Permanente de Licitação, juntado às folhas 1.219 a 1.222 do referido processo, adjudicando o objeto licitado às empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Classificação	Empreendimento	Cidade
Silco Engenharia Ltda.	1º Lugar	01	Santa Maria
Soltec Engenharia Ltda.	2º Lugar	01	Santa Maria
Mada Engenharia Ltda.	3º Lugar	01	Santa Maria
Construtora Argus Ltda.	1º Lugar	02	Santa Maria
Silco Engenharia Ltda.	2º Lugar	02	Santa Maria
Construtora GF e Lutfala Ltda.	3º Lugar	02	Santa Maria
Menin Engenharia Ltda.	1º Lugar	03	Santa Maria
MBR Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	2º Lugar	03	Santa Maria
Multicom Engenharia Ltda.	3º Lugar	03	Santa Maria
MBR Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	1º Lugar	04	Santa Maria
Construtora GF e Lutfala Ltda.	2º Lugar	04	Santa Maria
Conenge Construções e Engenharia Ltda.	3º Lugar	04	Santa Maria

Construtora Menin Engenharia Ltda.	1º Lugar	01	Samambaia
Caenge Construção Administrativa e Engenharia Ltda.	2º Lugar	01	Samambaia
Investy Company Construções e Incorporadora Ltda.	3º Lugar	01	Samambaia
Construtora Argus Ltda.	1º Lugar	02	Samambaia
Investy Company Construções e Incorporadora Ltda.	2º Lugar	02	Samambaia
Menin Engenharia Ltda.	1º Lugar	03	Samambaia
Multicom Engenharia Ltda.	2º Lugar	03	Samambaia
Charles Kelday Construtora Comércio e Representação Ltda.	3º Lugar	03	Samambaia
AJ Engenharia Comércio e Construções Ltda.	1º Lugar	04	Samambaia
Construsan Construtora e Incorporadora Ltda.	2º Lugar	04	Samambaia
Conbral S/A - Construtora Brasília	3º Lugar	04	Samambaia

- Determinar a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Distrito Federal e Diário Oficial da União; e
 - Determinar o encaminhamento das publicações à Caixa Econômica Federal.
- RELATOR: JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS
 JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Diretor - Presidente- ROBSON DA SILVA LINS-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- JOÃO DA CRUZ PIMENTA- DIRETOR DE PLANEJAMENTO- CLEUSA DE AMORIM GALLO- DIRETORA DE OPERAÇÕES.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
 Em 25 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 102-128.986/98

INTERESSADO: PIS/PASEP - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 216.891,76 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), em favor do PIS/PASEP - Delegacia da Receita Federal, referente a prestação do parcelamento da dívida, para dar cobertura às parcelas vincendas no exercício de 2000, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.003.456/2000 e 210.000.234/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração e da Secretaria de Turismo e Lazer, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I R\$1,00
 ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 090		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				11.000
04.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004995	0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.92	100	11.000	11.000
310101/00001	27101 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				45.000
23.695.2200.1038	PROJETO ORLA DO LAGO PARANOÁ				
Ref.: 005256	0001 PROJETO ORLA DO LAGO PARANOÁ	34.50.39	100	45.000	45.000
200080				TOTAL	56.000

ANEXO II R\$1,00
 ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 090		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				11.000
04.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004995	0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.36	100	11.000	11.000
310101/00001	27101 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				45.000
23.695.2200.1038	PROJETO ORLA DO LAGO PARANOÁ				
Ref.: 005256	0001 PROJETO ORLA DO LAGO PARANOÁ	34.90.39	100	45.000	45.000
200081				TOTAL	56.000

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 094.000.364/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I R\$1,00
 EXERCÍCIO DE 2000
 ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO A PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				2.700.246
15.122.0100.2595	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004977	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	34.90.92	100	81.146	81.146
15.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004976	0024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	34.90.36 45.90.92	100 100	25.000 300	25.300
15.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.: 004980	0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.92	100	93.800	93.800
15.452.0700.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.: 004986	0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	100	2.500.000	2.500.000
200080				TOTAL	2.700.246

* As transferências não constam do Total

ANEXO II R\$1,00
 EXERCÍCIO DE 2000
 ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				2.700.246
15.122.0100.2595	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004977	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	34.90.37	100	81.146	81.146
15.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004976	0024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	34.90.92 45.90.52	100 100	25.000 300	25.300
15.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.: 004980	0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	100	93.800	93.800
15.452.0700.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.: 004986	0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.30 34.90.36	100 100	1.000.000 1.500.000	2.500.000
200081				TOTAL	2.700.246

* As transferências não constam do Total

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.003716/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I R\$1,00
 ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 092		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				5.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005358	0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.92	100	5.000	5.000
200080				TOTAL	5.000

ANEEXO II R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEEXO À PORTARIA Nº 092

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				5.000
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005358 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.13	100	5.000	5.000
200081	TOTAL			5.000

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 054.000.464/2000, 060.000.788/2000 e 062.000.107/2000, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovados pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEEXO I ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

Anexo à Portaria nº

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				50.000
06.181.0100.2687 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	132	50.000	50.000
200080	TOTAL			50.000

ANEEXO II ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

Anexo à Portaria nº

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				34.000
10.122.2900.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS				
Ref.: 004285 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	132	9.000	9.000
10.122.2900.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS				
Ref.: 004650 0002 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	34.90.39	132	25.000	25.000
200080	TOTAL			34.000

ANEEXO III ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

Anexo à Portaria nº

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				50.000
06.181.0100.2687 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	132	50.000	50.000
200081	TOTAL			50.000

ANEEXO IV ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

Anexo à Portaria nº

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				34.000
10.122.2900.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS				
Ref.: 004285 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	132	9.000	9.000
10.122.2900.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS				
Ref.: 004650 0002 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	34.90.30 34.90.33	132 132	18.400 6.600	25.000
200081	TOTAL			34.000

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEEXO I R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEEXO À PORTARIA Nº

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				6.827.000
15.451.3300.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.				
Ref.005149 0186 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID.	45.90.51	100	6.827.000	6.827.000
	TOTAL			6.827.000

ANEEXO II R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEEXO À PORTARIA Nº

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				6.827.000
15.451.3300.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.				
Ref.005149 0186 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID.	45.13.51	100	6.827.000	6.827.000
	TOTAL			6.827.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de abril de 2000

Processo nº : 030.003.688/200

Interessado : JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.

Assunto : Inexigibilidade de Licitação.

Nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25 da lei acima citada, em favor da firma JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA., no valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), objetivando 01 (uma) assinatura anual do Jornal do Brasil, para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências necessárias.

LEONEL PAIVA



DEFENDA-SE

USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.



SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA



GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GRANDE PAZ, A GRANDE VIDA

SEÇÃO II**VICE-GOVERNADORIA****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CONCEDER** Indenização de Transporte aos servidores EVA MARIA TOMÉ ÂNGELO, matr. 43.372-1, Técnico de Administração Pública, processo 138.000.680/2000, a partir de 01.04.2000 e HELENA FARIAS DE SOUSA, matr. 97.807-8, chefe da Seção de Próprios, processo nº 138.000.719/2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no Processo nº 131.001796/99 resolve:

CONCEDER a funcionária UILMA ELIZA DE ALCÂNTARA, matrícula nº. 97.898-1, Diretora da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a funcionária beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MARIA DO SOCORRO LUCENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE/RA XVIII, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, bem como em face do que estabelece os artigos 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

1. Nomear os servidores Luciana Paes Magalhães, mat. nº 42.330-0, Analista de Orçamento; Rommel Lívio Castelo Branco Leal, mat. nº 40.734-8, Fiscal de Obras e Maria Aparecida Amador, mat. nº 97.163-4, Chefe da Seção de Pessoal, para, sob a presidência da primeira e secretariado da última, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que ora se instaura para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a responsabilidade pela falta noticiada nos autos do processo nº 149.000.730/99.
2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XX, do Decreto 16.244, de 28 de dezembro de 1994, que aprova o regimento interno resolve:

DESIGNAR o servidor Newton José Diniz, matrícula nº 95.613-9, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, para substituir, sem acumular remuneração, o servidor Cláudio Pontes Junqueira, matrícula nº 46.379-5, Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, em virtude de estar o titular em gozo de férias, no período de 24 de abril a 13 de maio de 2000.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ (interino), no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER o pagamento da Indenização de transporte, previsto no Decreto acima mencionado ao servidor abaixo relacionado:

Servidor : LUÍS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO
Matrícula : 42.037-9
Cargo : Chefe da Assessoria Técnica
À partir da data da publicação

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 6º Parágrafo 1º e 2º do decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado.

Caberá à Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com a

resolução n.º 038/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal resolve: Prorrogar por mais 030 dias a conclusão dos trabalhos da Comissão encarregada de proceder o Inventário Físico dos bens patrimoniais desta Administração Regional referente ao exercício de 1999.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Cancelar a Indenização de Transporte da servidora VERA REGINA SOLON LOPES, matrícula nº 94.163-8, Diretora da Divisão de Obras Públicas, a partir de 12/11/99.

JOSÉ MEIRELES FILHO

SECRETARIA DE FAZENDA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 7º, da Portaria SEFP nº 1.013, de 1º de dezembro de 1994, combinado com os termos do artigo 98 da Lei nº 8112/90, concede: Horário Especial para estudo, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 040.011.818/99.

Matrícula: 41.598-7.
Servidor: TÂMARA UIRAPURU MAGALHÃES SANTOS
Período: 2º semestre/99.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 13, Inciso II do Decreto nº 16.098, de 20 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. designar a Fundação Educacional do Distrito Federal, executora do Convênio nº 189/99 – PROEP, celebrado entre o Ministério da Educação e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, tendo CARLOS ALBERTO FARIAS GALVÃO, matrícula nº 33.884-2, Diretor da Escola de Música de Brasília – EMB, como responsável pela execução das ações do Plano de Trabalho do referido Convênio, ressalvadas as que, por força das disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Educação e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 13, Inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. designar a Fundação Educacional do Distrito Federal, executora do Convênio nº 190/99 – PROEP, celebrado entre o Ministério da Educação e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, tendo ISMAEL VICENTE FERREIRA, matrícula nº 73.036-X, Diretor da Escola Técnica de Brasília-ETB, como responsável pela execução das ações do Plano de Trabalho do referido Convênio, ressalvadas as que, por força das disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Educação e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 959ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de abril de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.827, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082013911/99
Indeferir o recurso impetrado pelo servidor LUIS ANTONIO GUEDES BASILE, matrícula nº 58.917-9.

RESOLUÇÃO Nº 6.830, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082003484/00
1. Autorizar o afastamento remunerado para estudos, em caráter excepcional, nas vagas de interesse da administração, para STAEI MARQUES PEREIRA DE FARIA, matrícula nº 60.073-3, para frequentar o curso de Educação Física – Licenciatura Plena, na Universidade Católica de Brasília – Taguatinga/DF, pelo período de 4 de abril e 2000 a 31 de julho de 2003.

2. Decidir que a liberação do professor dar-se-á de acordo com o que estabelece a Resolução nº 6697, de 17 de novembro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 6.831, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082003034/00

1. Autorizar o afastamento remunerado para estudos de STELA MARIS CARMONA, matrícula nº 57.591-7, em caráter excepcional, para frequentar o curso de mestrado em Educação, na Universidade de Brasília - DF, pelo período de 4 de abril de 2000 a 30 de junho de 2002.

2. Decidir que a liberação do professor dar-se-á de acordo com o que estabelece a Resolução nº 6697, de 17 de novembro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 6.832, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082002720/00

Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos de ADELAIDE DE PAULA SANTOS, matrícula nº 62.964-2.

RESOLUÇÃO Nº 6.833, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082003383/00

Indeferir o pedido da servidora Ana Josina Lopes da Silva de Carvalho, matrícula nº 27092-X.

RESOLUÇÃO Nº 6.835, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082003844/00

1. Autorizar o afastamento remunerado para estudos, em caráter excepcional, para Guilherme de Azevedo França, matrícula nº 23.631-4, cursar mestrado em Sociologia, na Universidade de Brasília, Brasília-DF, pelo período de 4 de abril de 2000 a 30 de dezembro de 2001.

2. Decidir que a liberação do professor dar-se-á de acordo com o que estabelece a Resolução nº 6697, de 17 de novembro de 1999.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAU NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15 § 2º e 34, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, e o constante do Processo nº 082.005640/2000, resolve: Exonerar, ex-officio, **MARCUS VINÍCIUS SILVA CAVALCANTI**, matrícula nº 300.662-X, do Cargo de Professor Nível 03, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA

Respondendo

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- **AIRA CARINA PESSOA PEREIRA**, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 02E, matrícula nº 37.864-X, Processo nº 082.002425/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 29.03.2000.

- **ANA AMÉLIA TRAJANO DE OLIVEIRA**, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, padrão 06I, matrícula nº 44.830-3, Processo nº 082.004681/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 30.03.2000.

- **CARLA KARINE CONCEIÇÃO NONATO DE ARAÚJO**, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 01D, matrícula nº 39.958-2, Processo nº 082.004736/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 31.03.2000.

- **CLARICE STREIT FONTANA**, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 04E, matrícula nº 31.568-0, Processo nº 082.004125/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 22.03.2000.

- **CRISTINE DANTAS GUNTZER DE AZEVEDO**, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Padrão 11A, matrícula nº 43.878-2, Processo nº 082.005707/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 04.04.2000.

- **ESTER FERREIRA DE SOUZA FRANÇA**, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 16F, matrícula nº 64.426-9, Processo nº 082.005316/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 06.04.2000.

- **FERNANDO SERGIO RIOS PEREIRA**, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 04E, matrícula nº 30.511-1, Processo nº 082.004099/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 22.03.2000.

- **LÍDIA LOPES MIRANDA**, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Padrão 03E, matrícula nº 35.955-6, Processo nº 082.002589/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 23.02.2000.

- **MARCONES FELIPE GONÇALVES FERREIRA**, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Referência 06W, matrícula nº 25.246-8,

Processo nº 082.005243/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 05.04.2000.

- **MARIA GORETE DE SALES REOTERITO**, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 01H, matrícula nº 200.904-8, Processo nº 082.004762/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 31.03.2000.

- **MARLON ALVES DO NASCIMENTO**, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 10D, matrícula nº 46.391-4, Processo nº 082.004934/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 03.04.2000.

- **PATRICIA LADEIA COUTINHO**, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 05D, matrícula nº 26.976-X, Processo nº 082.004314/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 27.03.2000.

- **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 01E, matrícula nº 37.758-9, Processo nº 082.005677/2000, Data da Instrução: 27.04.2000, a partir de 11.04.2000.

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA

Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor: **MÁRCIO EUFRÁSIO CORTÊS**, matrícula nº 69.299-9, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo o período: 2º 22.11.94 a 21.11.99, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 05.12.99.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 10, inciso I, alínea "a", resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
38.444-5	RUTH FONSECA DE ALENCAR	19/04/2000
63.251-1	LUIZ ALBERTO TIBANA	13/04/2000

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
MARIA BATISTA DE FREITAS	22.339-5	DRE/PLANALTINA	1º	26.01.94 a 25.02.99
FERNANDA CRISTINA P. ROSAL	23.972-0	DRE/SOBRADINHO	2º	05.05.94 a 04.05.99
MARIA APARECIDA CARNEIRO	24.624-7	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	28.06.94 a 27.06.99
SUZANA CARNEIRO PORTELA	24.625-5	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	28.06.94 a 27.06.99
SÔNIA PEREIRA DE A. ESTRELA	24.957-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	02.08.94 a 01.08.99
CARLOS ROMEIRO	25.775-3	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	18.06.90 a 17.07.99
YARA RIOS M. DE ALMEIDA	25.802-4	DRE/SOBRADINHO	1º	08.03.95 a 07.03.00
ALINE RIBEIRO MONTEIRO	25.822-9	DRE/GUARÁ	1º	14.03.95 a 13.03.00
ADRIANE DE CARVALHO V. RIBEIRO	25.831-8	DRE/PLANALTINA	1º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA RAIMUNDA B. BARROS	40.006-8	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
EDILEUZA FÉLIX DE MELO	40.055-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
JOSEFA MENDES DOS SANTOS	40.077-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
EUZILENE PEREIRA DE SOUZA	40.101-3	DRE/PLANALTINA	2º	13.03.95 a 12.03.00
ALAIDES DA SILVA RAMOS	40.121-8	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
JESUITA DE SOUSA MATOS	40.125-0	DRE/PLANALTINA	2º	13.03.95 a 12.03.00
JOSÉ REGES DE FARIAS	40.133-1	ADM. PRÓPRIOS	2º	13.03.95 a 12.03.00
RAIMUNDA N. SALES DOS SANTOS	40.163-3	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA	40.165-X	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
JANICE ANTONIO DA SILVA	40.182-X	ADM. PRÓPRIOS	2º	14.03.95 a 13.03.00
CECILIA TORRES CAMELO	40.203-6	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
JOANA GUIMARÃES BRITO	40.353-9	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ADRIANA MONTEIRO MARCELO	40.356-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	40.359-8	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA HELENA P. SOARES	40.370-9	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
INÊS ALVES DA CONCEIÇÃO	40.384-9	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
CLEONICE DE OLIVEIRA B. SOUZA	40.428-4	DRE/SOBRADINHO	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA A. P. DE SOUZA	40.438-1	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA ENI A. DE LIMA	40.451-9	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ZULMA MARTINS SOARES	40.471-3	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

IVETE RODRIGUES	40.476-4	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
AURIZIA DOS SANTOS DO CARMO	40.519-1	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
LUZIA DA ROCHA S. DA SILVA	40.542-6	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ELZA RODRIGUES SOARES	40.552-3	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
DORACI ALVES GOMES	40.558-2	DRE/PARANOÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
NEUSA MARIA O. SANTOS	40.581-7	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
SEBASTIANA ANA DA SILVA DUTRA	40.588-4	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA LUCIA P. XAVIER	40.590-6	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ANA MARIA R. DE MATOS	40.631-7	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
IARA BERNARDO BARAGCHUM	40.654-6	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
NELCI DA SILVA ROCHA	53.760-8	DRE/PLANALTINA	3º	12.02.95 a 11.02.00
LUIS FELIPE B. HOGEM	59.390-7	DP/CET	4º	08.03.95 a 07.03.00
NADIA CRISTINA A. DA SILVA	59.845-3	DRE/GAMA	3º	25.02.95 a 24.02.00
ELISABETE NÓBREGA DA SILVA	59.861-5	DRE/CEILÂNDIA	3º	26.02.95 a 25.02.00
PAULO MAGNO DE ALMEIDA BORGES	60.957-9	EMB	2º	23.02.95 a 22.02.00
MARIA APARECIDA INVERNIZE	61.668-0	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	20.12.94 a 19.12.99
LUIZ RICARDO C. RIBEIRO	66.523-1	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	14.07.94 a 13.07.99
ANA CRISTINA DE O. CARVALHO	66.629-7	DRE/PARANOÁ	2º	25.04.94 a 24.01.00
ELOY SANTOS COSTA	66.917-2	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	18.08.94 a 17.08.99
ANA CLARA SÁ SANTOS	67.302-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	29.06.94 a 28.06.99
MARTA REGINA B. DOS S. MARTINS	68.440-6	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	11.09.94 a 10.09.99
PEDRO FIGUEIREDO DOS S. FILHO	68.550-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.10.94 a 20.10.99
ELZA MARIA A. BARBOSA	68.568-2	DRE/GAMA	2º	22.12.94 a 21.12.99
LAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA	68.918-1	DRE/GAMA	2º	25.10.94 a 24.10.99
JANDIRA BORGES DE MEDEIROS	68.934-3	DRE/GAMA	2º	25.10.94 a 24.10.99
GLAUCIA MARIA ALVES	69.033-3	DRE/PLANALTINA	2º	03.11.94 a 02.11.99
JULIA OLIVEIRA GONÇALVES	69.507-6	DRE/PARANOÁ	2º	16.02.95 a 15.02.00
SANDRA CONCEIÇÃO B. FARIAS	69.605-6	DRE/PLANALTINA	2º	21.02.95 a 20.02.00
DERCY QUIRINO S. MORAIS	69.652-8	DRE/GAMA	2º	01.03.95 a 29.02.00
NELITA DOS SANTOS CASTRO	69.665-X	DRE/GAMA	2º	02.03.95 a 01.03.00
PATRICIA MILENE DE S. MARQUES	69.675-7	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	05.03.95 a 04.03.00
PATRICIA NÓBREGA DE S. GONÇALVES	69.695-1	DRE/GUARÁ	2º	08.03.95 a 07.03.00
ANA REGINA G. DE ALMEIDA	69.702-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	06.03.95 a 05.03.00
ROSEMRY GUILARDI DA SILVA	69.790-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	12.03.95 a 11.03.00
ANA CLAUDIA T. CANTARINO	69.878-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARISLENE RIBEIRO MONTEIRO	69.885-1	DEPLAN	2º	13.03.95 a 12.03.00
TANIA MARIA DE S. RICARDO	69.889-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA ILDETE G. DE O. VERAS	72.472-6	DRE/GUARÁ	2º	20.08.93 a 19.08.98
ISABEL VELOSO FERREIRA	76.565-1	DRE/GAMA	2º	14.08.93 a 13.08.98
MARGARIDA MARIA Z. SANTAREM	78.123-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	17.04.94 a 16.04.99
EMIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	78.129-0	DRE/SOBRADINHO	4º	16.12.94 a 05.03.00
ANATÁLIA DA CONCEIÇÃO	79.557-7	DRE/GAMA	4º	14.01.95 a 13.01.00
RAIMUNDO RAMOS F. NETO	79.722-7	DP/DEE	4º	04.03.95 a 03.03.00
ADÉLIA RODRIGUES	79.736-7	DRE/SOBRADINHO	2º	05.03.95 a 04.03.00
MARIA FRANCISCA TERESA P. DA SILVA	94.436-X	DRE/GAMA	5º	10.08.94 a 09.08.99
OZANA DOS REIS NEVES	95.556-6	DRE/PLANALTINA	3º	25.02.95 a 24.02.00
SEBASTIÃO DA C. NUNES	95.574-4	DRE/PLANALTINA	3º	07.03.95 a 06.03.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.004744/2000; INTERESSADO: PAULO SÉRGIO BARROS DE MOURA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
 AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelo servidor PAULO SÉRGIO BARROS DE MOURA, matrícula nº 30.177-9, Professor MG3V, pelo período de 24.04.2000 a 23.04.2003.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, resolve:

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 6.571/CD de 02 de junho de 1999 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PADRÃO	DATA
20.646-6	PATRICIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	08D	04.04.00
21.046-3	MARLEIDE CRUZ DE OLIVEIRA	08D	30.03.00
22.821-4	CHRISTIANA AKIYAMA DE MORAES	07D	17.03.00
22.901-6	DALCI GOMES AMORIM DE BARROS	13D	17.03.00

22.925-3	MAGALY DIAS FRANCA	08D	29.03.00
23.077-4	EUSTAQUIO DONIZETE M. DO AMARAL	08D	07.04.00
23.415-X	HELENICE PAES LENDIM	08D	23.03.00
23.437-0	SUELY BREVIGLIERO ROCHA PINTO	08E	17.03.00
23.464-8	DONIZETE NUNES VALADAO	08F	16.03.00
23.508-3	VALDECI AMANCIO DE ARAUJO	19F	04.04.00
23.518-0	SONIA FERREIRA GONTIJO	08F	30.03.00
23.536-9	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PENIDO	08B	31.03.00
23.666-7	JOAO MARINHO DE MESQUITA JUNIOR	08F	31.03.00
23.727-2	IRACI ALVES BARAUNA	08B	10.04.00
23.986-0	ROSEMEIRE CORREA DE MORAES	07D	29.03.00
23.995-X	VANDERLI MARTINS DA COSTA	07D	22.03.00
24.295-0	ANGELA MARIA FLEURY SOARES	07D	28.03.00
24.434-1	HELOISA HELENA ZEFERINO	07D	24.03.00
24.584-4	NATALI RAMOS CAMPOS	12E	17.03.00
24.945-9	VERA LUCIA TIBURCIO DA SILVA	07F	16.03.00
25.057-0	SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO	07F	06.04.00
25.079-1	RUVANI BENTO COSTA	07D	16.03.00
25.386-3	SUZUANNE CALIXTA BARBOSA DA SILVA	07D	17.03.00
25.519-X	ZIRALDO DOS SANTOS	07F	05.04.00
25.780-X	CECILIA ELIZABETE DA CRUZ	07D	11.04.00
25.783-4	MARIA DA LUZ SILVA	13D	16.03.00
25.794-X	FRANCISCO JOSE ZAGARI FORTE	07C	22.03.00
25.802-4	YARA RIOS MENDES ALMEIDA	07D	17.03.00
25.806-7	IVANA MARIA PANDOLFO DA MOTTA	07A	21.03.00
25.807-5	ALDENIRA GUIMARAES LAUREANO	07D	30.03.00
25.813-X	ROSANEUSA G. MOREIRA DA NOBREGA	07D	17.03.00
25.824-5	VERA LUCIA DA SILVA	07D	27.03.00
25.833-4	RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES	07D	13.03.00
25.834-2	CLARISTA MOREIRA ALVES	07D	31.03.00
25.839-3	DEBORA DA CONCEIÇÃO BADARO	07D	06.04.00
25.840-7	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	07D	20.03.00
25.841-5	FLAVIA PATRICIA GOMES ROCHA	07D	31.03.00
25.843-1	ELIENE SILVA DE ALMEIDA	07D	27.03.00
25.849-0	LIDIANE MARIA SILVA DE QUEIROZ	07D	07.04.00
25.851-2	ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	07D	25.03.00
25.852-0	LUISA CRISTINA SILVA BARBOSA	07D	03.04.00
25.859-8	SOLANGE DA CUNHA PEREIRA	07D	11.04.00
25.865-2	ANA CLAUDIA LOBO SILVA E SOUZA	07D	27.03.00
25.867-9	ANDREA REGINA DI MATEOS FREITAS	07D	18.03.00
25.874-1	MARIA LUCINEIDE S. DE OLIVEIRA	07D	20.03.00
25.877-6	ROMILDA BENTO DE ALMEIDA	07D	26.03.00
25.880-6	SOLANGE BARBOSA MELO	07D	29.03.00
25.881-4	MARIA DOS ANJOS E SILVA	07D	20.03.00
25.887-3	LILIAN CRISTINA D. DE CARVALHO	07D	28.03.00
25.901-2	GIUSEPPA TINDARA AMODEO	07A	24.03.00
25.939-X	ELIANE ALMEIDA SOARES	07D	29.03.00
25.942-X	MARIA IMACULADA TORRES DE ALMEIDA	11D	27.03.00
25.951-9	JOELMA CRISTINA GOMES SIEBRA	07D	31.03.00
25.962-4	ADELINO OLIVEIRA LISBOA	07D	31.03.00
25.976-4	MARGARETH GONÇALVES DA ALMEIDA GOMES	07D	04.04.00
25.987-X	KATIA CRISTINA VIEIRA DE AGUIAR	07D	03.04.00
25.989-6	ANDREA CORDEIRO DE MOURA	07A	20.04.00
25.994-2	SANDRA RIBEIRO	07D	06.04.00
25.999-3	ROSELI ROSA DA SILVA	07D	07.04.00
26.009-6	ANDREIA AZEVEDO CUNHA	07D	04.04.00
26.031-2	ELIANE LIMA FERNANDES	07F	07.04.00
26.067-3	LUCIA HELENA ALVES DUTRA	07D	14.04.00
26.089-4	LECILDA MARIA DE SOUSA	07D	15.04.00
26.094-0	MARTA MARQUES FERNANDES BORGES	07D	17.04.00
26.096-7	JAILMA VICENTE DA SILVA	07D	17.04.00
26.121-1	CLAUDIO PINTO DE MELO	07E	23.04.00
26.196-3	STELA MARIS LOPES BORGES	13E	04.04.00
26.201-3	MARILENE GONZAGA BARBOSA SALES	07D	30.03.00
26.261-7	JOSELITA TAVARES DA SILVA BORGES	07F	29.04.00
26.278-1	MARIA OLIMPIA BARBACENA DA SILVA	07F	23.03.00
26.482-2	ROSILENE DIAS DE ARAUJO SIQUEIRA	07D	27.03.00
26.973-5	GERCINA BORGES P. SANTOS P. COELHO	07F	29.03.00
27.089-X	ARICELMA ASSUNÇÃO PEDRA	11F	28.03.00
27.636-7	ALBENISIA LOPES OLIVO	07I	16.02.00
27.672-3	EDMEA APARECIDA LIMA PEREIRA	07D	17.03.00
30.681-9	LUZINETE RODRIGUES ALMEIDA	13E	17.03.00
31.483-8	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	07E	07.04.00
32.833-2	EDILENE SANTOS DA SILVA	14F	29.03.00
33.424-3	LUCIMAR PRETO RODRIGUES	13F	27.03.00
33.501-0	DULCE FRUTUOSO PAIVA	10F	22.03.00
34.192-4	LUCIAURA CONCEIÇÃO ROSA BARBOSA	13C	27.03.00
34.230-0	RITA DE CASSIA SANTOS ROCHA	19F	24.03.00
37.685-X	EDSON DOS REIS TORRES	08F	17.03.00
38.860-2	RENATA NOGUEIRA LOPES	13E	11.04.00
39.796-2	ELIZABETE DA SILVA	07E	30.03.00
39.936-5	JACKSON AURELIO DE FREITAS REI	07F	07.04.00
40.057-2	MARIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	13D	27.03.00
40.060-2	LUCIA PEREIRA SANTOS BEZERRA	13D	16.03.00
40.094-7	SUELY FERNANDES DA S. MOTA	13D	16.03.00
40.227-3	VANIA LUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	13D	18.03.00
40.277-X	SELASSIE DAS VIRGENS JUNIOR	13D	20.03.00
40.278-8	VIRGINIA DA SILVA DAS VIRGENS	13D	07.04.00
40.283-4	SILVIA FRANCISCO ALVES	13D	06.04.00
40.290-7	ADRIANA LYRA SILVA	13D	18.03.00
40.291-5	ELIANE CARVALHO DA COSTA	13D	20.03.00
40.380-6	URANIA FLORES DA CRUZ FILHA	13D	31.03.00
40.382-2	PEDRO ORLANDO B. DE SOUSA	13D	18.03.00
40.385-7	VANIA SILVEIRA COSTA	13D	11.04.00
40.392-X	NAIR CRISTINA DA SILVA TUBOITI	13D	17.03.00
40.402-0	ELIANE FERREIRA NUNES	13D	27.03.00
40.497-7	VENILSE LOPES ROBERTO PAIVA	13D	17.03.00
40.526-4	FRANCISCA ALVES FAUSTINO	13D	10.03.00
40.555-8	MAGDA SOLANGELA DA SILVA	13D	17.03.00
40.820-4	EDMAR SOARES BRASILEIRO	13D	16.03.00
40.827-1	LUCIMAR BATISTA G. DE ANDRADE	13D	30.03.00
40.862-X	SELMA RIBEIRO QUEIROZ	13D	29.03.00
40.865-4	MARILZA FRANCISCO DA SILVA	13D	24.03.00
40.877-8	BERNADETE MARIA DE OLIVEIRA	13D	27.03.00
40.920-0	JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS	13F	30.03.00
40.928-6	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	13E	21.03.00

40.964-2	STELLA MONTALVAO FERRAZ	13F	29.03.00	59.934-4	LUCILENE FERNANDES NASCIMENTO	19E	17.03.00
41.113-2	VALERIA DO VALE CANDIDO MACHADO	13D	14.03.00	59.967-0	VALDENICE DE OLIVEIRA MULLER	19D	27.03.00
41.117-5	MARIA APARECIDA DE O. RODRIGUES	13D	29.03.00	59.981-6	VERONICA DA SILVA DE OLIVEIRA	19D	29.03.00
41.128-0	MERCES DIAS RAMOS	13D	27.03.00	59.995-6	ROSANGELA FATIMA SELVA	18D	30.03.00
41.140-X	VERA LUCIA DA SILVA	13D	22.03.00	60.021-0	MARIA ALICE NUNES DE OLIVEIRA	19D	31.03.00
41.202-3	NAZELIA PEREIRA DA CRUZ	13F	05.04.00	60.032-6	RAIMUNDA FERREIRA CHAGAS	19D	29.03.00
41.204-X	IORIPIO PEREIRA DOS SANTOS	13F	27.03.00	60.036-9	DENISE ALVES RODRIGUES PIRES	19D	17.03.00
41.237-6	JACKSON BORGES DE ALENCAR JUNIOR	12F	22.03.00	60.045-8	EDNA RODRIGUES BARROSO	19D	27.03.00
41.305-4	LUCILENE COSTA E SILVA	13D	27.03.00	60.068-7	VENUS DEA VARGAS ARAGAO	19F	23.03.00
41.379-8	SONIA REGINA TORRES ALVES	13F	23.03.00	60.073-3	STAEI MARQUES PEREIRA DE FARIA	19D	29.03.00
41.522-7	SONIA CRISTINA SANT'ANNA DA SILVA	13D	29.03.00	60.084-9	MARIANGELA DA SILVA BORGES	19D	08.03.00
41.523-5	DIENY EIRE PASSOS MARTINS FREIRE	13D	29.03.00	60.088-1	CARLOS ROBERTO GARBI	19F	21.03.00
41.525-1	GENEDI MOURA E SILVA SOUSA	13D	28.03.00	60.127-6	MARIA DE FATIMA B. DOS SANTOS SILVA	19F	30.03.00
41.528-6	AUREA DIAS FIUZA	13D	29.03.00	60.173-X	WUITA MAGNOLIA DE ASSIS SOUZA	19D	28.03.00
41.536-7	KATIA MARIA MENDES PEIXOTO FALCAO	13D	31.03.00	60.207-8	RENATA DE SOUZA SILVA	19E	15.03.00
41.537-5	EDITE IRENE DA CUNHA DE OLIVEIRA	13D	29.03.00	60.237-X	NILCEA PEREIRA STACCIARINI	19D	29.03.00
41.541-3	MARLY APARECIDA LOPES	13D	31.03.00	60.240-X	WALDENICE MARIA AGUIAR MORAIS	19D	11.04.00
41.543-X	HELENICE VITALINA CAVALCANTE	13D	17.03.00	60.286-8	KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19F	07.04.00
41.551-0	ADOLFINA NUNES BATISTA	13D	30.03.00	60.309-0	FATIMA PUTTINI CARVALHO RAMOS	19D	23.03.00
41.553-7	MARCIA SANDE PINHEIRO	13D	30.03.00	60.360-0	ROSA HARUCO IWATA PINTO	19D	22.03.00
41.558-8	VANESSA REZENDE FERREIRA	13D	30.03.00	60.369-4	MARGARETH SILVEIRA MORCELI	19A	23.03.00
41.560-X	WEDMA ALVES FERREIRA BEZERRA	13D	30.03.00	60.379-1	DINA RAIMUNDA DE A. DO NASCIMENTO	19D	31.03.00
41.563-4	VANIA DOS REIS TORRES	13D	30.03.00	60.381-3	VANILDE DE FATIMA S. ARANTES	19D	28.03.00
41.583-9	EDSON RIBEIRO BATISTA	13E	03.04.00	60.382-1	DAYSE FERNANDES BORGES DE FREITAS	19D	29.03.00
41.599-5	PATRICIA GUIMARAES DE SANTANA	13E	31.03.00	60.393-7	SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA	19D	17.03.00
41.602-9	CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS	13F	04.04.00	60.413-5	TEREZINHA DA SILVA FIGUEIREDO ALVES	19D	22.03.00
41.616-9	WALTER JOSE RODRIGUES DE MORAES	13F	31.03.00	60.431-3	ANA CONSUELO E. M. DE SOUZA MORAES	19F	24.03.00
41.642-8	VICENTE DE PAULO SIQUEIRA	13F	16.03.00	60.444-5	MARIA MARTA BALDUINO DA SILVA	19D	17.03.00
41.645-2	VERA NATALIA FAYAD GENEROSO	13F	01.04.00	60.452-6	MARTA DIAS DOS SANTOS	19F	27.03.00
41.793-9	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12F	23.03.00	60.536-0	MARIA GLORIA CAMPOS P. DE SOUZA	21D	31.03.00
41.800-5	MARIA LUCIA C. CARVALHO	13D	16.04.00	60.549-2	ANA LUIZA FEDERIGHI C. SILVA	19D	03.04.00
41.804-8	SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	13D	16.04.00	60.552-2	STELA MARCIA ANTUNES GONTIJO	19A	03.04.00
42.026-3	ISABEL DE NAZARETH BARBOSA BRITO	13D	30.03.00	60.598-0	MARIA DA GRAÇA MARQUES BORBA	19F	04.04.00
42.126-X	TELMA SOUZA DE BRITO MENDONÇA	13D	29.03.00	60.612-X	MARCIA GOMES DE ARAUJO CORREIA	19D	07.04.00
42.537-0	MARCIA DE FRANCESI NETO	13F	28.03.00	60.618-9	WALDETE ALVARENGA S. REGO BARROS	17F	17.03.00
43.033-1	IVANICE FERREIRA ALVES	11D	04.04.00	60.997-8	MARIA ROSEMILDE ALVES DA CRUZ	17F	17.03.00
43.150-8	IVONE ROSA DE MORAES FRANCA	11E	16.03.00	61.131-X	MARIA AURIENE VIEIRA	19F	20.03.00
43.476-0	LARA CAMARA SANCHES	11D	10.04.00	61.759-8	NEIDE MARIA MASSA PEREIRA	17D	24.03.00
44.173-2	SUELI COSTA DURAES	10D	06.04.00	61.765-2	NEURACI VIRGINIO DA CUNHA RABELO	19D	04.04.00
44.199-6	SOLANGE GOMES LOPES	19E	17.03.00	61.827-6	MARIA ELENA DO NASCIMENTO	19D	27.03.00
44.608-4	LUCELIA FERNANDES	21D	24.03.00	62.050-5	RITA DE CASSIA CARDOSO	19D	18.03.00
44.873-7	CATARINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	19F	29.03.00	62.770-4	ELHA MARCIA BOATO	17D	04.04.00
45.121-5	ITAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	10D	16.03.00	64.337-8	JOAO MARIA DE ARAUJO	14F	16.03.00
45.160-6	ZENIA MENDES SORRECHIA FERREIRA	10D	11.04.00	64.378-5	RITA NAZARE DA SILVEIRA CRUZ	16D	17.03.00
45.284-X	MARIA LUZINETE DE M. BORGES	10D	07.04.00	64.483-8	VALTER DE OLIVEIRA	14F	21.03.00
45.653-5	ELINETE DANTAS N. DOS SANTOS	10F	29.03.00	64.630-X	TANIA ONIVES DE MATTOS CUNHA	16E	24.03.00
45.810-4	ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	08C	04.02.00	64.866-3	ALAOR JORGE DE LIMA	16E	04.04.00
45.855-4	ENIOMAR JOSE MELO DE SOUZA	10E	04.04.00	64.958-9	CLEONICE MARTINS DOS REIS	16F	23.03.00
45.893-7	ANA LUCIA BEZERRA PEDROZA	08C	29.03.00	65.135-4	AMARILIS APARECIDA MENDES RABAIOLI	14D	04.04.00
46.394-9	PEDRO FERNANDES LEITE	10F	29.03.00	65.338-1	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	15F	31.03.00
46.462-7	MAURO LUIS FERRARI DE KAISER	10D	05.04.00	65.612-7	LUZIA REGINA BRAGA DA SILVA	15F	16.03.00
46.501-1	GISELE RIBEIRO SILVA NUNES	18F	27.03.00	65.671-2	MARIA DO SOCORRO LACERDA MOURA	15D	17.03.00
46.593-3	MARGARIDA CARDOSO LOURENÇO	14D	24.03.00	65.695-1	PATRICIA NOBREGA DE SOUSA GONÇALVES	13D	04.04.00
46.603-4	NEUZA MARIA DE ARAUJO PINHEIRO	19D	17.03.00	65.852-9	JOSCELINE PEREIRA NUNES	14D	28.03.00
46.775-8	JORGE PORTUGAL RIBEIRO	07F	20.03.00	65.859-6	KATIA ROSANA TEODORO GONÇALVES	14E	16.03.00
46.787-1	SHEILA ALVES DOS SANTOS	10E	27.03.00	65.922-3	IVANILDE OLIVEIRA PEREIRA	14D	23.03.00
46.912-2	NEUSA PEREIRA DE CASTRO	19D	31.03.00	65.976-2	FRANCIMAR PIRES DOS SANTOS	14D	18.03.00
47.118-6	SINARA RABELO CARNEIRO	13D	23.03.00	65.998-3	WALSER VIANA BARBOSA	14E	23.03.00
47.142-9	ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA	09E	22.03.00	66.287-9	MARCIA RUTH CABRAL DOS SANTOS	13D	10.04.00
47.402-9	MARICELIA RODOVALHO DE SOUZA	09C	27.03.00	66.367-0	CLEIA SANTOS DA SILVA	14D	17.03.00
47.788-5	NELCI VARGAS DO NASCIMENTO	09D	03.04.00	66.421-9	WALDELUCIA PEREIRA BIRINO	14D	17.03.00
48.040-1	JANINE GONÇALVES DANTAS	09E	10.04.00	66.499-5	VILMA DE OLIVEIRA CHAVES LACERDA	14D	31.03.00
48.139-4	JORGE BONIFÁCIO	19F	12.04.00	66.531-2	JANE LINS CONCEIÇÃO	13D	04.04.00
48.324-9	LIDIA BENJAMIN PASCOAL RIBEIRO	09D	27.03.00	66.701-3	DEBORAH EVANGELISTA MARQUES	13D	28.03.00
48.435-0	ELIANE DE CASTRO FERREIRA	09D	06.04.00	66.901-6	LUZIA ZELIA BRAZ DA PAIXAO	13F	29.03.00
48.463-6	ELISETH ARAUJO BISPO	09B	23.03.00	67.139-8	DORYS DAY MORAIS PEDROSA	13F	20.03.00
48.620-5	SANDRA CAVALCANTI DOS SANTOS	09D	29.03.00	67.215-7	LUIZA REGINA V. CAMARA DOS SANTOS	13D	29.03.00
48.725-2	ADRIANA CLAUDIA SIQUEIRA DOS SANTOS	09D	05.04.00	67.888-0	MARCIA GOMES CORREA GUEDES	13B	21.03.00
49.066-0	SUELY DE OLIVEIRA RODRIGUES	07D	27.03.00	68.008-7	MARIA VIEIRA DE MORAIS	13D	30.03.00
49.256-6	REJANE ALVES SAMPAIO	09D	31.03.00	68.365-5	GISELE ALONSO CASTILHA	13D	07.04.00
49.450-X	RAIMUNDO COSMO DE LIMA	08F	04.04.00	68.451-1	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	13E	27.03.00
49.658-8	MARIA DULCILENE A. DE CARVALHO	08D	27.03.00	68.575-5	SORAIA REZEK	13E	17.03.00
49.714-2	ROSEMARY AYUB BRASIL	08C	21.03.00	68.670-0	VILMA CAVALCANTI DE SOUSA	13D	29.03.00
49.716-9	MAC MAGNO RODRIGUES SANTOS	08F	24.03.00	68.820-7	ELBIA BERSAN MENEZES	13D	24.02.00
51.868-9	MARILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	22F	04.04.00	68.861-4	MARCIA DE CARVALHO	13D	24.03.00
52.337-2	GLADYS APARECIDA PINHEIRO	24F	27.03.00	69.426-6	ROSINA BARRETO FRANÇA	19A	21.03.00
53.781-0	DENISE CRISTINA MOREIRA LOPES	22F	07.04.00	69.689-7	CLAUDIA COSTA DA R. C. RAMOS	19A	27.03.00
53.816-7	GERBELE MARIA B. CAVALCANTI	21D	21.03.00	69.714-1	ILZA MARIA DA COSTA	13D	27.03.00
54.018-8	MARIA DE FATIMA ROSA DE A. DOS ANJOS	22F	07.04.00	69.736-2	MARIA SONIA ALVES	13D	28.03.00
54.397-7	RUBENS EURIPEDES DE OLIVEIRA	22F	04.04.00	69.738-9	EDINEUSA RODRIGUES NEVES	13D	28.03.00
56.417-6	SANDRA MARIA DIAS DE MACEDO	18D	07.04.00	69.760-5	ULISSEIA IREUDA PEREIRA ORLANDO	13D	24.03.00
56.431-1	ELYEGE VIANNA DE MELO	20F	27.03.00	69.770-2	NADIA MARIA ROCHA DA SILVA	13D	29.03.00
56.445-1	ANA LUCIA TELES FERREIRA	21C	23.03.00	69.806-7	LUIZA DA GLORIA JOSE DA SILVA	13D	17.03.00
56.493-1	TALIA RAMIREZ LOPES	21F	31.03.00	69.854-7	ELAINE PACHECO DA SILVA	13D	03.04.00
56.523-7	WANDERLEI ALVES MARTINS	21F	30.03.00	69.925-X	MARIA APARECIDA M. MORAIS GOMES	13D	29.03.00
57.117-2	ENEIDE HUGUENEY DE F. SEILLIER	21F	31.03.00	69.991-8	KEDMA MONTEIRO MARIANO	13D	30.03.00
57.183-0	RITA AMELIA MADUREIRA FERREIRA	20D	24.03.00	69.999-3	GILDA ALMEIDA DE JESUS	13D	28.03.00
57.214-4	MARIA NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA	20D	24.03.00	72.800-4	ADVANI GOMES DA SILVA	25E	28.03.00
57.468-6	TERESA BEZERRA RODRIGUES	20F	07.04.00	73.204-4	WANI AIDA BRAGA	25F	21.03.00
57.468-6	TERESA BEZERRA RODRIGUES	21E	27.03.00	73.932-4	LUCIA SORNAS FRANCO	23F	23.03.00
57.547-X	WANDERLEI ALBINO BORGES	19F	31.03.00	74.851-X	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO SOTER	18B	23.03.00
57.664-6	SEBASTIANA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	19E	05.04.00	75.898-1	JANILCE FREIRE DRASHO	25F	20.03.00
57.706-5	MARIA CLESILANDE DE P. BLAKENBURG	19F	31.03.00	78.314-5	MARIA JOSE ALVES DE PAIVA	23D	29.03.00
57.802-9	WILMA WANY BATISTA PEREIRA	20F	22.03.00	78.450-8	DIORNEI ARNO FERREIRA	24C	07.04.00
58.091-0	IARA ALVES VIEIRA	20D	17.03.00	78.450-8	DIORNEI ARNO FERREIRA	24C	07.04.00
58.505-X	REGINA LUCIA DOS SANTOS BARROS	20D	17.03.00	78.636-5	LUIZ ARTHUR GOMES	23C	21.03.00
58.578-5	LEILA DO AMARAL DOS SANTOS	19F	29.03.00	79.812-6	CESAR AUGUSTUS SANTOS	25I	21.03.00
58.712-5	ALTAMIRO FREIRE PAVANELLI	22F	23.03.00				
58.740-0	JUSSARA FRANCO DE S. M. DAMASCENO	19F	29.03.00				
58.969-1	MARIA DALVIRENE BRAGA	20D	24.03.00				
59.031-2	VERA LUCIA ZORZETO RODRIGUES	18I	16.03.00				
59.341-9	ROXANI DA CRUZ SANT'ANA	19F	03.04.00				
59.470-9	LUCIMARY BARBOSA DA ROCHA RAMOS	19E	17.02.00				
59.483-0	ADERI ABREU DE CAMARGO	19D	07.04.00				
59.851-8	MANOEL SIMPLICIO DE CARVALHO FILHO	19F	25.03.00				
59.868-2	DIANA SILVA DO CARMO CASTRO	19D	28.03.00				

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, resolve:

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA					
20.522-2	MARIA GORETH ANDRADE DIZERO	MG1Q	3	29.03.00	38.785-1	MARIA IRINEIDE DIOGENES SANTANA	MG2V	3	22.03.00
24.428-7	ALESSANDRA FERREIRA GUERRA	MG1Q	2	17.03.00	38.786-X	LEONARDO ALVES FERNANDES	MG2Q	3	17.03.00
24.640-9	GIZELY CRISTINA DA SILVA E SOUZA	MG1Q	3	07.04.00	38.788-6	MARIA JOSE DUTRA SALES	MG2Q	3	20.03.00
25.001-5	LARI ROSANE SILVA DE ARAUJO	MG1Q	3	07.04.00	38.789-4	IONE FERREIRA DE SOUSA BOTELHO	MG2Q	3	24.03.00
25.509-2	MARCIA REGINA MONTALVAO LIMA	MG1Q	3	11.04.00	38.790-8	YON YVES DE JESUS CARVALHO FONSECA	MG2V	3	20.03.00
25.833-4	RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES	MG1Q	3	07.04.00	38.791-6	PATRICIA LAVINAS DE AZEREDO	MG2Q	3	20.03.00
26.104-1	CARLA CRISTINA BRAGA ALVES DUTRA	MG1Q	3	03.04.00	38.792-4	ARLEY HAMU	MG2Q	3	17.03.00
26.128-9	BIANCA CLAUDINIERI DA S. SOARES CUMARU	MG1Q	3	05.04.00	38.793-2	CLEUVANY MELO LACERDA	MG2Q	3	17.03.00
27.468-2	JAQUELINE ROCHA DE CARVALHO DE SOUZA	MG1Q	3	21.03.00	38.794-0	ADILSON FRANÇA DOS REIS	MG2Q	3	17.03.00
28.096-8	MAURO ORLANDO DUMONT	MG1Q	3	07.04.00	38.795-9	SAVIA AGUIAR DANTAS	MG2Q	3	22.03.00
28.103-4	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	MG1Q	2	04.04.00	38.798-3	CASSIA REGINA VAZ SILVA	MG2Q	3	18.03.00
29.580-9	DANIELLA DE LIMA E SILVA	MG1Q	3	27.03.00	38.799-1	MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASER	MG2Q	3	18.03.00
29.652-X	ERICA PALUZZE NUNES B. L. DE OLIVEIRA	MG1Q	3	11.04.00	38.800-9	DENYSE DOS SANTOS QUEIROZ	MG2V	3	17.03.00
29.687-2	FLAVIA BATISTA DE QUEIROZ	MG1Q	3	16.03.00	38.804-1	EDIVAL GONÇALVES DE ANDRADE	MG2Q	3	17.03.00
29.692-9	MARIA VILANI DE ABRANTES	MG1Q	3	17.03.00	38.805-X	RENATA DIAS FERNANDES	MG2Q	3	22.03.00
30.486-7	MARCIA MARIA VIANA COIMBRA	MG1Q	3	16.03.00	38.825-4	SOLANDIA PIRES PEREIRA	MG2Q	3	24.03.00
31.210-X	ALESSANDRA PATRICIA F. DE ALMEIDA	MG1Q	3	22.03.00	38.828-9	JULIANA RAQUEL DE BRITO RAMOS	MG2V	3	03.04.00
31.212-6	ELISANGELA DA SILVA MACHADO COUTINHO	MG1V	2	10.04.00	38.832-7	ALLA MARIA AVELINO LEAL	MG2Q	3	21.03.00
31.621-0	EVA CRISTIAN DA SILVA	MG1Q	2	04.04.00	38.838-6	LEONARDO EUSTAQUIO SANT'ANNA DA SILVA	MG2V	3	21.03.00
31.649-0	ROBERTA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS	MG1Q	3	28.03.00	38.839-4	ADRIANO LIMA CARVALHO	MG2V	3	28.03.00
32.056-0	ANA CRISTINA MENDES DA SILVA	MG1Q	3	05.04.00	38.853-X	VANIA MARIA DOS SANTOS	MG2V	3	20.03.00
32.425-6	KELLY CRISTINA SERAFIM	MG2Q	3	03.04.00	38.855-6	ELVIA MARIA MONTEIRO GUSMAO	MG2V	3	22.03.00
33.817-6	ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	MG1Q	3	14.03.00	38.869-6	LILIAN MILHOMEM RIBEIRO	MG2V	3	03.04.00
34.059-6	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	MG2Q	3	07.04.00	38.876-9	ALESSANDRA MARIA SILVA NASCIMENTO	MG2Q	3	23.03.00
34.313-7	TEREZINHA DE JESUS C. G. VAN ERVEN	MG1V	3	16.03.00	38.879-3	LUCIANA DE CASTRO BARRETO TORRES	MG2Q	3	22.03.00
34.333-1	ANDREA ORLANDI RIBEIRO DA ROCHA	MG1V	3	06.04.00	38.897-1	MARCO TULLIO COSTA	MG2Q	3	31.03.00
34.641-1	CARLA RAMIREZ LOPES	MG1Q	3	27.03.00	38.898-X	GLAUCIA HERCILIA ALMEIDA MOURA	MG2Q	3	28.03.00
34.947-X	JOSEMARA LOPES DA SILVA	MG1Q	3	24.03.00	38.939-0	REGINA ROSA VIEIRA SANTANA	MG2Q	3	20.03.00
35.109-1	LILIAN MARIA OLIVEIRA	MG1Q	3	14.03.00	38.965-X	MARIA LUCINETE PEREIRA DOS SANTOS	MG2Q	3	23.03.00
35.733-2	WILSON CARLOS PEREIRA COSTA	MG2Q	3	29.03.00	38.969-2	ARIADNE RODRIGUES BORGES F. BARBOSA	MG2Q	3	27.03.00
36.237-9	GEORGIA CARLA TRIGUEIRO FERNANDES	MG2Q	3	20.03.00	38.982-X	LEIZZY DE OLIVEIRA LEITE	MG2Q	3	23.03.00
36.552-1	ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	MG2Q	3	27.03.00	38.985-4	ROMILSON MACHADO DE PAIVA	MG2Q	3	23.03.00
37.118-1	ANGELA MARIA SABOIA RODRIGUES	MG1Q	3	11.04.00	38.988-9	CLAUDETE SILVA SAMPAIO	MG2Q	3	23.03.00
37.128-9	ROSIRENE APARECIDA DE ARAUJO MALAGALI	MG2Q	3	10.12.99	38.991-9	ADRIANA DE ARAUJO FRADE	MG2V	3	23.03.00
37.272-2	ANA KARLA L. DA SILVA BASILIO	MG2Q	3	14.03.00	38.995-1	ANA ANGELICA SARDINHA DOS SANTOS	MG2Q	3	31.03.00
37.474-1	FABIANO MARTINS DOS ANJOS	MG2Q	3	31.03.00	38.996-X	MARCIA FERREIRA CARREIRA E SUL	MG2V	3	07.04.00
37.476-8	MURILO MARCONI RODRIGUES	MG2Q	3	27.03.00	38.998-6	ILDO JOSE SEGISMUNDO	MG2Q	3	23.03.00
37.518-7	TEREZA CRISTINA PROCOPPIO DA SILVA	MG2Q	3	27.03.00	39.004-6	THAIS ANDRADE MACEDO	MG2Q	3	23.03.00
37.655-8	CRISTIANE MERCIA PINHO DO NASCIMENTO	MG2Q	3	11.04.00	39.005-4	MARILENE ALVES DE CARVALHO	MG2V	3	29.03.00
37.678-7	LUCIANA ARAUJO BRITO	MG2Q	3	31.03.00	39.006-2	KATIA APARECIDA TEODORO	MG2V	3	23.03.00
37.684-1	ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG1V	3	24.03.00	39.008-9	LEILA CARVALHO DE CASTRO	MG2Q	3	27.03.00
37.778-3	ELMO JOSE RODRIGUES	MG2Q	3	29.03.00	39.009-7	PRISCILA BARBOSA MENANDRO	MG2Q	3	24.03.00
37.870-4	TIANA MIRZA ALVES FERNANDES DE AGUIAR	MG2Q	3	18.02.00	39.010-0	SERGIO COSTA TAVARES	MG2Q	3	23.03.00
37.876-3	KENIA SANTANA DE REZENDE	MG2Q	3	17.03.00	39.014-3	ERENI ALVES PEREIRA DE VASCONCELOS	MG2Q	3	31.03.00
37.928-X	TEREZA SILVA DE MESQUITA	MG2Q	3	31.03.00	39.016-X	ERICA PATRICIA DO AMARAL GOMES	MG2Q	3	29.03.00
37.935-2	ANA CLAUDIA DA SILVA	MG2Q	3	21.03.00	39.021-6	EDINEISSER RODRIGUES BATISTA	MG2Q	3	29.03.00
38.015-6	ALESSANDRA OLIVEIRA BRANDÃO	MG2Q	3	13.03.00	39.024-0	ROSELUANDA VINAGREIRO DE AQUINO	MG2Q	3	23.03.00
38.038-5	JURANDIR BISPO ALVES	MG2Q	3	16.03.00	39.025-9	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	MG2Q	3	23.03.00
38.044-X	EDSON JOSE ALVES BARBOSA	MG2V	3	30.03.00	39.028-3	IVE CARINA RODRIGUES LIMA	MG2Q	3	30.03.00
38.050-4	MEIRE DE SOUSA BASTOS	MG2Q	3	03.04.00	39.033-X	MAX MAGLEN BENITEZ ALBRES	MG2Q	3	23.03.00
38.051-2	LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DE CAMPOS	MG2V	3	24.03.00	39.044-5	NATALIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	MG2Q	3	05.04.00
38.073-3	TERESINHA DO SOCORRO DE NOVAIS	MG2V	3	03.03.00	39.045-3	SORAIA BONADIO ALBINO TARQUINIO	MG2Q	3	31.03.00
38.185-3	ADRIANA ANDRADE DA COSTA	MG1Q	3	17.02.00	39.047-X	CLAUDIA REJANE DE JESUS N. DE SOUZA	MG2Q	3	03.04.00
38.202-7	ELISA REGINA DA CUNHA MADUREIRA	MG1Q	3	13.03.00	39.052-6	NARRIMAN LESSA LEMOS RAMOS	MG2Q	3	24.03.00
38.290-6	ADRIANA RODRIGUES DE MELO TAVARES	MG1V	3	04.04.00	39.053-4	CLAILDA SUZANE VENANCIO PENA	MG2V	3	30.03.00
38.316-3	KLEBER MARIO DE CARVALHO NOLETO	MG2Q	3	16.03.00	39.058-5	WELLINGTON VASCONCELOS DE ALENCAR	MG2Q	3	24.03.00
38.317-1	TANIA MARIA CORREA DE SOUZA	MG2Q	3	09.03.00	39.063-1	MICHELE DE FATIMA MARTINS	MG2Q	3	03.04.00
38.329-5	PETUNIA TEIXEIRA LEMOS	MG2V	3	28.03.00	39.064-X	IVALDO CARVALHO FERNANDES	MG2Q	3	11.04.00
38.346-5	LORINALDO BATISTA DE CARVALHO	MG2V	3	31.03.00	39.069-0	PRISCILA C. VALADÃO DE BRITO	MG2Q	3	28.03.00
38.355-4	CYBELE ALVES GUSMÃO SILVA	MG2Q	3	28.03.00	39.091-7	JEZILDA PEREIRA DOS SANTOS	MG2Q	3	04.04.00
38.362-7	GERALDO NICANOR LAMIM	MG2V	3	28.03.00	39.095-X	SILVANA CARDOSO DE PAULA	MG2V	3	24.03.00
38.366-X	ZELMA DIAS DURAES RIBEIRO DUARTE	MG2Q	3	09.03.00	39.097-6	CARLA RODRIGUES ABREU	MG2V	3	31.03.00
38.368-6	TELMA DE FATIMA FERRAO	MG2Q	3	16.03.00	39.100-X	ROZILDA DE ALMEIDA MORAES	MG2Q	3	31.03.00
38.369-4	JOAO LUIZ SILVA MACIEL	MG2V	3	16.03.00	39.103-4	EDNEA SANCHES	MG2V	3	24.03.00
38.380-5	SANDRA EMILIA BARROS DE SOUSA	MG2Q	3	19.02.00	39.106-9	SONIA DE FATIMA MARCHETTO NETO	MG2Q	3	24.03.00
38.397-X	WENDEL DIAS FERREIRA	MG2Q	3	22.03.00	39.113-1	EVERSON DE SOUSA LEMES	MG2V	3	04.04.00
38.436-4	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA	MG1V	3	21.02.00	39.114-X	FERNANDA SALDANHA FERRAZ GANGANA	MG2Q	3	25.03.00
38.439-9	VALDIR MIGUEL BEZERRA JUNIOR	MG2V	3	24.03.00	39.127-1	VERA RODRIGUES BARBOSA	MG2V	3	31.03.00
38.559-X	MARCELA ANISIA CARNEIRO ISAAC	MG1Q	3	04.04.00	39.128-X	AURENY ANGELA PEREIRA	MG2Q	3	30.03.00
38.591-3	SERGIO NEI DE CARVALHO SILVA	MG2Q	3	16.03.00	39.131-X	ROSANA RORIZ DA SILVA	MG2Q	3	25.03.00
38.627-8	MARCIO DE JESUS SILVA	MG2Q	3	06.04.00	39.142-5	SUELY MARY ALVES DE MELO VIEIRA	MG2Q	3	03.04.00
38.637-5	ANDERSON DAMASCENO DIAS	MG2V	3	07.04.00	39.165-4	ROZANA CRISTINA DO NASCIMENTO	MG2Q	3	25.03.00
38.639-1	LUCIENE GOMES DA SILVA LOPES	MG2Q	3	16.03.00	39.166-2	GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR	MG2Q	3	26.03.00
38.653-7	MARIA JOSE VIEIRA	MG2V	3	10.04.00	39.184-0	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	MG2Q	3	06.04.00
38.657-X	MICHAEL JULY CANDIDO	MG2Q	3	14.03.00	39.207-3	ALAN ARAUJO DA SILVA	MG2Q	3	28.03.00
38.660-X	MARCEL VOOS DE SOUZA	MG2Q	3	09.03.00	39.223-5	ALDINEA DE JESUS DOS SANTOS	MG2Q	3	31.03.00
38.662-6	MARLENE AYRES SANTANA	MG2Q	3	09.03.00	39.227-8	DANILO DE ARAUJO	MG2Q	3	06.04.00
38.668-5	MARISTELA DE ARAUJO CAVALCANTE	MG2Q	3	14.03.00	39.230-8	ADRIANA JACOB DE ASSUNÇÃO	MG2Q	3	11.04.00
38.674-X	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE CARVALHO	MG2Q	3	15.03.00	39.231-6	ANA PAULA DE HOLLANDA CUNHA	MG2V	3	05.04.00
38.680-4	SELMA MARCELINA BARBOSA	MG2Q	3	13.03.00	39.232-4	CRISTINA PEREIRA DA COSTA SANTANA	MG2Q	3	30.03.00
38.686-3	JOSE MOREIRA PORTELA	MG2Q	3	15.03.00	39.241-7	NIVENE CAMILO DA SILVA	MG2Q	3	04.04.00
38.689-8	CLEONICE GOMES SANTOS	MG2Q	3	17.03.00	39.243-X	IEDA DE CASTRO CHAGAS SANTOS	MG2Q	3	30.03.00
38.690-1	FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MG2Q	3	14.03.00	39.246-4	ELIANE RODRIGUES CHAVES	MG2Q	3	04.04.00
38.693-6	GEOVANNA SIQUEIRA DINIZ	MG2Q	3	07.04.00	39.247-2	DANIELLE CRISTINA CHAVES MORENO	MG2Q	3	07.04.00
38.713-4	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	MG2Q	3	07.04.00	39.248-0	ALESSANDRA PAULINO PORFIRIO	MG2Q	3	30.03.00
38.722-3	RENATA DE CASTRO PENKAL	MG2V	3	17.03.00	39.249-9	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	MG2Q	3	30.03.00
38.724-X	ANDRE LUIS DE ANDRADE GONZAGA	MG2Q	3	20.03.00	39.253-7	CLAUDIO HENRIQUE BASTOS DE CARVALHO	MG2Q	3	31.03.00
38.729-0	RENATO MOREIRA PEIXOTO	MG2Q	3	31.03.00	39.258-8	PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ	MG2V	3	03.04.00
38.734-7	MARIA APARECIDA SILVERIO DE SOUZA	MG2V	3	16.03.00	39.277-4	ANA MARIA AMERICA GUIMARAES	MG1V	3	31.03.00
38.738-X	SANDRA ADEODATO DA SILVA	MG2V	3	06.04.00	39.284-7	SILVIA DE CASSIA SPINDOLA	MG1Q	2	31.03.00
38.739-8	GLEYCIANE SILVA MOURA	MG2Q	3	27.03.00	39.293-6	JANE GIOVANA ALMEIDA BARBOSA	MG1Q	2	31.03.00
38.741-X	ELENITA MENDES CAMPELO	MG2Q	3	24.03.00	39.316-9	MARCIA PEREIRA DE SALES RAPOSO	MG2Q	3	01.04.00
38.742-8	GLEIDE MARA DE SOUSA	MG2Q	3	16.03.00	39.321-5	LISIA REGINA FRANCO DIAS	MG2Q	3	29.04.00
38.744-4	EDILEUSA BARRETO ROCHA	MG2Q	3	16.03.00	39.323-1	MARIA DA PENNA BATISTA DA CUNHA	MG2V	3	04.04.00
38.746-0	VANIA ROSA DO CARMO	MG2Q	3	22.03.00	39.324-X	MAGALI DOS SANTOS MARQUES	MG2Q	3	01.04.00
38.747-9	IVETTE ALVES TEIXEIRA MATOS	MG2Q	3	17.03.00	39.327-4	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	MG2Q	3	03.04.00
38.752-5	DANIEL ALVES DE CASTRO	MG2Q	3	17.03.00	39.336-3	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	MG1Q	3	06.04.00
38.756-8	MARCELO DE ALMEIDA MARCELINO	MG2Q	3	28.03.00	39.338-X	YATSIYO MACHADO	MG1Q	3	06.04.00
38.776-2	ANA CLAUDIA RODRIGUES MOREIRA	MG2Q	3	17.03.00	39.339-8	ELIANA PINTO	MG1V	3	06.04.00
38.779-7	EDMUNDO DOS SANTOS	MG2Q	3	27.03.00	39.344-4	IVALDO ALMEIDA GUIMARAES	MG2V	3	01.04.00
38.781-9	PAULA NOGUEIRA SILVA	MG2Q	3	22.03.00	39.347-9	CATIA MARIA CARVALHO DUARTE	MG2V	3	01.04.00
38.782-7	CRISTIANE SA TELES RODRIGUES	MG2Q	3	21.03.00	39.356-8	INGRID CARVALHO MARQUES	MG1V	3	01.04.00
38.783-5	MARISTELA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	MG2Q	3	17.03.00	39.372-X	MARITZA ANDREA LUCENA DE BARRON	MG1Q	3	07.04.00
					39.376-2	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DA SILVA	MG2Q	3	30.03.00
					39.378-9	ISAURA COSTA DE SOUZA	MG2Q	3	05.04.00
					39.385-1	JOSEFINA GONÇALVES RIBEIRO	MG2Q	3	11.04.00

39.386-X	IVONEIDE GALDINO RIBEIRO	MG2Q	3	04.04.00
39.388-6	CRISTIANA C. DE M. DOS SANTOS	MG2V	3	11.04.00
39.393-2	SIZELE CRISTINA CARNEIRO DE MAGALHÃES	MG2Q	3	30.03.00
39.399-1	CATIA REGIS DE SOUSA LACERDA FELIX	MG2Q	3	04.04.00
39.412-2	JOACI CAVALCANTE ROCHA	MG2Q	3	31.03.00
39.413-0	JOANA TORRES PERES	MG2Q	3	04.04.00
39.416-5	FABRICIO PEREIRA DE FARIA	MG2Q	3	07.04.00
39.419-X	EDSON DE SOUSA GONÇALVES	MG2Q	3	08.04.00
39.427-0	JOSE MILTON DE AGUIAR	MG2Q	3	01.04.00
39.431-9	OSEIAS GUIMARAES DE CASTRO	MG2Q	3	01.04.00
39.435-1	RENATA PIRANGI GOMES	MG1Q	3	06.04.00
39.444-0	RAQUEL LEITE DE M. CASTRO	MG1Q	2	04.04.00
39.449-1	SANDRA FERREIRA DA SILVA	MG1Q	2	06.04.00
39.469-6	RENAN FREIRE DE LIMA	MG2V	3	01.04.00
39.477-7	IRISDALVA DA SILVA CARDOSO	MG1Q	3	01.04.00
39.487-4	SIMONE ARANDA TEIXEIRA	MG1Q	3	11.04.00
39.506-4	CRISTINA MARIA GOMES TEIXEIRA	MG2Q	3	01.04.00
39.528-5	PATRICIA LOPES BRASIL	MG2Q	2	07.04.00
39.536-6	MONIA FRANCO MARIANO DE SOUZA	MG1Q	3	11.04.00
39.539-0	MARIA MARLENE C. DOS SANTOS	MG1V	3	08.04.00
39.552-8	LEONARDO PEIXOTO AREAS DA SILVA	MG2Q	3	11.04.00
39.554-4	SHEILA SANDRA DE SOUZA VIEGAS	MG1V	3	02.04.00
39.572-2	JOSELENE M. DE OLIVEIRA BOTELHO	MG1Q	3	08.04.00
39.574-9	MARIA APARECIDA THOMAZ CRUZ	MG2V	3	06.04.00
39.578-1	HERISVELTO PEREIRA DE ANDRADE	MG2V	3	12.04.00
39.583-8	MAGNA APARECIDA LOPES	MG2Q	3	06.04.00
39.584-6	OLIDE SALETTE CAPPELLESSO BIGOLIN	MG2V	3	06.04.00
39.588-9	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA	MG2Q	3	06.04.00
39.601-X	KELLI CRISTINA GALLO MUNIZ	MG1Q	3	06.04.00
39.604-4	MIRIAN CRISTINA SALOMAO	MG1Q	3	06.04.00
39.613-3	TELMA VAZ FERNANDES	MG2Q	3	06.04.00
39.620-6	ANA PAULA SPEICH CESAR	MG2Q	3	06.04.00
39.621-4	HILDEBERTO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	MG2Q	3	06.04.00
39.631-1	ANTONIA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS REIS	MG1V	3	06.04.00
39.649-4	SONIA APARECIDA MONÇÃO	MG1Q	3	07.04.00
39.652-4	MARINALDA ULDINEA NAPOLEAO DE FARIAS	MG2Q	3	06.04.00
39.671-0	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA MENDONÇA	MG1Q	3	07.04.00
39.682-6	DANIELA FERNANDES NUNES	MG2Q	3	07.04.00
39.696-6	MARIA VIEIRA RIBEIRO	MG2Q	3	07.04.00
39.704-0	EDMAR ALVES DE JESUS	MG2V	3	07.04.00
39.740-7	DENICY ALMEIDA NUNES DA SILVA	MG2V	2	11.04.00
39.744-X	KARLA ANDREA CARVALHO	MG2Q	3	11.04.00
39.764-4	ERIKA SKOWRONSKI	MG2Q	3	27.03.00
39.779-2	ADRIANA GONÇALVES VILARINHO DE ARAUJO	MG1Q	3	09.04.00
39.787-3	SILVIA SERVA DE MENDONÇA	MG2V	3	11.04.00
39.795-4	JETI PEREIRA DE OLIVEIRA	MG2V	3	05.04.00
39.796-2	ELIZABETE DA SILVA	MG2Q	3	09.04.00
39.805-5	ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS	MG2Q	3	12.04.00
39.808-X	HELOISE ORRICO CARNEIRO	MG2V	3	10.04.00
39.809-8	MARCOS ANTONIO BARRETO VIEIRA	MG2Q	3	09.04.00
39.811-X	RONALDO FERREIRA DE ANDRADE	MG2Q	3	09.04.00
39.817-9	NILSON GONÇALVES DA ROCHA	MG2Q	3	09.04.00
39.827-6	FLAVIA GOMES RIBEIRO DE MORAES	MG1V	3	11.04.00
39.865-9	DIVINA GONÇALVES DE SOUZA	MG2V	3	13.04.00
39.976-0	LEILA GUEDES DA FONSECA	MG1Q	3	17.04.00
39.980-9	DANIELA CAMARA AMARAL	MG2Q	3	16.04.00
39.991-4	SILVIA RIBAS DA SILVA FELINTO	MG2Q	3	14.04.00
43.033-1	IVANICE ALVES WOICIECHOSKI	MG1Q	3	30.03.00
43.690-9	MARIA MARLI DA N. DE FREITAS	MG1Q	3	17.03.00
46.931-9	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA	MG1Q	3	14.03.00
48.149-1	FRANCISCA ELIANA BARBOSA MOURA	MG1Q	3	17.03.00
48.184-X	IRACEMA DALTOE INGLEZ	MG1Q	3	27.03.00
48.420-2	SONIA MARIA DE MENEZES NORONHA	MG1Q	3	29.03.00
49.264-7	DEBORAH CATIA MARTINS	MG1Q	3	22.03.00
49.432-1	MARIA REGINA PEREIRA GARCIA	MG1Q	3	04.04.00
58.108-9	ANTONIA PADUA DE P. E SILVA	MG1Q	2	04.04.00
62.517-5	ANTONIA NOBRE DA SILVA	MG1Q	3	04.04.00
69.713-3	RAQUELEIDE BRANDAO DE SOUSA	MG1Q	3	13.03.00
69.993-4	EDNA APARECIDA MOREIRA	MG1Q	3	30.03.00
200.073-3	CONSTANÇA PONCE DE LEON BARRETO DE MELO	MG2V	3	17.04.00
200.090-3	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	MG1Q	3	20.04.00
200.091-1	ISABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	MG2Q	3	20.04.00
200.117-9	MARIA GERALDA ALVES DOS REIS	MG2Q	3	21.04.00
200.147-0	GILSILEA VAZ DO AMARAL OLIVEIRA	MG1V	3	23.04.00
200.176-4	DENISE BIZARRO LOPES	MG1Q	3	24.04.00
200.182-9	HELIO QUEIROZ DE REZENDE	MG2Q	3	27.04.00
200.205-1	CATIA COSTA E SILVA	MG2Q	3	29.04.00
200.229-9	ADRIANA NASCIMENTO DE LIMA	MG2Q	3	29.04.00
200.234-5	ROBERVAL VALERIO DOS SANTOS	MG2Q	3	29.04.00
200.236-1	JOAO BATISTA DOS REIS	MG2Q	3	30.04.00
200.260-4	VANDA AFONSO BARBOSA RIBEIRO	MG2V	3	30.04.00
300.154-7	MARIA DE FATIMA CESAR VALE	MG2Q	3	21.02.00
300.225-X	MARLY DE LIMA SILVA	MG2Q	3	22.02.00
300.339-6	LISIANNE TEIXEIRA DA SILVA	MG2Q	3	25.02.00
300.821-5	PATRICIA LADEIA COUTINHO DE BARROS	MG2Q	3	27.03.00

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 20 março 2000, publicada no DODF Nº 57, página 25, de 23/03/00, que designou Eliude Fernandes Silva Felix. Onde se lê: matrícula 49.907, leia-se: matrícula 49.907-2; e onde se lê: no período de 30/03/2000 a 11/04/2000, para: no período de 13/03/2000 a 11/04/2000.

INES MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto

nº14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555 de 04.03.96, resolve:

DESIGNAR SANDRA DA SILVA FLORES, matrícula nº 30.791-2, SA 401, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG-04, do CENTRO DE ENSINO NOVA BETÂNIA, pelo período de 10.04.2000 a 09.05.2000, por motivo de férias do titular.

MARIA ZOÉ SOUSA LEAL COUTINHO

CAIC MADRE PAULINA DO CORAÇÃO AGONIZANTE DE JESUS
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MADRE PAULINA DO CORAÇÃO AGONIZANTE DE JESUS do Paranoá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 726 de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA, matrícula 200306-6, no período de 08/04/00 à 12/04/00.

LUCIENNE DA CONCEIÇÃO NARDES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:

MARILENE TAVARES DA CUNHA, matrícula nº 201.047-X, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 14/04/2000 a 21/12/2000.

ZENEIDE FRANCISCO DE JESUS AVELAR, matrícula nº 39.610-9, CEEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 02/03/2000 a 21/12/2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 400.010-2, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 07/04/2000 a 21/12/2000.

ADRIANA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 330.724-3, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 03/04/00 a 21/12/00.

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

JANETE ALCANTARA C. SOARES, matrícula nº 300.979-3 CHESP autorizada a partir de 10/04/2000 pela DEX-DGA.

MARIA DO PERPETUO S. TEIXEIRA ORNELAS, matrícula nº 34.253-X CHESP autorizada a partir de 07/04/2000 pela DEX-DGA.

MARLI MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 300.604-2 CHESP autorizada a partir de 15/03/2000 pela DEX-DGA.

MARIA BETÂNIA Q. MIRANDA, matrícula nº 47.221-2 CHESP autorizada a partir de 07/04/2000 pela DEX-DGA.

TERCIA NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 300.659-X CHESP autorizada a partir de 30/03/2000 pela DEX-DGA.

CRISTINA B. RODRIGUES, matrícula nº 201.009-7 CHESP autorizada a partir de 11/04/2000 pela DEX-DGA.

SILMARA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 32.715-8 CHESP autorizada a partir de 28/03/2000 pela DEX-DGA.

CLEONICE JOSÉ PIRES BICCA, matrícula nº 200.497-6 CHESP autorizada a partir de 17/03/2000 pela DEX-DGA.

GENI DA SILVA GORDO, matrícula nº 300.765-0 CHESP autorizada a partir de 06/04/2000 pela DEX-DGA.

ELIZETE VIEIRA DE S. LEITE, matrícula nº 201.069-0 CHESP autorizada a partir de 13/04/2000 pela DEX-DGA.

LINDORNOR MARIA DA PAZ RAUL DA SILVA, matrícula nº 200.248-5 CHESP autorizada a partir de 02/03/2000 pela DEX-DGA.

HADBA JAPUR CHALUB NETA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: DEISE FABIANE DE ANDRADE, matrícula nº 300.894-0, Doc. nº 18269/2000, a partir de 31/03/00.

NOME: LUCIANA PEREIRA SÁ, matrícula nº 300.911-4, Doc. nº 18568/2000, a partir de 31/03/2000.

NOME: BEATRIZ S. DE M. TRENCH, matrícula nº 400.039-0, Doc. nº 19900/2000, a partir de 07/04/2000.

NOME: ANA LUIZA DE G. DE SOUSA, matrícula nº 400.057-9, Doc. nº 19936/2000, a partir de 07/04/2000.

NOME: ANA MARIA L. JESUS DA SILVA, matrícula nº 201.051-8, Doc. nº 20170/2000, a partir de 12/04/2000.

NOME: FLÁVIA BEZERRA QUEIROZ, matrícula nº 300.874-6, Doc. nº 18.224/2000, a partir de 30/03/2000.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 24.029-X, CHEV. nº 19901/2000, a partir de 29/03/00 a 21/12/00.

NOME: ADRIANA ANDRADE BARROS, matrícula nº 300.949-1, CHEV. nº 18931/2000, a partir de 03/04/00 a 21/12/00.
 NOME: EDNA RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 300.868-1, CHEV. nº 18230/2000, a partir de 29/03/00 a 21/12/00.
 NOME: IOLANDA FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 300.873-8, CHEV. nº 18234/2000, a partir de 29/03/00 a 21/12/00.
 NOME: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 300.881-9, CHEV. nº 18255/2000, a partir de 30/03/00 a 21/12/00.
 NOME: ERIENE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.836-3, CHEV. nº 18218/2000, a partir de 28/03/00 a 21/12/00.
 NOME: VERACI DE CAMPOS SANTOS, matrícula nº 300.567-4, CHEV. nº 19815/2000, a partir de 05/04/00 a 21/12/00.
 NOME: ALCIONEIDES NOVAIS DOS SANTOS, matrícula nº 39.863-2, CHEV. nº 19288/2000, a partir de 04/04/00 a 21/12/00.
 NOME: JULIANA CINTRA GUIMARÃES, matrícula nº 201.048-8, CHEV. nº 20156/2000, a partir de 12/04/00 a 21/12/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: JOSÉ CARLOS D'ALMEIDA, matrícula nº 93.803-3, Doc. nº 082.018180/99, a partir de 24/12/99.
 NOME: SÔNIA MAGALHÃES DUARTE, matrícula nº 77.881-8, Doc. nº 082.018938/99, a partir de 24/12/1999.
 NOME: ELIANA MARIA DO VALE NUNES, matrícula nº 35.273-X, Doc. nº 082.015861/99, a partir de 24/12/99.
 NOME: MARIA ROSÁLIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 30.501-4, Doc. nº 082.019438/99, a partir de 24/12/99.
 NOME: NILZA MARIA ALVIM GOMES, matrícula nº 38.262-0, Doc. nº 082.018202/99, a partir de 24/12/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: SHIRLEY RODRIGUES FERRAZ, matrícula nº 300.312-4, Doc. nº 12373/2000, a partir de 24/02/00.
 NOME: ISANA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 300.280-2, Doc. nº 12.834/2000, a partir de 23/02/2000.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: ROSANE NAIR F. MOREIRA, matrícula nº 33.969-5, CHEV nº 19820, a partir de 07/02/00 a 21/12/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: OSMUNDO DE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 39.229-4, DOC. nº 082.019841/99, a partir de 24/12/99.
 NOME: IVETE AGUIAR FARIAS, matrícula nº 37.194-7, DOC. nº 082.018045/99, a partir de 24/12/99.
 NOME: VIVIANE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 300.277-2, DOC. nº 12837/00, a partir de 23/02/00.
 NOME: CLÁUDIA G. LIMA SILVA CORTEZ, matrícula nº 63.886-2, DOC. nº 082.019425/99, a partir de 24/12/99.
 NOME: ANA MARIA SARAH DE PAULA, matrícula nº 53.953-8, DOC. nº 082.017982/99, a partir de 24/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: ROBERT LAMAS CORREA, matrícula nº 38.916-1, CHEV. nº 19292/2000, a partir de 04/04/00 a 21/12/00.
 NOME: AURINEIDE IOLANDA A. N. DANTAS, matrícula nº 300.970-X, CHEV. nº 19290/2000, a partir de 04/04/00 a 21/12/00.
 NOME: ESTELOMAR CHAGAS DE MORAIS, matrícula nº 54.275-X, CHEV. nº 19385/2000, a partir de 03/04/00 a 21/12/00.
 NOME: ANA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 36.657-9, CHEV. nº 19969/2000, a partir de 07/02/00 a 21/12/00.
 NOME: LÍGIA MARIA DA S. CARDOSO, matrícula nº 300.889-4, CHEV. nº 18268/2000, a partir de 30/03/00 a 21/12/00.
 NOME: FRANCISCA LENI ALVES, matrícula nº 300.967-X, CHEV. nº 19289/2000, a partir de 04/04/00 a 21/12/00.
 NOME: VERBENA ALVES NONATO, matrícula nº 300.850-9, CHEV. nº 18263/2000, a partir de 29/03/00 a 21/12/00.
 NOME: LILIAN FERNANDA A. REIS, matrícula nº 300.942-4, CHEV. nº 18511/2000, a partir de 31/03/00 a 21/12/00.
 NOME: DIONI DA SILVA MACAMBIRA, matrícula nº 300.856-8, CHEV nº 18265/2000, a partir de 29/03/00 a 21/12/00.
 NOME: CLEIDE PAES RIBEIRO, matrícula nº 300.849-5, CHEV nº 18210/2000, a partir de 28/03/00 a 21/12/00.
 NOME: LINDONEIDE R. MOREIRA, matrícula nº 300.862-2, CHEV nº 18228/2000, a partir de 29/03/00 a 21/12/00.
 NOME: MARIA VILARINHO CARDOSO, matrícula nº 201.041-0, CHEV nº 20159/2000, a partir de 12/04/00 a 21/12/00.
 NOME: ALICE ARAÚJO MARTINS MELO, matrícula nº 201.027-5, CHEV nº 20160/2000, a partir de 12/04/00 a 21/12/00.
 NOME: ROBERTA SOUSA REIS, matrícula nº 400.036-6, CHEV nº 19896/2000, a partir de 07/04/00 a 21/12/00.
 NOME: GILBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 400.043-9, CHEV nº 19897/2000, a partir de 07/04/00 a 21/12/00.
 NOME: RÚBIO PANIAGO, matrícula nº 400.011-0, CHEV nº 19911/2000, a partir de 06/04/00 a 21/12/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
 Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:
 SOLANGE APOLONIO DA SILVA, matrícula 49.894-7, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 19 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de licença médica da titular no período de 05/04/2000 a 05/05/2000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
 Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:
 TERESINHA DE JESUS FERREIRA LÚCIO DE SOUZA, matrícula 63.411-5, Especialista Assistência à Educação, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-07, por motivo de licença médica da titular, no período de 20/04/2000 a 09/05/2000, em prorrogação a LTS iniciada em 21/03/2000.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
37.670-1	CRISTIANE NAVARRO E SILVA	CHEV 20045	11/04 a 21/12/00
65.025-0	MARIA LUSELENA F. BEZERRA	CHESP 5807	07/02/00
201.042-9	TAMY CARVALHO PINOS	CHESP 20213	12/04/00
201.094-1	MARIA DE LOURDES DA S. NOGUEIRA	CHEV 20812	17/04 a 21/12/00
300.444-9	INEZ MARIA SOUSA MOURA	CHESP 20919	14/04/00
300.696-4	JOSENILDA DE SOUZA LIMA	CHEV 16835	22/03 a 21/12/00

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais prevista no inciso XVII, artigo 32, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 19.08.75, resolve:

Designar ARTUR NAZARÉ DE SOUZA AGUIAR, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 116.225-0, Executor do Convênio nº 3.242/98, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO, matrícula nº 136.896-6, MARLENE DAMASCENO CORREIA, matrícula nº 128.869-5 e WAGNER AFONSO TEIXEIRA, matrícula nº 137.827-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta de Perícia Médica, objetivando a reavaliação da servidora LIANA HADDAD MONTEIRO DE CASTRO, conforme processo nº 061.009.547/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de 16 de fevereiro de 2000.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor PAULO CESAR DE AZEVEDO, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, Matrícula nº 127.019-2, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.039160/2000.

Na Instrução de 06 de abril de 2000, publicada no DODF Nº 68, de 07 de abril de 2000, pág. 31, que exonerou a pedido o servidor WILLIANS MOURA LEITE

ONDE SE LÊ:
 "... 20.03.2000..."

LEIA-SE:
 "... A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO..."

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

I - **NOMEAR**, a partir de 02.03.2000, os servidores **EURICO DE AGUIAR**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Patologia Clínica), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.199-0, **ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM**, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 353.589-4, **TEOBALDO SANTOS ALMEIDA**, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico Farmácia), 2ª Classe, Padrão VI, matrícula 118.850-0 e **PAULO LEVI MOREIRA B. DE CASTRO**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ginecologia e Obstetrícia), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.811-2, como **Membros Consultores** e **ARIANY DE ARAÚJO QUEIROZ GONÇALVES**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), 2ª Classe, Padrão VII, matrícula 127.898-3 e **REGINA CELIA ANTONIALI**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 123.362-9, como **Membros Executores**, para sob a Presidência do primeiro compor a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HMIB/FHDF**.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: **NELSON GARCIA GODOY**, matrícula 112.634-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 730 dias, ou seja, 2 anos prestados à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - SP, no período de 1-2-73 a 31-1-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039742/99.

NOME: **NELSON GARCIA GODOY**, matrícula 112.634-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

827 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 7 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-2-75 a 23-6-75 e 1-2-76 a 1-1-78, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039742/99.

NOME: **NELSON GARCIA GODOY**, matrícula 112.634-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

321 dias, ou seja, 10 meses e 21 dias prestados à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - SP, no período de 4-2-72 a 20-12-72, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039742/99.

NOME: **MANUEL JERONIMO DE OLIVEIRA**, matrícula 115.017-1, Assistente Intermediário de Saúde - Ascensorista, HBDF.

1.682 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-69 a 15-11-69, 5-1-70 a 7-3-70, 1-11-68 a 30-11-68, 1-1-69 a 28-2-69, 1-10-68 a 30-10-68, 1-12-69 a 30-12-69, 1-3-69 a 15-3-69, 21-12-70 a 26-12-70, 1-1-71 a 20-2-71, 1-12-71 a 11-3-72, 27-11-72 a 16-12-72, 27-12-72 a 10-2-73, 1-2-75 a 9-2-75, 26-11-76 a 5-5-77, 4-7-77 a 22-11-77 e 1-2-78 a 22-6-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022480/2000.

NOME: **SÔNIA MARIA FRANÇA DOS SANTOS**, matrícula 128.158-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

4.038 dias, ou seja, 11 anos e 23 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-1-77 a 30-7-81, 3-8-81 a 20-2-83, 25-2-83 a 30-9-86 e 1-10-86 a 2-2-88, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.033399/2000.

NOME: **JOSÉ NETO LUSTUZA CASTRO**, matrícula 115.450-8, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRS.

2.637 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 22 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23-12-71 a 30-6-72, 1-7-72 a 4-9-78 e 28-9-79 a 4-4-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.036178/2000.

NOME: **EDILENY DE ALCANTARA LIMA PEREIRA**, matrícula 135.691-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

991 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 21 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-11-86 a 3-3-89, 3-7-89 a 22-8-89 e 1-6-92 a 27-8-92, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022507/2000.

NOME: **ANTONIO IONÁ ROCHA**, matrícula 134.342-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRBz.

2.853 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 28 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-1-76 a 23-1-76 e 1-9-86 a 8-6-94, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.044126/2000.

NOME: **MILTON VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula 127.494-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Higiene Dental, HRP.

561 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 5-7-77 a 31-5-78 e 1-6-78 a 16-1-79, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.045280/98.

NOME: **MARIA APARECIDA ALVES MONTEIRO**, matrícula 110.462-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HMIB.

282 dias, ou seja, 9 meses e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8-9-75 a 17-3-76 e 1-4-76 a 29-6-76, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027231/2000.

NOME: **ANTONIO FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 111.864-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Anatomia Patológica, HBDF.

1.303 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 28 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 21-1-74 a 12-9-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022898/98.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **TERESINHA MENDES DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula 116.152-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRS. 2.222 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 2 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-7-74 a 30-7-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036026/94.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF nº 37, em 24-2-94, página 38.

NOME: **AUGUSTO DE MARCO MARTINS**, matrícula 110.247-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

332 dias, ou seja, 11 meses e 2 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-1-72 a 30-11-72, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.024007/91.

Retificada por haver saído com incorreção no total de dias à publicação original, publicada no DODF nº 185, em 24-9-99, página 26.

NOME: **LÚCIA CRISTINA DUMARESQ SOBRAL**, matrícula 117.782-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

321 dias, ou seja, 10 meses e 21 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-1-76 a 30-11-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.023365/99.

Retificada por haver saído com incorreção no total de dias à publicação original, publicada no DODF nº 239, em 16-12-99, página 23.

NOME: **MARIA DE LOURDES ZEIDAN**, matrícula 123.643-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, DRH/Aposentados.

838 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 18 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-1-72 a 13-8-73 e 3-9-73 a 24-5-74, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.005112/99.

Retificada por haver saído com incorreção no total de dias à publicação original, publicada no DODF nº 139, em 21-7-99, página 12.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.3 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **FRANCISCO BESERRA CAVALCANTE**, Matrícula nº 134.605-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.04.2000, conforme processo nº 061.022591/2000.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **SINAZAIDE XAVIER DA SILVA BRASIL**, Matrícula nº 125.191-0, lotada no Hospital Materno Infantil de Brasília, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.04.2000, conforme processo nº 061.027229/2000.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **DORACI ANTONIA DA SILVA FREITAS**, Matrícula nº 126.783-3, lotada no Hospital Regional da Ceilândia, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.04.2000, conforme processo nº 061.042219/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os membros da Comissão Regional de Sindicância, nomeados através da Ordem de Serviço nº 70, publicada no DODF de 24.09.99, para sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos, sob a do segundo, para comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 061.033461/2.000, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 04/99 - FHDF.

TITULARES

JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.809-1;

EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.849-0;

MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 121.801-8

SECRETÁRIA

MARILENE CARVALHO DE SOUZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.854-6

MÁRIO SÉRGIO NUNES

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora **MARIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**, Médico Clínica Médica, mat. 117.167-4, para participar LV Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, no período de 29 de julho a 03 de agosto de 2000, a ser realizado Rio de Janeiro/RJ, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 27/09/80.

Autorizar o afastamento do servidor Moacyr Antunes de Almeida, Médico Clínica Médica, mat. 119.822-0, para participar XII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia - I Encontro Brasileiro de Geriatria - Brasília, no período de 21 a 24 de junho de 2000, a ser realizado em Brasília/DF.

DALVA VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DO HOSPITAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Portaria n.º 2.616/GM de 12 de maio de 1998, resolve:

Designar para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Regional de Saúde do Guará

1 - Membro Executor

Serviço Médico: Roseane Pereira de Deus, Chefe da S. de Cont. de Infecção Hospitalar, mat. 130.388-1

2 - Membros Consultores sob a Presidência do primeiro

Serviço Médico: Edwin Antônio Solorzano Castillo, Chefe da UCM/HRGu, mat. 132.990-1

Serviço de Enfermagem: Maria Margarete Carvalho Lins, Chefe da S. de Enfermagem, mat. 115.096-1

Serviço de Farmácia: Lígia Regina de Sousa Bacellar, Encarregada de Farmácia, mat. 129.477-9

Serviço de Laboratório: Ariana Dantas de Azevedo Carneiro Filgueira, Chefe do LRGu/CRSGu, mat. 132.494-2

Administração: Edson José da Silva, Chefe da Seção de Administração do CS 01/CRSGu, mat. 115.138-0

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DALVA VIDAL

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário abaixo indicado ao Órgão mencionado, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, por meio da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991.

I - Processo n.º 062000113/2000, nome: EVILMAR GOMES MAGALHÃES, matrícula n.º 100.138-8, cargo Técnico de Administração Pública; AVERBA: 1171 dias, conforme certidão expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 04/12/73 a 27/11/74, 27/01/75 a 28/07/75, 15/12/75 a 03/01/77 e 20/11/78 a 20/07/79, contados para disponibilidade e aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O SECRETARIO DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 101.000972/99, resolve:

I- PRORROGAR, por 60(sessenta) dias, a partir de 07.04.2000, o prazo concedido a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução da extinta Fundação do Serviço Social do DF de 02.02.2000, publicada no DODF n.º 26, de 07.02.2000, página 21, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no processo acima referenciado.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 117, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O SECRETARIO DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 100.000052/2000, resolve:

I- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula n.º 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula n.º 5361-9, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar fatos apontados no processo acima referenciado, que notifica infração disciplinar praticada pelo servidor EDNALDO MARTINS DE SOUZA, matrícula 6035-6, por violação ao disposto no inciso III, artigo 116, no inciso IX, do artigo 117 e no inciso VIII, do artigo 132, todos da Lei n.º 8.112/90.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O SECRETARIO DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 101.00001313/99, resolve:

I- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula n.º 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula n.º 5361-9, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas apurar fatos constantes no processo acima referenciado.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso X, do Decreto n.º 21.076, de 16/03/2.000, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Central para no prazo de 90 (noventa) dias, inventariar e receber o Patrimônio da extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Parágrafo Único - A Comissão Central contará com o apoio de subcomissões das seguintes unidades administrativas:

- Gerência de Assistência Social;
- Diretoria de Contratos e Convênios;
- Diretoria de Administração;
- Diretoria Financeira;
- Núcleo de Planejamento e Controle;
- CDS/Brasília;
- CDS/Brazlândia;
- CDS/Ceilândia;
- CDS/Gama;
- CDS/Guará;
- CDS/Núcleo Bandeirante;
- CDS/Planaltina;
- CDS/Paranoá;
- CDS/Santa Maria;
- CDS/Samambaia;
- CDS/Sobradinho;
- CDS/Recanto da Emas;
- CDS/Taguatinga;
- Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE;
- Centro de Recepção e Triagem - CRT;
- Centro de Iniciação Profissional - Granja das Oliveiras - CIP/GO;
- Centro de Atendimento Social - CAS.

Art. 2º A Comissão Central será composta pelos seguintes servidores:

- Herlandes Antônio da Costa, matrícula n.º 6233-2 - Presidente;
- Maria Silva Torres, matrícula n.º 26.087-8 - Membro;
- Fátima Batista dos Santos, matrícula n.º 32.944-4 - Membro;
- Cícero Antônio de Macêdo, matrícula n.º 3059-7 Membro;
- Rosaldo Viana de Melo, matrícula n.º 8973-4 - Membro;
- Jair Carnaúba Barros, matrícula n.º 5887-4 - Membro.

Art. 3º A Subcomissão da Gerência de Assistência Social será composta pela servidora:

- Roselita Costa Garcia, matrícula n.º 7197-8.

Art. 4º - A Subcomissão da Diretoria de Administração será composta pelos servidores da Comissão Central.

Art. 5º - A Subcomissão da Diretoria de Contratos e Convênios será composta pelo seguinte servidor:

- Danube Lamartine Barbosa, matrícula n.º 2157-7

Art. 6º - A Subcomissão da Diretoria Financeira será composta pelos seguintes servidores:

- Marcos Antônio dos Santos, matrícula n.º 1746-9 e
- Paulo Roberto de Medeiros, matrícula n.º 3949-7.

Art. 7º - A Subcomissão do Núcleo de Planejamento e Controle será composta pelas seguintes servidoras:

- Márcia Silva Lemos, matrícula n.º 5493-3 e
- Thais Peters Soares, matrícula n.º 97.267-3.

Art. 8º - A Subcomissão do CDS/Brasília será composta pelas seguintes servidoras:

- Gesila Alves Barbosa Freire, matrícula n.º 3033-3 e
- Nelma da Conceição Duarte, matrícula n.º 8167-1

Art. 9º - A Subcomissão do CDS/Brazlândia será composta pelos seguintes servidores:

- Osmar Martins Moraes, matrícula n.º 4016-9 e
- Cícero Lourenço de Oliveira, matrícula n.º 6182-4.

Art. 10º - A Subcomissão do CDS/Ceilândia será composta pelos seguintes servidores:

- Luiz Gonçalves Ramos, matrícula n.º 01557-1 e
- Ranete Coelho Pereira, matrícula n.º 06823-3.

Art. 11º - A Subcomissão do CDS/Gama será composta pelos seguintes servidores:

- Celso Chaves Mendes, matrícula n.º 3957-8 e
- Maria de Nazaré Amâncio de Azevedo, matrícula n.º 6153-0.

Art. 12º - A Subcomissão do CDS/Guará será composta pelos seguintes servidores:

- José Luiz Rodrigues, matrícula n.º 6223-5 e
- Cleusa Antônia da Silva, matrícula n.º 6802-0.

Art. 13º - A Subcomissão do CDS/Núcleo Bandeirante será composta pelos seguintes servidores:

- José Alves Rodrigues, matrícula n.º 1117-1 e
- Jorge Veneroso Neto, matrícula n.º 7164-1.

Art. 14º - A Subcomissão do CDS/Planaltina será composta pelos seguintes servidores:

- Francisco Erivaldo Madeiro Alves, matrícula n.º 8925-7 e
- Mauro Antonio Ribeiro, matrícula n.º 6108-5.

Art. 15º - A Subcomissão do CDS/Paranoá será composta pelo seguinte servidor:

- José Carlos dos Santos Messias, matrícula n.º 3067-8

Art. 16º - A Subcomissão do CDS/Santa Maria será composta pelos seguintes servidores:

- Geraldo Nunes Xavier, matrícula n.º 4438-5 e
- Lourenço Neto Silva, matrícula n.º 3948-9.

Art. 17º - A Subcomissão do CDS/Samambaia será composta pelos seguintes servidores:

- Benilton de Jesus, matrícula n.º 7066-1 e
- José Humberto Souto, matrícula n.º 2445-7.

Art. 18º - A Subcomissão do CDS/Sobradinho será composta pelas seguintes servidoras:

- Julcineide Macedo Baião, matrícula n.º 6698-2 e
- Cleonice Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 6866-7.

Art. 19º - A Subcomissão do CDS/Recanto da Emas será composta pelos seguintes servidores:

- Maria Eugênia Ferreira Lima, matrícula n.º 8972-9 e
- Randal Oliveira Brito de Moura, matrícula n.º 4184-X.

Art. 20º - A Subcomissão do CDS/Taguatinga será composta pelos seguintes servidores:

- João Bosco Otoni Batista, matrícula n.º 6104-2,
- Juracy da Costa Severino, matrícula n.º 8296-1 e
- Estevão Paulo da Paixão, matrícula n.º 7230-3.

Art. 21º - A Subcomissão do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE será composta pelos seguintes servidores:

- Henrique Carlos Dutra, matrícula n.º 7080-X e
- Paulo César dos Santos Amazonas, matrícula n.º 5748-7.

Art. 22º - A Subcomissão do Centro de Recepção e Triagem - CRT será composta pelo seguinte servidor:

- Antônio de Souza Guedes, matrícula n.º 3594-7

Art. 23º - A Subcomissão do Centro de Iniciação Profissional - Granja das Oliveiras - CIP/GO será composta pelos seguintes servidores:

- Francisco Cunha Freire, matrícula n.º 02598-4 e
- Manoel Martins, matrícula n.º 04802-X.

Art. 24º - A Subcomissão do Centro de Atendimento Social - CAS será composta pelos seguintes servidores:

- Adão Cunha, matrícula n.º 5696-0 e
- Helenilson dos Santos Leitão, matrícula n.º 2527-1.

Art. 25º As Subcomissões terão o prazo de 20 (vinte) dias, para apresentarem relatório consolidado à comissão Central, contendo registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis, bem como sobre os bens que não constam da carga geral, assim como aqueles não localizados, e ainda as informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando regularizar a situação.

Art. 26º Os titulares das unidades administrativas, deverão fornecer de toda forma possível o acesso das subcomissões nas dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 27º Os titulares das unidades administrativas deverão assinar o Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade - TTGR, dos bens constantes em sua unidade levantados pela subcomissão local.

Art. 28º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais no período, ressalvadas as decorrentes de bens novos.

Art. 29º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor MEMÉSIO MARTILIANO SEVERINO, lotado no gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO GABINETE DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 58/SECRAS de 23.03.2000, publicada no DODF de 24.03.2000 e pela alínea h do artigo 1º da Portaria nº 59/SECRAS, de 23.03.2000 publicada no DODF nº 63, de 31.03.2000, e tendo em vista o constante no Processo nº 101.001061/99, resolve:

DESIGNAR o servidor WALMIR MOREIRA LEÃO, matrícula nº 5975-7, como Executor Técnico do Convênio nº 04/2000, entre esta Secretaria e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, publicado no DODF de 30.11.94, pág. 04, e na Resolução nº 36/98.

VICENTE DE PAULO E SILVA FILHO -
Adjunto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar ILDO JÚLIO DE REZENDE, Agente Penitenciário, matrícula 31.699-7, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação e Reparos da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 23.03.2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de

1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.228/2000, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Adm. EDILSON DA COSTA DIAS, Mat. n.º 01345-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de Major BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, alínea "c", § 1.º, alínea "a"; 88, I; 91, I; e 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 de Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "b", e III; da Lei n.º 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7435, de 19 de dezembro de 1985, pela Lei n.º 7.590 de 29 de março de 1987 e, ainda, o art. 1.º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2000

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 32, de 02 Mai 96, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço, instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) **Medalha de Ouro**, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: Ao 2º Tenente QOBM/Adm. Eurípedes Xavier Gomes, Mat. 01847-3; aos Primeiros Sargentos BM Humberto Alves de Oliveira, Mat. 02177-6; Ao Segundo Sargento BM Antônio Luiz de Oliveira, Mat. 01945-3; aos Terceiros Sargentos BM Domingos Paulo dos Santos, Mat. 01843-0, Luiz Pereira de Sousa, Mat. 01793-0; e ao Cabo BM José Valter Varela, Mat. 01772-8.

b) **Medalha de Prata**, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: Aos Primeiros Sargentos BM Joselito Pedro de França, Mat. 03296-4, José Fernandes de Araújo Silva, Mat. 03307-3, Sérgio Antônio Moreira, Mat. 03330-8, Sandro Adriano Soares, Mat. 03331-6, Gilberto Almeida Rodrigues, Mat. 03333-2; aos Segundos Sargentos BM Carlos Roberto Moreira Mynssen, Mat. 03284-0, Jurandir Florêncio do Nascimento, Mat. 03294-8, José Esmi Afonso Mota, Mat. 03514-9; aos Cabos BM Carlos da Fonseca Júnior, Mat. 03285-9, Flávio de Oliveira Campos, Mat. 03290-5, Jorge Luis Santos da Silva, Mat. 03300-6; e aos Soldados BM Antônio Tadeu Botelho dos Santos, Mat. 03280-8, Davi Dourado Correia, Mat. 03286-7, Gilberto Vitor, Mat. 03292-1, José Antônio dos Santos, Mat. 03297-2, Juarez Ferreira Bispo, Mat. 03302-2, José Augusto Martins, Mat. 03305-7, Márcio da Silva Azevedo, Mat. 03313-8, Paulo Roberto da Silva, Mat. 03319-7, Rogério César Vilar da Costa, Mat. 03322-7, Rui Correia França, Mat. 03325-1, Ricardo Luis da Costa, Mat. 03326-X, Sérgio Henrique Gonçalves de Almeida, Mat. 03328-6.

c) **Medalha de Cobre**, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: Ao Segundo Sargento BM Ronaldo Ferreira Sales, Mat. 05191-8; ao Terceiro Sargento BM Alan Carneiro dos Santos, Mat. 05211-6; ao Cabo BM Antônio Furtado Júnior, Mat. 05283-3; aos Soldados BM Cicero Fábio da Silva, Mat., 05091-1, Walter Neves Pereira, Mat. 05092-X.

SÉRGIO APOLÔNIO DA SILVA - TC QOBM/COMB.
Em exercício

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ADELSON SILVA MOITA, Agente de Polícia, matrícula 47.283-2, das funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa TELEBRASILIA CELULAR S/A, objeto do processo 0052.000.077/2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de telefonia móvel celular - SMC para 30 acessos digitais e analógicos durante o exercício de 2000, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 79 de 26/04/2000 páginas 29 e 30.

SECRETARIA DE CULTURA

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 2000

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 150.000044/2000, resolve designar a servidora VERA LÚCIA MANSUR, matrícula 000928410, Assessora Técnica, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº010/2000, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a Empresa MONEY TURISMO LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA CONJUNTA DE 5 DE ABRIL DE 2000

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, o Secretário da Solidariedade, o Secretário de Obras e o Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais no uso de suas atribuições regimentais, resolvem:

Criar a Comissão do Programa da Frente de Trabalho, designando os seguintes membros para compô-la:

- Carlos Lopes da Cunha - matrícula nº 93.514-X- Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- Edvaldo Silva Moreira - matrícula nº 107654 - Secretaria de Solidariedade;
- Rômulo Dias Teixeira Ervilha matrícula nº 73341-5 -Secretaria de Obras (Novacap);
- Sandra Cristina Pereira matrícula nº 95571-X -Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

A Comissão, sob a presidência do primeiro, terá as seguintes atribuições:

Coordenar, supervisionar e solucionar os casos omissos no Decreto nº 20.262, de 21 de maio de 1999, que institui o Programa Frente de Trabalho, bem como determinar a exclusão de benefícios em casos de gravidade que venham trazer prejuízos para o bom andamento das Frentes de Trabalho.

MARIA DA GUIA CRUZ
Secretária de Trabalho, Emprego e Renda

NELSON TADEU FILIPPELLI
Secretário de Obras

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Secretário de Solidariedade

HERMAN TED BARBOSA
Secretário de Coordenação das Administrações Regionais

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor abaixo identificado como executor de contratos, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com inciso II do art. 13, c/c o § 3º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA:	97.377-7	NOME:	CARLOS ANDRÉ DUDA
Nº CONTRATO:	06/99-SCS	PERÍODO:	06/04/00 a 16/06/00
N.º PROCESSO:	030.000.984/99		
PARTES:	SCS/GDF X SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA		
OBJETO:	Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais.		

Nº CONTRATO:	07/99-SCS	PERÍODO:	06/04/00 a 16/06/00
N.º PROCESSO:	030.000.984/99		
PARTES:	SCS/GDF X D&M COMUNICAÇÃO LTDA		
OBJETO:	Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais.		

Nº CONTRATO:	08/99-SCS	PERÍODO:	06/04/00 a 16/06/00
N.º PROCESSO:	030.000.984/99		
PARTES:	SCS/GDF X RC COMUNICAÇÃO LTDA		
OBJETO:	Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais.		

Nº CONTRATO:	09/99-SCS	PERÍODO:	06/04/00 a 16/06/00
N.º PROCESSO:	030.000.984/99		
PARTES:	SCS/GDF X JIMENES E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA		
OBJETO:	Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais.		

Nº CONTRATO:	10/99-SCS	PERÍODO:	06/04/00 a 16/06/00
N.º PROCESSO:	030.000.984/99		
PARTES:	SCS/GDF X AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA		
OBJETO:	Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais.		

Nº CONTRATO:	13/99-SCS	PERÍODO:	06/04/00 a 05/10/00
N.º PROCESSO:	030.007.388/99		
PARTES:	SCS/GDF X D&M COMUNICAÇÃO LTDA		
OBJETO:	Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais.		

WELIGTON LUIZ MORAES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de abril de 2000

O Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora LINDAURA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 25.089-9, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na forma do Inciso III do Artigo 97, da Lei 8.112/90, no período de 24/04/2000 a 01/05/2000, em virtude do falecimento de sua mãe, conforme Certidão de Óbito apresentada.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e. Considerando o disposto no Decreto nº 2.829, de 29/10/98, que estabelece normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual 2000-2003;

Considerando também, a necessidade de proceder a compatibilização técnica das emendas do PPA, aprovadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e ainda a inclusão de projetos de execução continuada constantes da Lei nº 2.514/99,

RESOLVE:

Constituir Comissão, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, objetivando a revisão e adequação do Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal, relativo ao período 2000/2003, de modo a permitir o reexame da matéria pela Câmara Legislativa e o consequente encaminhamento à sanção do Poder Executivo do Distrito Federal:

- 1 - AFFONSA DE LIGÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula 95.384-9;
- 2 - GOIANY BUENO, matrícula 33.475-8;
- 3 - ARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO, matrícula 30.875-7;
- 4 - JOSÉ FRANCISCO DE MELLO, matrícula 33.645-9;
- 5 - MATOZINHOS FIGUEIREDO, matrícula 97.158-8;
- 6 - JOSEILDA DE MENDES MELLO, matrícula 44.080-9;
- 7 - CRISTIANO LAKUS KOCH, matrícula 94.478-5; e
- 8 - JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula 43.501-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL PAIVA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela PORTARIA-SEPLAN, N.º 094/99 e tendo em vista o constante no Processo n.º 030.002793/2000, resolve:

- I - Instaurar Tomada de Contas Especial, a ser realizada pela comissão a seguir designada;
- II - Designar os servidores BARÃO MELLO DA SILVA, Analista de Orçamento, matrícula 42.361-0, RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL, Analista de Orçamento, matrícula 40.566-3 e JOSUÉ EVANGELISTA ALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula 35.236-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as responsabilidades pelo desaparecimento de bens de que trata o mencionado processo.

LUIZ BANDEIRA

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DA SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria N.º 02 de 15 de Agosto de 1999 do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, resolve:

- I - Designar a servidora MARIA VICENÇA RODRIGUES PUGAS ROCHA, matrícula N.º 131.995-7, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal;
- II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos dezoito dias do mês de Abril de 2000.

JOSÉ NAVES

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 137.000.805/200

CONVITE Nº: 001/2000

OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçada em concreto, na Praça da QE - 07 do Guará I.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 04 de maio de 2000, às 10:00 horas, na sala de Reuniões desta RA-X, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epigrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 08:30 às 12:00h e 14:30 às 17:00h.

Guará-DF, 27 de abril de 2000
NELSON RABELO JÚNIOR
Presidente da CPL

**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2000**

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de março/2000.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO	PREÇO	FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
086	DISPENSAS DE LICITAÇÃO Cancelada a NE00084 tendo em vista equívoco na modalidade	1.000,00	1.000,00	BARROSO E CHAGAS Ltda.
087	CONVITE Cancelada a NE00064 devido a erro no CGC do credor	675,00	675,00	ÁPICE GRÁFICA E PAPELARIA.
088	DISPENSAS DE LICITAÇÃO Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 sistema telefônico Alcatel mod. 4100, seus aparelhos telefônicos e acessórios desta RA X, até 31 de dezembro de 2000	1.000,00	1.000,00	BARROSO E CHAGAS Ltda.
089	CONVITE ITEM 45 - Capa de processo formato aberto, 460 x 328 - M, formato fechado 230 x 328 mm em offset 180g/m, 1/0 cores, 01 dobra ITEM 55 - Auto de infração, bloco com 25, em 4 vias, 210 x 297mm, 1/0 cores 1º via em autocopiativo 53g/m, 2º via em autocopiativo canário 54g/m, 3º via em autocopiativo 54g/m rosa, 4º via em autocopiativo 54g/m verde ITEM 56 - Ficha funcional setorial 230 x 360mm, cartolina 240g/m, 1/1 cores	0,28 4,95 0,95		MÍDIA FORMULÁRIOS GRÁFICOS Ltda
090	CONCURSO Cancelada a NE00079 devido a erro no lançamento tipo de licitação	7.950,00	7.950,00	MENDES AREIA E CASCALHO
091	TOMADA DE PREÇO ITEM 54 - Areia lavada grossa, tipo corumbá	26,50	7.950,00	MENDES AREIA E CASCALHO
092	DISPENSAS DE LICITAÇÃO Cancelada a NE00082, devido a erro na modalidade de empenho e no lançamento da atividade	500,00	500,00	CHAVEIRO CITY Ltda - ME
093	DISPENSAS DE LICITAÇÃO Contratação e serviços de chaveiro para esta Administração até 31 de dezembro de 2000.	500,00	500,00	CHAVEIRO CITY Ltda - ME
094	NÃO APLICÁVEL Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor Frederico Carlos Marques de Oliveira referente ao mês de janeiro/2000 conforme ofício nº 026/ SPO-MIDC.	1.729,11	1.729,11	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO IND. E COM.
095	CONVITE Reforço NE locação de máquina copiadora	1.600,00	1.600,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS Ltda.
096	TOMADA DE PREÇO ITEM - 279 grampo triho 80mm, cx com 50 jogos. ACC	1,89	113,40	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPÉIS Ltda.
097	TOMADA DE PREÇO ITEM - 278 Fita adesiva transparente, mod. 12mm x 30m Adelbrás	0,50	50,00	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS Ltda.

098	TOMADA DE PREÇO ITEM - 283 Papel para cópia xerográfica, Alcalrio, 75 g/m2, no formato A-4, 210x297mm, resma com 500 folhas acondicionado em caixa de papelão c/10 unidades Report Alcalino. Fechamento do valor só para liberar impressão	6,64 15.000,00	16.660,00	CBP - COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS Ltda.
099	DISPENSAS DE LICITAÇÃO Atender despesas com compra de Windows 2000 server com 20 Client	2.500,00	2.500,00	CONNECTANET INFORMÁTICA Ltda.
100	TOMADA DE PREÇO ITEM - 277 Caneta marca texto, 75 na cor amarela e 75 na cor verde, Carbex	0,50	75,00	EXPEDGRAF - GRAFICA E PAPELARIA Ltda.
101	TOMADA DE PREÇO Anulada a NE 00098 devido erro no valor	16.660,00	16.660,00	CBP - COM. BRASÍLIA DE PAPÉIS Ltda.
102	TOMADA DE PREÇO ITEM - 283 Papel para cópia xerográfica, Alcalrio, 75 g/m2, no formato A-4, 210x297mm, resma com 500 folhas acondicionado em caixa de papelão c/10 unidades Report Alcalino.	6,64	1.660,00	CBP - COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS Ltda.
103	TOMADA DE PREÇO ITEM - 276 Caneta esferográfica transparente azul média em Tungsteneo Faber ITEM - 280 Lápis preto nº 02 mr Faber Geencastel ITEM - 281 Pincel atômico 10cm escrita rossa azul Baycolor ITEM - 282 Pincel atômico 10 cm escrita grossa vermelha Baycolor	0,29 0,13 0,93 0,93	419,28	RISQUEPEL INDUSTRIA E COM. DE PAPEIS
104	DISPENSAS DE LICITAÇÃO Cancelamento da NE 00093, devido a erro na natureza da despesa.	500,00	500,00	CHAVEIRO CITY - ME
105	DISPENSAS DE LICITAÇÃO Cancelamento da NE 099 tendo em vista erro de digitação na referência	2.500,00	2.500,00	CONNECTANET INFORMÁTICA Ltda.
106	DISPENSAS DE LICITAÇÃO Contratação de serviços de chaveiro para esta Administração até 31 de Dezembro de 2000	500,00	500,00	CHAVEIRO CITY Ltda - ME
107	DISPENSAS DE LICITAÇÃO Atender despesas com compra de Windows 2000 server com 20 clientes	2.500,00	2.500,00	CONNECTANET INFORMÁTICA Ltda.
108	CONCORRÊNCIA ITEM - 55 Serrote de carpinteiro nº12	12,00	48,00	MADEPA MADEIREIRA PARA COM. REP. E IND. LTDA
109	CONCORRÊNCIA ITEM - 16 Foice de 2 1/2 libras com cabo ITEM - 19 Prumo para pedreiro ITEM - 23 Picareta 5 1/2 libras com cabo ITEM - 29 Broca de aço rápido de 1/4 .. ITEM - 38 Disco de corte 7x7/8 para lixadeira ITEM - 40 Disco de corte 7x7/8, tipo graniteiro ITEM - 42 Disco de corte 7x7/8 p/ materiais ferrosos ITEM - 48 Lâmina para arco de serra ITEM - 51 Lima triangular de 4	4,60 5,60 8,30 1,75 1,68 3,28 1,68 1,36 3,76	257,90	ALTERNATIVA FERRAGENS FERRAMENTAS Ltda.
110	CONCORRÊNCIA Espátula de aço de 3"	1,86	14,88	MUNDO DAS PINTURAS Ltda
111	CONCORRÊNCIA ITEM - 2 Balde de PVC para construção ITEM - 46 Eletrodo de 2,5 mm . ITEM - 47 Eletrodo 3,25 mm	3,58 3,80 3,80	297,4	CENTRO OESTE MÁQUINAS FERRAGENS.
112	CONCORRÊNCIA ITEM - 6 Balde articulada c/2 cabos ITEM - 7 Colher de pedreiro de 6 " . ITEM - 30 Broca de aço rápido 1/8 . ITEM - 31 Broca de aço rápido 9/64 . ITEM - 33 Broca de vidia 1/4 . ITEM 34 Broca de vidia 1/2 . ITEM - 35 Chave tipo fenda 3/8x6 . ITEM - 36 Chave tipo fenda 3/8x8 . ITEM - 37 Chave tipo fenda 5/16x8 . ITEM - 53 Machado de 21/2 libras com cabo ITEM - 54 Máscara filtradora para pintura	7,34 4,67 0,99 0,99 1,58 4,42 3,17 3,41 2,29 10,77 0,22	253,36	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS Ltda.
113	CONCORRÊNCIA Água mineral garrafão com 20 litros	3,49	1.116,80	SUPERMERCADO COELHO
114	TOMADA DE PREÇO Cancelamento da NE00085, tendo em vista que a proposta estava vencida.	4.900,00	4.900,00	GONÇALVES E MEIRELES
115	INEXIGÍVEL Reforço da NE0007, para atender despesas com consumo de água e esgoto dos prédios e próprios desta RA-X	7.500,00	7.500,00	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
116	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para atender despesa com consumo de energia elétrica dos prédios e próprios desta RA-X, para o exercício de 2000.	4.000,00	4.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
117	INEXIGÍVEL Atender despesa com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta RA referente ao mês de fevereiro.	76.200,00	76.200,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.

118	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para atender despesa com telefonia convencional dos prédios e próprios desta RA.	7.000,00	7.000,00	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÃO DE BRASILIA.
119	INEXIGÍVEL Atender despesa com serviço e telefonia da Embratel p/ o exercício de 2000	50,00	50,00	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
120	NÃO APLICÁVEL Folha de pagamento dos servidores desta RA-X referente ao mês de março 2000 - Outros benefícios assistenciais	4.963,75	4.963,75	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
121	NÃO APLICÁVEL Pagamento folha normal dos servidores desta RA-X ref. 'ao mês de março/2000 - vencimentos e vantagens fixas.	187.363,41	18.363,41	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
122	NÃO APLICÁVEL INSS - Folha normal dos servidores desta RA-X, ref ao mês de março/2000 - obrigações patronais.	13.275,14	13.275,14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
123	DISPENSA DE LICITAÇÃO Reforço de empenho destinado a custear despesas com manutenção do sistema de iluminação pública desta RA.	19.000,00	19.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA.
124	INEXIGÍVEL Aquisição de vale-transporte para os servidores desta RA referente ao mês de abril/2000.	51,30	51,30	VIAÇÃO ANAPOLINA Ltda.
125	INEXIGÍVEL Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração referente ao mês de abril/2000	9.945,60	9.945,60	BANCO DE BRASILIA S/A
126	DISPENSA DE LICITAÇÃO Máquina de escrever eletrônica Olivetti, troca de placas, regulagens e ajustes, troca de motor, limpeza e lubrificação. Máquina de escrever eletrônica ET 1250 ajustes, troca de motor, limpeza e lubrificação. Calculadora eletrônica Olivetti, revisão geral Calculadora eletrônica substituição de integrados, tapetes de escritas, revisão geral Máquina de escrever eletrônica Remington, revisão geral limpeza e lubrificação. Máquina de escrever manual, Olivetti e Remington, revisão geral. Máquina de escrever Facit 8000, revisão geral. Máquina de escrever eletrônica, IBM 6783, revisão geral, limpeza e lubrificação Máquina de escrever Olivetti Tekne, revisão geral. Máquina de escrever Olivetti Tekne, revisão geral.	45,20 46,00 37,40 36,80 51,20 40,90 50,90 77,20 42,20 63,90	2.604,50	SERVIMAQ - SERVIÇOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO Ltda.
127	NÃO APLICÁVEL Pagamento da folha normal suplementar referente ao mês de fevereiro/2000	3.368,74	3.368,74	VANDA SILVA CSTRO DOS SANTOS.
128	NÃO APLICÁVEL INSS - Folha suplementar referente ao mês de fevereiro/2000	292,93	292,93	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
129	NÃO APLICÁVEL Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor Frederico Carlos Marques de Oliveira referente ao mês de fevereiro/2000 conforme ofício nº053/SPO-MIDC.	1.850,59	1.850,59	UNIÃO FEDERAL MINISTERIO IND. E COM.

A SEÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO nº 040.011.143/99 - PARTES: DF/SEF X POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Unidade de Processamento de Aplicações, composta de 01 (um) Servidor de Banco de Dados modelo SUN E3500 e 01 (um) Servidor de Aplicações modelo SUN E450, cujas especificações estão contidas no Edital de Concorrência nº 002/99-CPL/CC/SEF, Proposta Técnica e Proposta de Preços da Contratada. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 416.038,00 (quatrocentos e dezesseis mil e trinta e oito reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, conforme Nota de Empenho nº 01394/99, emitida em 31/12/99, na modalidade ordinária, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002110020002; FR: 101; U.O: 19.101; ND: 45.90.52. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/99-CPL/CC/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: João Carlos Angelini, na qualidade de Diretor.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 142/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E ENCARGOS : ARTIGOS PARA ESPORTES RECREAÇÃO E CAMPANHA (medalhas, bola, rede, etc); Grupo: 04 e 98. Abertura: 09/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 27 de abril de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epigrafe que foi decidido habilitar as empresas: Brasília Motors Ltda, Fiat Automóveis S/A, Disbrave - Dist. Brasília de Veículos S/A, Tecar Caminhões e Serviços Ltda, Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda e General Motors do Brasil Ltda. A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 10.05.2000 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 28 de abril de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE

EDITAL Nº 22-AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADAS, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07307511/001-17	CONSTRUEMGE MAT P/ CONST E ELETRICO EM GERAL LTDA QD 05 CONJ A LOTE 51	26423558/0001-73
07307511/002-06	CONSTRUEMGE MAT P/ CONST E ELETRICO EM GERAL LTDA QD 05 CONJ A LOTE 51	26423558/0002-54
07321744/001-63	ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA ME QD 09 CONJ C CASA 14	38001400/0001-94
07326085/001-89	ADAO EVANGELISTA MEDEIRO ME QD 03 CONJ B LOTE 01 LJ 02 AGROV S SEBAST	26978627/0001-05
07329354/001-87	VALDEREZ DOS SANTOS MARTINS QD 03 CONJ A LOTE 06 V NOVA AGROV. S. SE	26999839/0001-79
07331057/001-35	DEPOSITO S VICENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Q 02 CONJ H LOTE I SHIS 1650 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07300175/001-72	02609428/0001-61
07332771/001-87	SUPERMERCADO JOSE E ALMIR LTDA QD 01 CJ B LOTE 37 AGROV SÃO SEBASTIAO	26465542/0001-23
07335230/001-47	JOANA LOUREIRO DA CUNHA QD 01 CJ B LT 06 V NOVA AGROVILA	38027116/0001-97
07336362/001-50	ALDEIA MOVEIS E MADEIRAS LTDA QD 02 CONJ B CHACARA 08	37996634/0001-56
07340012/001-77	FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA QD 01 CONJ B LOTE 24	00645283/0001-29
07341604/001-89	APODY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME QD 02 LOTE 01	38071064/0001-56
07346524/001-74	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA BICICLETAS QD 01 CONJ B LOTE 04	38055901/0001-53
07346725/003-60	ANDRADE QUEIROZ MOVEIS LTDA QD 03 CONJ A LOTE 01 LOJA 02	72606304/0003-70
07350342/001-31	FERRAGISTA GOIAS LTDA QD 05 CONJ H LOTE 01 LOJA 01	72587041/0001-37
07351071/001-31	E M DE ALMEIDA INSTALACOES QD 01 CONJ B CS 14	37112653/0001-72
07359424/001-32	COMERCIAL DE ALIMENTOS MUTUM LTDA QD 01 CONJ B LOTE 37 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07327154/001-53	01016281/0001-33
07369971/001-04	COMERCIAL SUL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA COND SAN DIEGO LOJA 27	01773509/0001-30
07378197/001-11	CASSIO MAURO RODRIGUES PEDRA ME AV. COMERCIAL Nº 811 SETOR TRADICIONAL	02203080/0001-08
07381149/001-26	MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA AV. COMERCIAL LOTE 1.341 SETOR TRADICIONAL	02324076/0001-06
07382911/001-73	MARIA FRANCIMAR DE SOUSA E SILVA RUA DA GAMELEIRA NR 341 LOJA 01 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07372543/001-58	01884751/0001-80
07382952/001-05	VERA LUCIA PEREIRA ME RUA 48 NR 190 LOJA B CENTRO	01919748/0001-55
07383815/001-89	OLARIA SANTA FE LTDA BR 251 KM 67	02450437/0001-52
07387706/001-68	TRANSBOY ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA ME RUA DA GAMELEIRA CASA 180 CENTRO AGROVILA	02659301/0001-57

NILSON DE CASTRO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

EDITAL Nº 10/2000 - AGTAG/GEAT/SUREC/SEF, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0015/2000 - AGTAG, de 28/03/2000, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **LOJAS ARAPUÁ S/A**, inscrição no CF/DF Nº 07.364.832/011-76, com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97, Art. 27, MULTA: Art. 372, I.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
R\$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o valor expresso. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito na Agência de Atendimento da Receita de sua circunscrição fiscal. A não manifestação, no prazo estabelecido, torna o contribuinte revel.

VALTER AGAPITO TEXEIRA

BANCO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC nº 001/2000 - Data de abertura: 02.06.2000, às 09 horas - Objeto: prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, bem como dos serviços de prevenção e combate de incêndio por meio de brigada de incêndio para o edifício sede do BRB (Edifício Brasília). Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 012/2000. Empresas vencedoras: DANKA DO BRASIL LTDA.- Item 01, NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA.- Item 02, DIGIPRINTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.- Itens 03, 07 e 09, TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.- Itens 04, 05, 06 e 08, XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.- Itens 10, 11, 12, 13 e 14. Os autos do processo 041.000.111/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, nos dias de atendimento bancário.

A COMISSÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para aquisição do imóvel situado na CL 214, Lote D, Santa Maria, no valor de R\$77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), com a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, de acordo com o inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Conselho de Administração, ratificou o ato de dispensa de licitação em 26.04.2000. Processo nº 149/2000.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 24/96

Processo: 082.009294/95 - Partícipes: FEDEF x POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA - Ass: 26.04.2000 - Vigência: 26.04.2001 - Objeto: Prorrogar a vigência do mencionado ajuste até 26.04.2001, cujo objeto é a realização de estágios

curriculares de estudantes de 2.º grau da rede oficial de ensino do Distrito Federal. - Assinantes: p/ FEDEF: **Maristela de Melo Neves**; p/ POLISERVICE: **Messias Carmo Moreira Sobrinho**.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95 - DF e Decisão nº 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de março/2000.

INEXIGÍVEL						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
45	Fundo de Man. De Ens. Fund. E Val. Magistério.	Despesa c/ serviços telefônicos ref. A exercícios anteriores.	01	U	71,21	71,21
55	Banco de Brasília S/A	Despesa c/ aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, ref. Ao mês de mar/2000.	01	U	3.169,20	3.169,20
56	Viação Anapolina Ltda.	Despesa c/ aquisição de vales-transporte, ref. Ao mês de março/2000.	42	U	1,45	60,90
67	Telebrasil- Telecom. De Brasília.	Despesa c/ serviços telefônicos ref. A exercícios anteriores.	01	U	31,10	31,10
CONVITE						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
61	São Paulo Mat. Esportivo Ltda.	Despesa c/ aquisição de:				
		- Bola de borracha nº 03, marca NOGAM;	340	U	0,98	333,20
		- bola de futebol de campo, marca KAGIVA ; bola de Voleibol, marca KAGIVA.	210	U	12,80	2.688,00
62	LG Distribuidora Comercial Ltda.	Despesa c/ aquisição de bola dente de leite, marca SATURNO.	270	U	0,99	267,30
63	Casa Olímpica Artigos Desportivos Ltda.	Despesa c/ aquisição de:				
		- peteca confeccionada c/ penas, marca PEQUITA;	270	U	2,87	774,90
		- prancha de isopor p/ natação, marca ISOTERM;	270	U	2,10	567,00
		- bambolé de plástico, marca PERON	270	U	1,10	297,00
64	Brittorres - Com. e Rep. Ltda.	Despesa c/ aquisição de bola de handebol, modelo masculino, marca Olímpica.	170	U	13,00	2.210,00
65	Dismaf Distribuidora de Manufaturados Ltda.	Despesa c/ aquisição de colchonete conf. Em espuma D-28.	10	U	65,00	650,00
66	Marta Helena Batista - ME	Despesa c/ aquisição de bóia plástica, marca SHANGAI.	270	U	2,40	648,00

TOMADA DE PREÇO						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
53	São Gabriel Com. e Serv. Ltda.	Despesa c/ aquisição de:				
		- cartucho de toner p/ impressora jato de tinta HP 720 C na cor preta, marca HP, ref. 5164;	08	U	58,70	469,60
		- cartucho de toner p/ impressora jato de tinta HP 680C, na cor preta, marca HP, ref. 5162 ;	05	U	57,00	285,00
		- cartucho de toner p/ impressora jato de tinta HP 710, na cor preta, marca HP, ref. 51645-A	05	U	58,70	293,50
80	Oasis Distribuidora Ltda	Despesa c/ aquisição de:				
		- caneta esferográfica em plástico transp. Escrita azul, marca Ita;	640	U	0,15	96,00
		- lápis preto nº 02, marca Elite;	1584	U	0,07	110,88
		- rolo de fita adesiva crepe, marca Eurecel;	550	U	0,98	539,00
		- cola branca, marca Colex;	3958	U	1,34	5.303,72
		- caneta esferográfica em plástico transparente escrita azul e escrita preta, marca Compactor;	2600	U	0,24	624,00
		- rolo de fita adesiva	1100	U	0,32	352,00

		transp. Marca Eurocel; tesoura de ponta redonda de 5", marca Marcari;	2615	U	0,19	496,85
		caneta ponta porosa na cor preta, marca Paper Mate Futura;	200	U	1,36	272,00
		apontador de lápis, marca Grete Wall;	1300	U	0,07	91,00
		rolo de fita adesiva crepe, marca Eurocel;	46	U	1,38	63,48
		vidro de corretivo líquido a base de água, marca Retirex;	46	U	0,39	17,94
		caixa de grampo p/ grampeador, marca Tihenar;	04	CX	1,04	4,16
		rolo de fita adesiva transparente, marca Eurocel;	46	U	0,64	29,44
		caixa de marcador p/ quadro branco, marca Cis W. B.;	01	CX	13,00	13,00
		pincel atômico ponta redonda cor azul, preta, verde e vermelha, marca Compactor;	40	U	0,39	15,60
		rolo de barbante de algodão 08 fios, marca Guelman;	46	U	1,19	54,74
		resma de papel para copia xerográfica ofício, marca Copimax;	13	U	7,32	95,16
		cartolina dupla face, marca Cil;	1100	U	0,24	264,00
		papel pardo, marca Iguassu;	4100	FL	0,10	410,00
		folha de papel fantasia, cores variadas, marca Cil;	3000	FL	0,05	150,00
		rolo de papel crepon, cores variadas, marca Crepsil;	3000	U	0,28	840,00
		resma de papel copia xerográfica, marca Copimax;	50	U	6,40	320,00
		pasta de cartolina plastificada c/ abas e elástico em cores variadas, marca Geka.	1940	U	0,29	562,60
82	CD Comércio e Representações Ltda.	Despesa c/ aquisição de:				
		- regletes p/ deficiente visual. Apec;	15	U	110,00	1.650,00
		- centópéia, brinquedo consistindo de um túnel confeccionado em tecido;	71	U	230,00	16.330,00
		- velotrol em plástico. Bandeirantes.	70	U	46,00	3.220,00
83	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de:				
		- lápis preto nº 2B, marca Faber;	11700	U	0,16	1.872,00
		- pincel atômico ponta sextavada, marca Baycolor.	550	U	0,53	291,50
85	Alvarenga Solano Indl. E Com. De Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de:				
		- lápis de cor, marca ELIT;	2300	CX	1,30	2.990,00
		- papel contact, transparente, marca TERSAN.	05	RL	15,00	75,00
86	Data Print Ind. Com. de Fitas e Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de transparência p/ impressora jato de tinta, marca POLYFILM,	10	CX	33,40	334,00
87	Luma Papelaria Com. e Rep. Ltda.	Despesa c/ aquisição de cartucho de tinta cor preta p/ impressora não impacto, modelo DESKJET-660C, marca HP.	05	UN	68,50	342,50
90	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de:				
		- transparência p/ impressora a jato de tinta, marca SYSTEM;	03	CX	32,87	98,61
		- etiqueta alto adesiva, marca PIMACO;	33	CX	1,35	44,55
		- massa plástica p/ modelagem, marca FIJ;	2300	CX	0,59	1.357,00
		- lápis de cera, gizão, marca FIJ;	2300	CX	0,71	1.633,00
		- cola colorida, marca IRIS;	3400	JG	2,15	7.310,00
		- tinta guache, cores variada, marca FIJ;	3400	UN	0,87	2.958,00
		- caneta hidrocor, marca IRIS.	3046	ES	0,89	2.710,94

DISPENSA DE LICITAÇÃO						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
59	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A	Despesa c/ aquisição de Merenda Escolar.	01	KG e LT	953.612,10	953.612,10
79	Antônio Oliveira dos Santos - ME	Despesa c/ aquisição de crachá em plástico transparente, c/ jacaré.	140	U	0,50	70,00
81	A Estimativa Com. de Mat. De Limp. E Utilid.	Despesa c/ aquisição de filtro de cerâmica de 02 velas nº 04, marca Redentor.	10	U	19,29	192,90
CONCORRÊNCIA						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
38	Type Máquinas e Serviços Ltda	Despesa c/ aquisição de toner preto, marca KTN p/ copiadora Mita, modelo DC 7090.	12	U	116,00	1.392,00
46	Datec Comércio e Indústria Ltda.	Despesa c/ aquisição de revelador p/ máquina copiadora Mita DC 7090, marca Mita.	01	U	40,90	40,90
47	Compasso do Brasil Imp. E Exp. De Prod. Ltda.	Despesa c/ aquisição de:				
		- cola instantânea tubo c/ 3 gramas, marca Super Glue;	06	U	1,27	7,62
		- cola em bastão tubo c/ no mínimo 9 gr. Marca Kaida.	24	U	0,49	11,76
48	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de papel p/ fac-simile, marca Suprifax.	20	CX	46,20	924,00
49	Nastec-Serviços Mat. E Máquinas Ltda.	Despesa c/ aquisição de:				
		- Toner p/ máquina copiadora DC 1460 série 1983, marca Mita, série 1979 e 1951 marca ACP;	18	U	86,00	1.548,00
		- Revelador p/ máquina copiadora Mita Mod. 1460, séries 1983, 1979 e 4651, marca Mita;	12	U	56,00	672,00
		- Toner p/ máquina copiadora Mita DC 1415, série 174, marca KTN;	03	U	9,50	28,50
		- Revelador p/ máquina copiadora Mita DC 1415, série 174, marca KTN.	03	U	19,80	59,40
50	Antônio Oliveira dos Santos - ME	Despesa c/ aquisição de:				
		- Cartucho de tinta p/ impressora a jato de tinta HP, 680C, marca HP;	10	U	53,00	530,00
		- Toner p/ impressora a laser Xerox 4508, marca Xerox;	10	U	368,00	3.680,00
		- Cartucho de toner p/ impressora a jato de tinta HP 710, marca HP.	10	U	58,00	580,00
51	Oasis Distribuidora Ltda	Despesa c/ aquisição de:				
		- caneta esferográfica em plástico transparente na cor vermelha, marca Ita;	100	U	0,15	15,00
		- corretor líquido a base de água, marca Retirex;	24	U	0,38	9,12
		- caixa de caneta hidrográfica c/ 12 cores, marca CIS;	24	CX	1,28	30,72
		- caixa em arquivo em plástico polionda, cor amarela, marca Polibrás;	100	U	1,57	157,00
		- papel carbono filme, c/ 100 folhas, marca White Horse;	05	CX	8,90	44,50
		- fita p/ impressora Panasonic KX 1624-24 24 PIN, marca Ecologic;	10	U	4,35	43,50
		- cartucho de toner p/ impressora Lexmark 4076, cor preta, marca Lexmark;	10	U	61,00	610,00
		- cartucho de toner p/ impressora jato de tinta HP 680C colorido, marca HP;	05	U	64,49	322,45
		- cartucho de toner p/ impressora jato de tinta HP 710 colorido, marca HP C 1823T	10	U	62,35	623,50
		- pasta de cartolina de 240 Kg c/ aba e elástico	120	U	0,28	33,60

		tam. Ofício cores diversas, marca Geka; pasta de cartolina de 60Kg, c/ grampo trilho, marca Geka.	120	U	0,25	30,00
68	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de pincel atômico, escrita fina, nas cores azul, preta e vermelha, marca Compacto Color.	300	U	0,52	156,00
70	Comercial IPL Inform. e Papelaria Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - Cola em bastão, marca Toque; - Livro índice alfabético, marca Foroni.	50	U	0,90	45,00
			50	U	3,20	160,00
72	LM - Comércio e Serviços Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - Corretor líquido p/ máquina de escrever, marca Xhine; - Grampo p/ grampear, marca Shine.	80	U	0,41	32,80
			50	CX	0,95	47,50
73	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de almofada p/ carimbo, na cor azul, marca Gramp Line.	100	U	1,93	193,00
74	Luciti Coml. Ltda-ME.	Despesa c/ aquisição de clipe nº 6/0, marca ACC.	100	CX	0,50	50,00
75	Data Print Ind. Com. de Fitas e Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de pasta suspensa, para arquivo, marca Met Alclip.	200	U	0,40	80,00
76	CBP Comercial Brasília de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - Papel p/ cópia xerográfica, formato A-4, marca Report Alcalino; - Papel p/ cópia xerogr., tamanho ofício, marca Report Alcalino.	200	RE	6,22	1.244,00
			200	RE	7,08	1.416,00
77	Oasis Distribuidora Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - borracha branca plástica, marca Albepias; - caixa arquivo em plástico, marca Polibrás; - caneta esferográfica, escrita média, na cor azul, preta e vermelha; - caneta hidrográfica, cx c/ 12 cores, marca Colorcis; - cola plástica em emulsão p/ papel, marca Colex; - fita adesiva de papel crepe, marca Eurocel; - fita adesiva transparente, marca Eurocel; - grampo trilho, marca Marcari; - lápis borracha, marca Faber; - lápis preto nº 02, marca Elite; - livro de protocolo, cartonado, 100 folhas, marca São Domingos; - régua de plástico transparente, milimetrada, marca Cinquetti; - papel almaço pautado, formato A-3, marca São Domingos.	100	U	0,28	28,00
			200	U	1,59	318,00
			1200	U	0,16	192,00
			100	CX	1,13	113,00
			50	TB	0,33	16,50
			50	U	1,02	51,00
			50	U	0,36	18,00
			25	CX	1,91	47,75
			100	U	0,42	42,00
			300	U	0,08	24,00
			50	U	1,85	92,50
			50	U	0,11	5,50
			40	PCT	8,51	340,40
78	Movap Móveis Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - Alfinete de aço p/ mapa, marca ACC. - Barbante de algodão, marca Leão; - Caneta marca texto, marca Colorcis; - Clipes nº 00, marca Chaparrau; - Chipe nº 02, marca Chaparrau; - Cartolina na cor branca e cores variadas, marca MD; - Pasta de cartolina, marca Geka; - Pasta de cartolina plastificada, marca Geka; - Pasta de cartolina plastificada c/ grampo trilho, marca Geka;	50	CX	0,85	42,50
			50	RL	1,63	81,50
			100	U	0,48	48,00
			100	CX	0,40	40,00
			100	CX	0,35	35,00
			100	FL	0,14	14,00
			500	U	0,24	120,00
			300	U	0,29	87,00
			300	U	0,27	81,00

	- Pasta de plástico, c/ 20 envelopes de plástico transparente, marca Areta;	100	U	2,52	252,00
	- Registrador tamanho ofício lombada estreita e lombada larga, marca Riolof.	86	U	1,48	127,28

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2000-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** SÓ VIDROS - COMÉRCIO DE VIDROS, ESPELHOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento e instalação para a Fundação de vidros distribuídos nas Unidades: HBDF, HRAN, HMIB, HRT, HRC, HRG, HRBz, HRP, HRS, HSVP, HAB, HRGU, PARQUE DE APOIO, COMPP, SÃO SEBASTIÃO, PARANOÁ, RIACHO FUNDO, RECANTO DAS EMAS, SAMAMBAIA, SANTA MARIA e ADMC, conforme discriminação e quantitativos constantes na cláusula primeira do contrato supra. **VALOR:** estimativo total de R\$ 52.591,52 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041 e 10302040021540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 03138/2000 e 03163/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 2000. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 102/00, processo nº 061.012324/99-FHDF. **DECISÃO:** 073/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** ARIMEIRE DE LOURDES MAROCOLO SOUZA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 019/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 094/99-PJ/FHDF. **CONTRATANTES:** ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 75 (setenta e cinco) dias corridos, a contar de 25 de abril de 2000. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 159/99, processo nº 061.010227/97-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 12.04.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** SÉRGIO RICARDO D'ALMEIDA VITOR. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 021/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 087/99-PJ/FHDF. **CONTRATANTES:** SIEMENS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Exclusão e inclusão de equipamentos da FHDF, conforme descrição e localização constante na cláusula primeira do contrato supra. **VALOR:** mensal de R\$ 2.695,00 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA Nº 349039. N.E. nº:** 03091/2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até o término de vigência do contrato principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de licitação, com fulcro no "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.004678/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DECISÃO:** 072/2000-CD/FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2000. **PELO CLIENTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA SIEMENS:** WANDERLEY OLIVEIRA MORAIS e IDELMIR BALDOINO ANDRADE. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 139/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Convite nº 139/00 processo 062.000016/00, objetivando a aquisição de conjunto de mesa e cadeiras tipo pequenique com sistema de travas de segurança, será realizada no dia 10/05/00 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 036/00 processo 061006519/99, objetivando a prestação de serviços, mediante contrato, com fornecimento de peças de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em eletrocardiogramas e monitores cardíacos e outros, será realizada no dia 18/05/00 às 15:30 horas.

Brasília, 28 de abril de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 15/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.000642/00, objetivando a Prestação de serviços de contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica dos elevadores, marca Atlas prevista para o dia 29/05/00, às 09:00 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do Edital.

Brasília, 28 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 99/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.002782/99, objetivando a aquisição de Incubadora de Transporte prevista para o dia 24/04/00, às 16:15 horas, foi **ADIADA** para o dia 18/05/00, às 14:30 horas, face alteração do Edital, a licitação foi adiada no ato da abertura na presença dos representantes das firmas participantes. O Edital com as alterações estará à disposição do interessados a partir do dia 02/05/00, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 28 de abril de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

CONVITE Nº 224/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.002278/00, objetivando a aquisição de papel grau cirúrgico rolo 25x100m e outros prevista para o dia 27/04/00, às 09:30 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do Edital.

Brasília, 28 de abril de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONVITE Nº 265/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 79 de 26/04/00, página 44, onde se lê "data: 03/05/00 às 15:30 horas", leia-se, "data: 04/05/00 às 16:00 horas", permanecendo inalterados os demais itens.

Brasília, 28 de abril de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 57/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que torna **NULO** o aviso de **REVOGAÇÃO** publicado no D.O.D.F Nº 74 de 17/04/2000, página 36.

Brasília, 28 de abril de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 125/00 - PROC. 061.000813/00

Vencedora/Item/Valor
FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA - 01 - R\$ 9.940,00

EDITAL Nº 193/00 - PROC. 061.000253/00

Vencedora/Item/Valor
BAYER S/A - 01 - R\$ 78.920,00

Brasília, 28 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 hs do dia 01/06/2000, os envelopes, contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativas à **Concorrência nº 006/2000-CEB**, para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos próprios e instalações da CEB. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 8,00 (oito reais). Demais informações através dos telefones: 325.2953 e 225.3549.

Brasília, 27 de abril de 2000
ARGENTINO DIAS DE BRITO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.000943/2000. ASS.: 27/04/2000. PARTES: CAESB X II FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA - FESTBRASÍLIA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: patrocínio ao FESTBRASÍLIA, com base no art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei 6.404

e no art. 26, inciso III do Estatuto Social da CAESB. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada.

PROCESSO: N.º 092.001533/2000. ASS.: 27/04/2000. PARTES: CAESB X NÚCLEO DE CRIADORES DE CAVALO APPALOOSA DO DISTRITO FEDERAL. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: patrocínio com base no art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei 6.404 e no art. 26, inciso III do Estatuto Social da CAESB. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada.

PROCESSO: N.º 092.000798/2000. ASS.: 27/04/2000. PARTES: CAESB X LONGA-METRAGEM "O CASAMENTO DE LOUISE". Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: patrocínio ao Longa-Metragem, com base no art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei 6.404 e no art. 26, inciso III do Estatuto Social da CAESB. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/00

PROCESSO Nº 113.035.443/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CURINGA DOS PNEUS LTDA. - OBJETO: Recapagem de pneus de várias bitolas - VIGÊNCIA: 31.12.2000. - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 27.04.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: GILBERTO FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/00

PROCESSO Nº 113.035.174/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Execução de uma Obra de Arte Especial - OAE, do tipo viaduto, em trecho da BR-020. - VIGÊNCIA: 31.10.2000, com execução de 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R\$ 510.041,87 (quinhentos e dez mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) - DATA DA ASSINATURA: 27.04.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: ELSON RIBEIRO E POVOA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/00

Objeto: DF-015 (EPTM) - Pavimentação de rodovia, trecho: acesso ao Paranoá. Nova data de Abertura: 18-05-2000, às 15:00 horas. OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital. Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 28 de abril de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO N.º 030.000.351/2000 - PARTES: DF/ST X BIZERRA E GEBRIM LTDA. - BG FOTOJORNALISMO - OBJETO: Prestação de serviços de revelação de filmes de 35 mm, de 24/36 poses, coloridos, e serviços de cópias no formato 15 x 21 cm, com margens. PRAZO: até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura - VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.838,50 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado o valor de R\$ 2.838,50 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0100.2330.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O.: 26101 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - NOTA DE EMPENHO: 2000NE00213, emitida em 17/04/2000, sob o evento 40091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso II, e 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. - VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e pela Contratada, FERNANDO BIZERRA DA SILVA, na qualidade de Sócio.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., torna público o Edital de Tomada de Preços TP nº 006/2000 - data de realização

18/05/2000, às 10:00 horas. Objeto: ALIENAÇÃO PARA : Venda de peças para motor M.Benz; peças para câmbio e diferencial; peças elétricas para veículos; peças para freio - veículos M.Benz; peças para direção, chassis e carrocerias; peças para refrigeração e lubrificação; peças para bombas injetoras e rolamentos diversos; peças para motores e bombas injetoras CUMMINS séries B e C; peças para tacógrafos, velocímetros e outros; diversos materiais de escritório; copiadora; impressoras; compressores; motores elétricos trifásicos e bombas para poços artesanais; pistola para pintura; matrizes para recapagem de pneus e outros semelhantes; medidor de combustível; enceradeiras tipo industrial; máquina de cortar grama. rodas completas; carcaças de pneus; máquinas de lavar peças; carinho de transporte de oxigênio; ventiladores e circuladores de ar; microtrator; peças novas para aplicação em veículos pesados; ônibus; sucata de ferro fundido, aço, alumínio, cobre e demais bens constante no item 1 deste Edital.

MARIA CÉLIA DE CASTRO
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2/92

Nº do Processo: 030.006.932/92; Partes: DMTU/DF x Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com intervenção da Secretaria de Transportes; Objeto: Suplementação de recursos; Valor: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), elevando o seu valor global para R\$ 96.691.527,10 (noventa e seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos); Nota de Empenho: 2000NE00175 de 26/04/2000; Unidade Orçamentária: 26203; Natureza Despesa: 349039; Programa Trabalho: 26122010022340001; Fonte de Recurso: 100000000; Valor da Nota de Empenho: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) e Nota de Empenho: 2000NE00163 de 13/04/2000; Unidade Orçamentária: 26203; Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 26122010022340001; Fonte de Recurso: 220000000; Data da Assinatura: 27/04/2000; Signatários: Pelo DMTU/DF, Leonardo de Faria e Silva, Diretor-Geral; Pela TCB, Manoel Costa de Oliveira Neto, Diretor Presidente; Pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/2000-REPETIÇÃO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que se realizará novamente, no dia 09 de maio de 2000, às 10:00 horas; licitação na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras, com assistência técnica. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes n.º 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 304, Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:30h às 17:00h.

Brasília, 28 de abril de 2000
LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº:052.000.787/99 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x TELESAT SISTEMAS INTEGRADOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 066/99 - PC. OBJETO: Aquisição de Sistema de Gravação Digital Multicanal, composto por equipamentos para gravação, reprodução e gerência, marca Centurion, para a PCDF, conforme especificações contidas no Edital e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 75.560,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06181260010540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120000000. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE00008. Data de emissão: 08/02/2000. Valor: R\$ 75.560,00. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, a contar da data de sua assinatura, até o término do período de garantia ofertado pela contratada, 24 (vinte e quatro) meses e 20 dias. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ DE JESUS FILHO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Interino. PELA CONTRATADA: TOSHIIYUKI TATANI, na qualidade de diretor.

(*) Republicado por Ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 61, de 29/03/00, pag. 31.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/2000-REPETIÇÃO

Processo nº 050.000.914/99

Objeto: Serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças, por intervenção, em 55 (cinquenta e cinco) aparelhos de ar condicionado, tipo doméstico, durante o exercício de 2000.

A CPL toma público aos licitantes e demais interessados que desclassificou todas as propostas, de acordo com o artigo 48, Inciso II da Lei nº 8.666/93, em consequência, resolve repetir a licitação ficando marcada a nova sessão para recebimento e abertura de proposta o dia 09/05/2000, às 10h, no mesmo local. Maiores esclarecimentos e cópia do convite e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 220 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF, email cpl@ssp.df.gov.br

Brasília, 28 de abril de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 3/2000

Objeto: contratação de empresa especializada para adaptação física e elétrica do galpão da SERSEST, localizado no Depósito do Detran. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento referente a fase de habilitação da licitação em referência. Todas as empresas estão habilitadas.

Brasília, 26 de abril de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2000

PROCESSO: 053.000.039/2000. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2000. PARTES: CBMDF X MEC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de reforma de alimentador e instalação de quadro de distribuição geral na rede elétrica do CEFAP - Centro de Especialização e Formação e Aperfeiçoamento de Praças. PRAZO: a partir da data da assinatura do Contrato até 31/12/2000. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027130001. Natureza da Despesa: 459051. Fonte de Recursos: 132. DATA DA ASSINATURA: ABR/2000. SIGNATÁRIOS: OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. Edison Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2000 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 0052-001.163/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X COSENCO Correia de Sousa Engenharia e Comércio Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 12/99-CPL/PCDF. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores de alta tensão, iluminação de proteção ao voo, iluminação externa, no-break, multiplexador, câmaras frigoríficas e ar condicionado, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 12/99-CPL/PCDF e a proposta de fis. 840 a 844, que passam a integrar o presente termo. VALOR: R\$ 128.506,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2000NE00296. Data de Emissão: 24/03/2000. Valor: R\$ 10,00 (dez reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Flávio Correia de Sousa, na qualidade de Sócio Gerente.

(*) Republicado por apresentar incorreção no DODF nº 61 de 29/03/2000, página 32

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 69/99

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:

- Processo nº 054.001.497/99 - **Anulado**, por encontrar-se evadido de vícios, o qual restringia o universo de participantes. Publique-se.

Brasília-DF, 27 de abril de 2000
JOÃO CARLOS DA SILVA - MAJ QOPM
Presidente da CPL - Respondendo

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2000

PROCESSO Nº150.000044/2000; PARTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a Empresa MONEY TURISMO LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para viagens no âmbito nacional e internacional para esta Secretaria de Cultura; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: obedece os termos do Edital de Tomada de Preço

nº001/2000 (fis.46 a 66) da Lei 8.666, de 21.06.93; VALOR DO CONTRATO: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais, para o período de 12(doze) meses, procedente do Orçamento do DF, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: NEY YOSHIHARU KURIKI, na qualidade de Representante legal.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 033/2000; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE TEATRO, ENSINO E CULTURA-ABRATEC; PROCESSO: 150.000376/2000; OBJETO: A Contratada se compromete por força do presente instrumento, a realizar a exposição "500 ANOS DO BRASIL, POR ANTONIO, O BRASILEIRO POTEIRO", no período de 25/04 a 30/05/2000, no Mezanino da Sala Villa Lobos do TNCS; VALOR DO CONTRATO: R\$86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS) recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº0416/2000-SC, no valor de R\$43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), Programa de Trabalho 13.392.1300.2305.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2000; NOME DO EXECUTOR: LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: SÔNIA REGINA DOS SANTOS, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 78, de 25 de abril de 2000, página 30

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº044/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a EMBAIXADA DA INDIA; Processo 150.000457/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do Espetáculo "O KATHAKALI", programado para o dia 01/05/2000 às 21:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: KOCHOZHATHIL R. P. R. PILLAI; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº040/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e O Senhor JORGE VIEIRA DA SILVA; Processo 150.000461/2000. OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Martins Penna do TNCS, para a realização da exposição "JORGE ESCHRIQUI", programado para os dias 02 à 13/08/2000 das 15:00 às 21:00 horas, a abertura será no dia 10/05/2000 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem o dia 01/08/2000 e para desmontagem o dia 14/08/2000, no horário das 13:00 às 19:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$127,68 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: JORGE VIEIRA DA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº041/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa PRIMEIRA PÁGINA - JORNALISMO E COMUNICAÇÃO LTDA. S/C, PROCESSO: 150.000394/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "DA BOCA PRA FORA - E AÍ, COMEU?", programado para os dias 05 e 06/05/2000 às 21:00 horas e 07/05/2000 às 20:00 horas, ficando designado o dia 04/05/2000, a partir das 13:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.066,64 (ONZE MIL E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: GUILHERME RIBEIRO ABRAHÃO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº042/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa QUASAR CIA DE DANÇA, PROCESSO: 150.000380/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "DIVÍDUO - QUASAR", programado para o dia 30/04/2000 às 20:00 horas, ficando designado o dia 29/04/2000, a partir das 9:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.066,64 (ONZE MIL E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: CLAUDINEI PIMENTEL MOTA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2/2000

PROCESSO nº081.001853/1998; PARTES: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE CULTURA, representada por MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura, e a empresa ITIQUIRA TURISMO LTDA., representada por ANGELINO CESAR MARTINS, resolvem rescindir o Contrato nº0585/98, celebrado com a referida empresa, em 17/11/98, publicado no DODF de 19/11/98, tendo em vista o disposto no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº0585/98, firmado com a ITIQUIRA TURISMO LTDA., vigorará até a presente data, rescindindo-se de pleno direito.; CLÁUSULA SEGUNDA: Exclusivamente para efeito de reconhecimento de dívida pelo serviço prestado pela empresa Itiquira Turismo Ltda. o Distrito Federal procederá ao pagamento dos meses em atraso, emitindo nota de empenho em nome da referida empresa, em até 30 (trinta) dias a partir da presente data.; DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2000; ASSINATURA: p/DF: MARIA LUIZA DORNAS; p/ Itiquira Turismo Ltda.: ANGELINO CÉSAR MARTINS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 162, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa N. A. ROCHA MECÂNICA - ME, processo 160.003.785/99, referente ao Lote 13, Conjunto 06, Quadra 400, do Setor de Desenvolvimento Econômico de Recanto das Emas/DF, indicada pelo Edital nº 215 de 03/12/99, publicado no DODF nº 232 de 07/12/99.

LAZARO MÁRQUES NETO

EDITAL Nº 163, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa DROGARIA DROGOLN LTDA - ME, processo 160.000.058/94, referente ao Lote 01, Conjunto 08, Quadra 115, de Samambaia/DF, conforme Resolução nº 11/99 - CPDI/DF, de 16 de dezembro de 1999, publicado no DODF de 24/12/99.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 164, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas referente a Área de Desenvolvimento Econômico de Bonsucesso, São Sebastião/DF, indicadas pelo Edital nº 110 de 08/07/99, publicado no DODF nº 131 de 09/07/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.327/99	A.R.J Gomes & Cia LTDA - ME	Conjunto 02 Lote 13
160.000.291/99	Cici Cabeleireira e Cosméticos LTDA	Conjunto 02 Lote 24
160.000.306/99	Eustáquio Antônio Matos - ME	Conjunto 07 Lote 02
160.000.307/99	Francisco Bezerra de Medeiros Bar - ME	Conjunto 11 Lote 25
160.000.226/99	Francisco Genésio de Souza Bar - ME	Conjunto 04 Lote 19
160.000.328/99	Juares Lopes da Silva - ME	Conjunto 01 Lote 06
160.000.293/99	Leonardo da Silva Freitas - ME	Conjunto 04 Lote 18
160.000.620/99	Maria Aparecida Rodrigues Panificadora LTDA - ME	Conjunto 04 Lote 01

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 165, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas referente a Área Central de Samambaia/DF, indicadas pelo Edital nº 131 de 13/08/99, publicado no DODF nº 158 de 17/08/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.001.868/99	Cristal Cabeleireiros LTDA	QN 305 Conjunto 13 Lote 03
160.001.881/99	Indy Lubrificantes LTDA ME	QN 122 Conjunto 13 Lote 03
160.001.860/99	Mercado Grandebox LTDA - ME	QI 616 Conjunto F Lote 05

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 166, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas referente a Área de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, indicadas pelo Edital nº 06 de 03/04/96, publicado no DODF nº 067 de 08/04/96.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.560/94	Humberto José da Silva - ME	Quadra 08 Lote 01
160.002.440/94	M.S.A. Rios Lanternagem e Pintura - ME	Quadra 11 Lote 07
160.000.088/95	Nova Horizonte Comércio de Pneus LTDA	Quadra 06 Lote 06
160.000.060/96	Panificadora e Confeitaria Princesa do Agreste LTDA	Quadra 09 Lote 13
160.000.137/96	Pro Marketing Editora Produt. LTDA	Quadra 09 Lote 17
160.002.295/94	Sebastião de Sousa Neto ME	Quadra 12 Lote 11

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 167, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas referente ao Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, indicada pelo Edital nº 063 de 06/04/99, publicado no DODF nº 066 de 07/04/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.392/98	Márcia Silva Bicalho	Quadra 09 Lote 15
160.000.360/98	Marcos Antônio Soares de Oliveira	Quadra 06 Lote 01

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 168, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas referente a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, indicadas pelo Edital nº 106 de 23/06/99, publicado no DODF nº 121 de 25/06/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.164/99	Heliáquim Rosa Pinho ME	Conjunto 06 Lote 11
160.000.477/99	Nélio Luiz Ferreira ME	Conjunto 03 Lote 02

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 169, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas referente ao Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, indicada pelo anexo II da Portaria nº 116 de 06/07/98, publicado no DODF nº 127 de 08/07/98.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.379/97	Auto Mecânica Lucas e Larissa LTDA - ME	Quadra 219 Conjunto D Lote 10
160.000.413/97	Marmoraria Fagundes Ltda - ME	Quadra 319 Conjunto C Lote 12
160.000.403/97	Manoel Costa Ferreira Papelaria - ME	Quadra 219 Conjunto C Lote 10

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 170, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas referente ao Polo de Modas do Guarã II/DF, indicada pelo Edital nº 083 de 06/05/99, publicado no DODF nº 088 de 10/05/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.688/98	Genilce Confecções e Decorações Ltda - ME	Rua 18 Lote 04
160.000.522/98	Jandira Clementino Marques - ME	Rua 15 Lote 21

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 171, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa ZILDA DALVA DE SOUZA - ME, processo 160.002.861/94, referente ao Lote 06, Conjunto 19, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, indicada pelo Edital nº 118 de 28/07/99, publicado no DODF nº 145 de 29/07/99.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 172, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea b, inciso I, artigo 19, do Decreto 21.077 de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 131, de 13 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 158, de 17/08/1999, foi alterado na forma a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
160.001.861/91	Laurem Confecções LTDA - ME	QN 416 Lote 06 Conjunto C	QI 416 Lote 06 Conjunto C

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 42/2000. PROCESSO Nº 102-175432/00. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e o Globo Serviços Gerais Ltda. Objeto: Recuperação de 41 carteiras escolares e reforma geral de 64 cadeiras fixas do auditório. VALOR: R\$ 2.410,00. PRAZO: Trinta dias contados a partir de sua assinatura, improrrogável. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 18.04.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Luiz Antônio Babelar Santos.

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 40/2000. PROCESSO Nº 102-173313/00. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e o Supermercado Coelho Ltda. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, em garrafas plásticas descartáveis de 500 ml. VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00. PRAZO: A partir de sua assinatura até 31.12.2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 13.04.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Joaquim Fernandes Coelho.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.001.039/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 554/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Stylo Pedras Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 04 e 06, Conjunto B, Q. 02, Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.355,00 (um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Gilberto Gonçalves Bezerra. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.132/94-GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 555/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Cardoso & Santos Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 08, Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93 e do Parecer nº 28/95-GAB/PRG, aprovado pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Cardoso da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.004/94-GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 556/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Soares Materiais de Construção Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 22 e 24, Quadra 01, Setor de Material de Construção da Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93 e do Parecer nº 28/95-GAB/PRG, aprovado pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Loildo José Domingues. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.527/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 557/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Metalúgica James Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto 14, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jason Olímpio de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.383/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 558/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e The Best Sound Instrumentos Musicais Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto 24, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Veroneide dos Santos Aguiar. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

INEDITORIAIS

ASBACE-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
 CGC 30.874.481/0001-25
 REGISTRO

Registro do Balanço Patrimonial da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25/04/2000, pág. 32; registrado no "2º Ofício de Reg. de Títulos e Documentos Brasília-DF - Ficou arquivada cópia digitalizada sob o registro número: 00324814 em 31/03/2000."

DAR-2500/00

ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A
 CGC 38.059.846/0001-70
 CERDIDÃO

Certidão do Balanço Patrimonial da ATP Tecnologia e Produtos S/A, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25/04/2000, págs. 33/34; Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 00 0 159280 em 30/03/2000.

DAR-2501/00

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC
 ÁREA ESPECIAL Nº 7, SETOR "D" SUL, TAGUATINGA - DF CGCMF: 00.331.769/0001-92
 RELATÓRIO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1999

1- ORIGEM DOS RECURSOS	198.468,56	2- APLICAÇÃO DOS RECURSOS	198.468,56
1.1- DISPONIBILIDADE EM 01.01.1999	53.379,57	2.1- PAGAMENTOS NO EXERCÍCIO	193.253,61
1.1.1-Saldo em Caixa	924,98	2.1.1- Compra de Livros/Livraria	21.493,35
1.1.2-Saldo em Banco	4.200,53	2.1.2- Despesas Com Pessoal	36.441,08
1.1.3-Saldo em Caderneta de Poupança	48.254,06	2.1.3- Despesas Gerais/Administração	34.868,98
1.2 RECEBIMENTOS NO EXERCÍCIO	145.088,99	2.1.4- Despesas Com Assistência Social	20.600,70
1.2.1- Receitas de Contribuições e Doações	102.180,68	2.1.5- Despesas Tributárias	3.475,23
1.2.2- Receitas de Livraria	20.092,39	2.1.6- Despesas Financeiras	67,18
1.2.3- Receitas de Promoções e Eventos	19.296,50	2.1.7- Despesas de Promoções e Eventos	8.757,63
1.2.4- Receitas de Aplicações Financeiras	3.519,42	2.1.8- Terrenos de Uso/Cesak	314,11
		2.1.9- Construções e Edificações/Cesak	59.459,94
		2.1.10- Móveis, Máquinas e Equipamentos	7.775,41
		2.2- DISPONIBILIDADE EM 31.12.1999	5.214,95
		2.2.1- Saldo em Caixa	1.475,04
		2.2.2- Saldo em Banco	3.297,64
		2.2.3- Saldo em Caderneta de Poupança	442,27

Gilson de Mendonça Henriques Júnior
 Diretor Presidente

Waldison Alves Martins
 Diretor Tesoureiro

José Alves Martins Sobrinho
 CRC/DF n.º 1154-Téc.Cont.
 CPF 023.657.581-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Variação Patrimonial e o Relatório Financeiro do CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999 e os achamos de acordo, estando em condições de serem submetidos à aprovação da

Assembléia Geral Ordinária dos Sócios da entidade, sob a nossa recomendação. Brasília, 29 de fevereiro de 2000.
 Gercini Lina de Siqueira Euripedes Miranda Carvalho Amileida Moreira da Silva
 Presidente Conselheiro Conselheira

Transcritos, respectivamente, às folhas 133 e 134 do Diário n.º 07.

DAR 2493/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.LEI ORDINARIA 2544, 28-04-2000..... 1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 27-04-2000..... 2

SECRETARIA DE FAZENDA

.DESPACHO, SUREC, 13-04-2000..... 2

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1273, FEDF/CONSELHO FISCAL, 14-04-2000..... 10

.ATO, SECRETARIA, 28-04-2000..... 4

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 26-04-2000..... 10

.DESPACHO, SECRETARIA, 20-03-2000..... 9

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 26-04-2000..... 9

.PORTARIA 78, SECRETARIA, 28-04-2000..... 4

.PORTARIA 80, SECRETARIA, 28-04-2000..... 4

.RESOLUCAO 6828-R, FEDF/CONSELHO DIRETOR, 04-04-2000..... 10

SECRETARIA DE SAUDE

.PORTARIA, SECRETARIO, 27-04-2000..... 10

SECRETARIA DE OBRAS

.ATO-R, DER/DF-DG, 28-04-2000..... 11

.DESPACHO, DER/DF-DG, 24-04-2000..... 11

.DESPACHO-R, DER/DF-DG, 25-04-2000..... 11

.DESPACHO, DER/DF-DG, 27-04-2000..... 11

.DESPACHO, SECRETARIO, 26-04-2000..... 11

.PORTARIA CONJUNTA 10, SECRETARIO, 28-04-2000..... 10

.PORTARIA CONJUNTA 11, SECRETARIO, 28-04-2000..... 10

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-04-2000..... 11

.RESOLUCAO 10, DMTU/DF-JARI, 27-04-2000..... 11

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2417, CPDF, 17-04-2000..... 12

.ATA 2418, CPDF, 24-04-2000..... 12

.DESPACHO-R, DETRAN/DF-DG, 28-04-2000..... 11

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.ATA 27, CONAM, 28-03-2000..... 12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, IDHAB/DF, 25-04-2000..... 13

.RESOLUCAO 13, IDHAB/DF, 25-04-2000..... 12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.DESPACHO, SECRETARIO, 26-04-2000..... 14

.PORTARIA 90-R, SECRETARIO, 26-04-2000..... 13

.PORTARIA 94, SECRETARIO, 27-04-2000..... 14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

DEFENDA-SE

USANDO ESTA ARMA.

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



UTILIDADE PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

Secretaria de Comunicação Social
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA

323-8855

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ